



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ITAMAR COÊLHO MILHOMEM

**BARREIRAS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO COM PCDS NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS - CÂMPUS PALMAS**

Palmas-TO

2025

ITAMAR COÊLHO MILHOMEM

**BARREIRAS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO COM PCDs NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS -*CÂMPUS* PALMAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Tocantins – UFT, *Câmpus* de Palmas, para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Helga Midori Iwamoto

Palmas-TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

M644b Milhomem, Itamar Coêlho.

Barreiras nos transportes públicos para pessoas com deficiência:
um estudo de caso com PCDS na Universidade Federal do Tocantins -
câmpus de Palmas. / Itamar Coêlho Milhomem. – Palmas, TO, 2025.
179 f.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-
Graduação (Mestrado) Profissional em Gestão de Políticas Públicas,
2025.

Orientadora : Helga Midori Iwamoto

1. Transporte público. 2. Acessibilidade. 3. Pessoas com
deficiência. 4. Palmas. I. Título

CDD 350

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde
que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha
catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |
Palmas/TO
(63) 3229-4511 | www.uft.edu.br/gespol | gespol@uft.edu.br



ITAMAR COELHO MILHOMEM

BARREIRAS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO COM PCDS NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS

Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Gestão de
Políticas Públicas da Universidade
Federal do Tocantins – UFT, Campus de
Palmas, para obtenção do título de
mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Helga Midori
Iwamoto

Aprovada em 26/06/2025.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Helga Midori Iwamoto - UFT (Orientadora)

Profa. Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem - UFT (Membro
Interno)

Prof. Dr. Thiago José Arruda de Oliveira - Embrapa Pesca e Aquicultura

(Membro Externo)

	Documento assinado eletronicamente por Helga Midori Iwamoto, Servidor(a) , em 26/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Thiago José Arruda de Oliveira, Usuário Externo , em 26/06/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem, Servidor(a) , em 29/07/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0454947 e o código CRC 74D510A5 .

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.007046/2024-01

SEI nº 0454947

Aos meus amigos e familiares, dedico este trabalho pelo incentivo e compreensão durante todo o período de dedicação a este projeto.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Helga Midori Iwamoto, pela paciência, orientação e apoio durante todo o processo de elaboração deste projeto de qualificação.

Agradeço também aos membros da banca examinadora, Profa. Dra. Maria Santana Ferreira Milhomem e Prof. Dr. Thiago José Arruda de Oliveira, pela sua disponibilidade e contribuições.

Aos meus amigos e familiares, agradeço pelo incentivo e compreensão durante todo o período de dedicação a este projeto.

RESUMO

Esta dissertação buscou descrever as barreiras no transporte público para pessoas com deficiência (PcDs) em Palmas, Tocantins. O estudo teve como objetivo analisar as condições de acessibilidade do transporte público para pessoas com deficiência, bem como identificar os principais desafios enfrentados por elas no uso desse serviço. A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa, conduzindo entrevistas eletrônicas (*e-interviews*) com PcDs que utilizam o transporte público em Palmas e gestores dentro da UFT relacionados ao tema. Os resultados do estudo demonstraram que há queixas por parte dos estudantes com deficiência da Universidade Federal do Tocantins (UFT) - *Câmpus* Palmas com relação a dificuldades no acesso ao transporte público e à infraestrutura da universidade. As principais barreiras encontradas incluem: a falta de acessibilidade nos ônibus, a superlotação, os horários irregulares, a falta de rampas e elevadores em diversos pontos da universidade, além da falta de treinamento dos motoristas para lidar com pessoas com deficiência. O estudo concluiu que é necessário investir em Políticas Públicas que promovam a acessibilidade no Transporte Público e na infraestrutura da universidade, além de sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância da inclusão das PcDs.

Palavras-chave: Transporte público; Acessibilidade; Pessoas com deficiência; Palmas-TO.

ABSTRACT

This dissertation investigated the impact of Public Transportation for People with Disabilities (PwDs) in Palmas, Tocantins. The study aimed to analyze the accessibility conditions of public transportation for people with disabilities, as well as to identify the main challenges faced by them in using this service. The research was conducted through a qualitative approach, conducting interviews with PwDs who use Public Transportation in Palmas. The results of the study showed that there are students with disabilities at the Federal University of Tocantins (UFT) - Palmas Câmpus face difficulties in accessing Public Transportation and the university's infrastructure. The main barriers encountered include: lack of accessibility on buses, overcrowding, irregular schedules, lack of ramps and elevators at various points of the university, as such as lack of training for drivers to deal with PwDs. The study concluded that it is necessary to invest in Public Policies that promote accessibility in Public Transportation and in the university's infrastructure, in addition to raising awareness in the academic community about the importance of Inclusion of PwDs.

Keywords: Public Transportation; Accessibility; People with disabilities (PwDs); Palmas-TO

LISTA DE GRÁFICOS, QUADROS e ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Proporção de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência por Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - Brasil - 2022..	18
Quadro 2 - Estudantes com deficiência na UFT.....	73
Imagem 1 - Primeira impressão do prédio da Reitoria da UFT Câmpus Palmas.....	87
Imagem 2 - Entrada do prédio da Reitoria.....	88
Imagem 3 - Placa de inauguração do prédio da reitoria.....	90

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAT	<i>Centres d'aide par le Travail</i>
CF	Constituição Federal
ESAT	<i>Etablissements et Services d'aide par le Travail</i>
EUA	Estados Unidos da América
FIA	Fundação Instituto de Administração
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GIS	Sistema de Informação Geográfica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IE	Instituição de Ensino
IES	Instituições de Ensino Superior
IFTO	Instituto Federal do Tocantins
IPI	Imposto sobre produtos industrializados
NBR	Norma Brasileira
NEE	Necessidades Educacionais Especiais
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PcD	Pessoa com Deficiência
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNEEPEI	Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PNTC	Política Nacional de trabalho digno e cidadania para a população em situação de rua
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPAE	Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educacionais Especiais
QR code	Código de Resposta Rápida
RU	Restaurante Universitário

SISU	Sistema de Seleção Unificada
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TILSP	Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1. Objetivos.....	20
1.1.1. Objetivo Geral.....	20
1.1.2. Objetivos Específicos.....	20
1.2. Justificativa.....	20
1.3. Estrutura do trabalho.....	21
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	22
2.1. Tipologia de Deficiência.....	23
2.2. PCDS no Mercado de Trabalho.....	28
2.3. Inclusão, Exclusão e Ações Afirmativas.....	33
2.4. Diretrizes para uma Universidade Inclusiva.....	48
2.5. Acessibilidade Espacial para PCDs nas Universidades Públicas Brasileiras.....	52
3. LÓCUS DA PESQUISA.....	62
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	65
4.1. População-Alvo e Procedimentos para Amostragem.....	65
4.2. Procedimentos para Coleta de Dados.....	69
4.3. Procedimentos para Análise e Discussão dos Resultados.....	71
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	73
5.1. Perfil dos Estudantes.....	74
5.2. Transporte Público.....	75
5.3. Estrutura da UFT para Estudantes com Deficiência.....	85
5.4. Entrevistas com Gestores.....	93
5.5. Leis e Decretos Federais sobre PCDs.....	100
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
REFERÊNCIAS.....	111

APÊNDICES..... 163

Apêndice A - Carta de Apresentação do Pesquisador à Pró-Reitoria de Graduação....
163

Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido..... 165

Apêndice C - Formulário Aplicado aos Estudantes com Deficiência..... 167

Apêndice D - Roteiro de Entrevista à Pró-Reitoria de Graduação..... 169

Apêndice E - Produto Final da Disciplina Residências em Políticas Públicas..... 171

1. INTRODUÇÃO

Segundo a OMS (2013), a deficiência não é puramente um construto social ou biológico, mas a interação entre condições de saúde e fatores pessoais e ambientais. Uma deficiência pode ocorrer em três níveis: (1) comprometimento na função ou estrutura do corpo; (2) limitação na atividade, como a incapacidade de ler ou se movimentar e (3) uma restrição na participação, como a exclusão da escola ou do trabalho. Como tal, pessoas com deficiência incluem aquelas que são tradicionalmente entendidas como deficientes (por exemplo, usuários de cadeira de rodas, pessoas cegas ou surdas ou pessoas com deficiência intelectual) e pessoas que apresentam dificuldades de funcionamento devido a uma ampla gama de condições de saúde, como doenças crônicas, transtornos mentais graves, esclerose múltipla e velhice.

No contexto brasileiro, o IBGE (2023) define as pessoas com deficiência como as que apresentam muita dificuldade ou não conseguem de forma alguma realizar atividades de domínios funcionais, como: enxergar; ouvir; andar ou subir degraus; funcionamento dos membros superiores; cognição - dificuldade para aprender, lembrar-se das ou coisas ou concentrar; autocuidado; comunicação - dificuldade de compreender e ser compreendido.

As deficiências são divididas em seis tipos (*ibid.*): física de membros superiores, física de membros inferiores, visual, auditiva, mental, e a deficiência múltipla (duas ou mais deficiências). Para melhor compreensão e fácil identificação, considera-se pessoa com deficiência aqueles acima de dois anos de idade. Isso decorre pois, antes dessa idade, não se pode concluir (na maioria dos casos) que a criança é PcD.

A inclusão de Pessoas com Deficiência (PcDs) na sociedade é algo que está sendo muito discutido no último século, impondo, dessa forma, a elaboração de Políticas Públicas para atender tais demandas. Consequentemente, fazendo com que venham a ser implementadas ações que geram acessibilidade para todos os cidadãos e assim, por conseguinte, cumprindo e respeitando os direitos básicos de um indivíduo como explícitos na Constituição Federal do Brasil.

No mundo, há aproximadamente um bilhão de pessoas com algum tipo de

deficiência física ou mental, o que representa 16% da população mundial (Pinto, 2023). Dentre esses, 80% são indivíduos que residem em países em desenvolvimento, sendo 46% de pessoas com 60 anos ou mais. Cabe destacar que, no decorrer da vida, o cidadão pode vir a adquirir algum tipo de deficiência. Por exemplo, uma a cada cinco mulheres de qualquer idade possuem deficiência. No caso das crianças, uma a cada 10 crianças apresentam condições consideradas como deficiência (ONU, 2021).

A PNS - Pesquisa Nacional de Saúde (Brasil, 2019), apontou que há 17,2 milhões de pessoas com dois anos ou mais (8,4% da população brasileira), com algum tipo de deficiência. Segundo Herszenhunt (2023), cerca de metade dessas pessoas têm 60 anos ou mais de idade.

No Censo Demográfico seguinte, o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), reportou um aumento para um total de 18,6 milhões de PcDs, representando então 8,9% da população. Deste montante, 10,0% são mulheres; 7,7% são homens; 9,5% de pretos(as); 8,9% pardos(as) e 8,7% brancos(as) (IBGE, 2023). Conforme o perfil das PcDs delineado pelo Censo 2022, a porcentagem de mulheres com deficiência é ligeiramente superior à de homens, com uma distribuição relativamente homogênea da porcentagem de PcDs entre os grupos étnico-raciais.

Vale ressaltar que o Censo Demográfico é realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento, sendo a principal fonte de dados sobre a população brasileira, suas características e condições de vida. Essa pesquisa coleta informações sobre domicílios, identificando as pessoas que neles residem e suas características, incluindo idade, sexo, cor ou raça, escolaridade e condições de saúde. No caso das PcDs, a primeira pesquisa do IBGE neste sentido foi o Censo de 2000 (IBGE, 2003). A seguir, são apresentadas as principais estatísticas sobre esse grupo populacional à época (ibid.)

No total, 24,6 milhões de brasileiros (equivalente a 14,5% da população total) declararam possuir ao menos uma deficiência ou incapacidade. Desse contingente, 19,8 milhões viviam em áreas urbanas e 4,8 milhões em zonas rurais. A Região

Sudeste apresentava a menor proporção de pessoas com deficiência (13,1%), enquanto o Nordeste registrava a maior (16,8%) (*ibid.*).

Em relação à deficiência visual, cerca de 148 mil pessoas se declararam cegas, e aproximadamente 2,4 milhões reportaram grande dificuldade para enxergar. Entre os cegos, 77.900 eram mulheres e 70.100 eram homens. A Região Nordeste concentrava cerca de 57.400 pessoas cegas, superando as 54.600 do Sudeste (*ibid.*).

Quanto à deficiência auditiva, 166.400 pessoas afirmaram ser incapazes de ouvir, sendo 80.000 mulheres e 86.400 homens. Adicionalmente, quase 900 mil pessoas declararam ter grande dificuldade permanente para ouvir. No Sudeste, aproximadamente 60 mil pessoas eram incapazes de ouvir, enquanto no Nordeste esse número era de 56,4 mil (*ibid.*).

A proporção de crianças de 0 a 14 anos com pelo menos um tipo de incapacidade era de 4,3%. Essa taxa aumenta para 15,6%, quando se considerava pessoas em idade ativa (15 a 64 anos). No caso das pessoas com 65 anos ou mais, mais da metade (54%) declararam ter alguma deficiência ou incapacidade. O grupo etário de 40 a 49 anos apresentava o maior número absoluto de pessoas com deficiência, especialmente mulheres.

A taxa de homens com deficiência era de 86,7 para cada 100 mulheres com deficiência, um contraste com a proporção geral da população brasileira, que era de 96,9 homens para cada 100 mulheres. Essa diferença era mais acentuada em áreas urbanas, onde a proporção de homens com deficiência caía para 82,7 por 100 mulheres (*ibid.*).

Em relação à raça ou cor, a maior proporção de pessoas com deficiência foi observada entre os que se declararam pretos, e a menor entre os brancos. A menor proporção de pessoas com deficiência entre brancos foi registrada no Sudeste (12,6%), e a maior entre pretos no Nordeste (19,6%) (*ibid.*).

A taxa de alfabetização para pessoas com deficiência de 15 anos ou mais era de 72,0% no Nordeste, significativamente abaixo da média nacional de 87,1% para a mesma faixa etária. Para deficiências consideradas severas, a taxa de alfabetização no Brasil caía para 61,6%. No Nordeste, menos da metade das pessoas com

deficiência severa (46,7%) era alfabetizada.

Deficiências mentais permanentes (66,5%) e físicas (61%) foram as que mais impactaram a frequência escolar de crianças de 7 a 14 anos. Problemas visuais, por outro lado, foram os que menos afetaram a escolarização, com 93,3% de crianças com deficiência visual frequentando a escola (*ibid.*).

No mercado de trabalho, as diferenças nas taxas de atividade entre pessoas com e sem deficiência eram mais notáveis para os homens. A deficiência mental permanente foi a que mais afetou a taxa de atividade, seguida pelas deficiências física e motora. Problemas visuais ou auditivos tiveram o menor impacto na participação na força de trabalho. Cerca de 25% das pessoas com deficiência trabalhavam em atividades agrícolas, pecuária, silvicultura ou serviços relacionados, comparado a 17% da população sem deficiência nesses setores. Pessoas com deficiência também estavam mais representadas em ocupações como trabalhadores agropecuários, florestais, de caça e pesca (*ibid.*).

Em relação ao rendimento, 25,7% dos homens com deficiência e 35,7% das mulheres com deficiência ganhavam até um salário mínimo, enquanto na população geral, essas proporções eram de 20,2% para homens e 28,5% para mulheres. Entre pessoas com deficiência mental, 30,5% dos homens e 33,1% das mulheres recebiam até um salário mínimo (*ibid.*).

A esperança de vida livre de incapacidade (EVLI) no Brasil, em 2000, era de 54 anos, correspondendo a 79% da esperança de vida total (68,6 anos). A diferença de 3,8 anos na EVLI entre os sexos era inferior à diferença de 7,8 anos na esperança de vida ao nascer. A Região Sudeste registrava a maior EVLI (56,7 anos), e o Nordeste, a menor (49,5 anos), com uma diferença de 7,2 anos (*ibid.*).

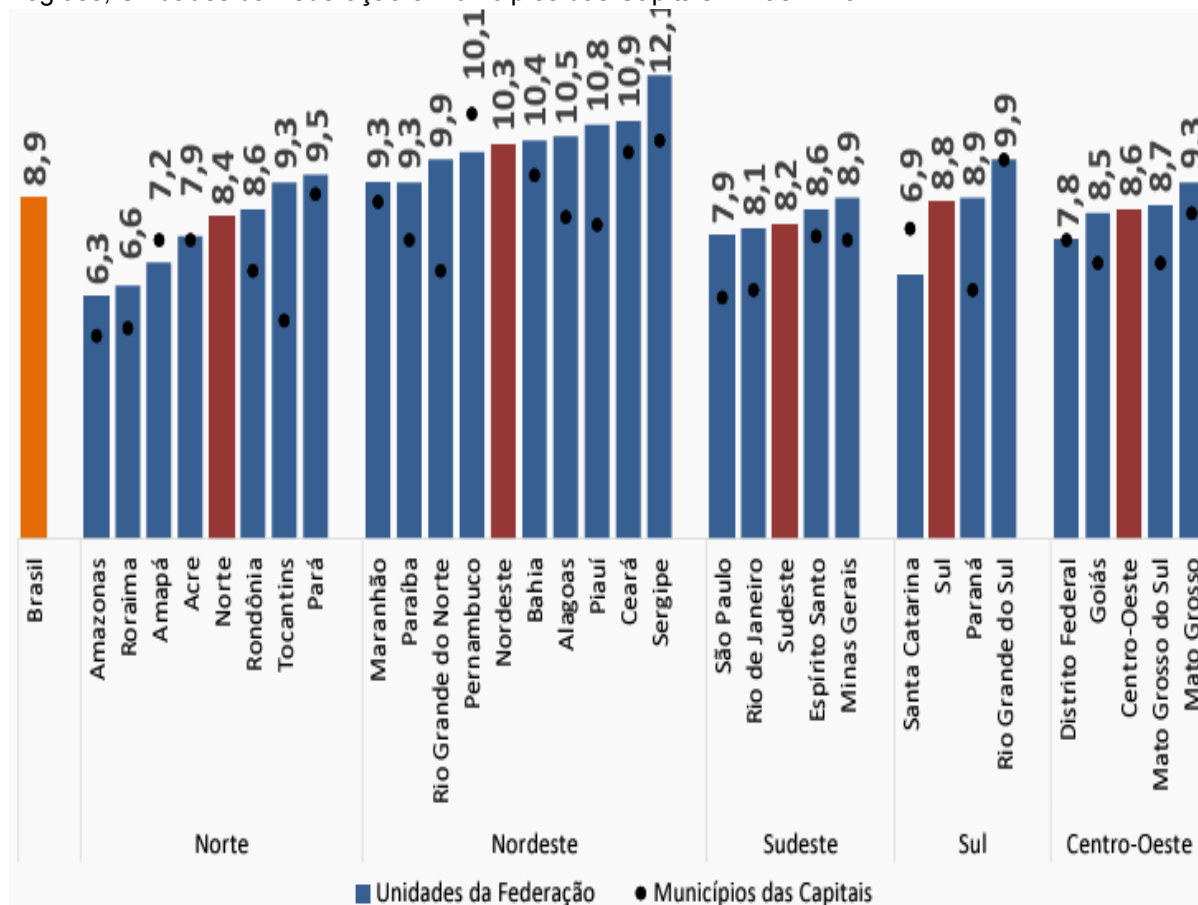
Mais recentemente, de acordo com o levantamento da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua (IBGE, 2023), a taxa de analfabetismo de PcDs (19,5%) é significativamente maior do que aquelas sem deficiência (4,1%). Grande parte dos indivíduos com 25 anos ou mais sendo PcD não conseguiram completar a educação básica, com 63,3% sem instrução ou ensino fundamental incompleto; e 11,1% fundamental completo ou médio incompleto. No que se refere ao ensino superior, apenas 7% alcançam essa escolaridade,

enquanto, nas pessoas sem deficiência, essa porcentagem muda para 20,9% (MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023).

Em relação ao mercado de trabalho, somente 26,6% das PcDs têm empregos formais, aproximadamente 55% consegue trabalho informal, o que reflete por consequência na sua renda mensal (IBGE, 2023). Enquanto as pessoas sem deficiência têm média de R\$2.690,00, as PcDs têm apenas R\$1.860,00 de renda, diferença de 30% entre os dois grupos citados (*ibid.*). A baixa taxa de ocupação formal das PcDs e a respectiva discrepância de remuneração em relação às pessoas sem deficiência são questões complexas que envolvem diversos fatores, como barreiras no mercado de trabalho, que vão desde preconceitos sociais até a falta de ações de acessibilidade para PcDs.

Buscando compreender a situação regional das PcDs de forma desagregada, o Gráfico 1, a seguir, apresenta um panorama da distribuição de PcDs no Brasil por estado. Os dados revelam uma heterogeneidade na prevalência de deficiência entre as diferentes regiões do país (IBGE, 2023). Essa visualização permite uma compreensão inicial das disparidades regionais, destacando áreas com maior e menor concentração de PcDs, o que pode ser um ponto de partida para discussões sobre Políticas Públicas e ações de inclusão.

Gráfico 1: Proporção de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência por Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - Brasil - 2022.



Fonte: (IBGE, 2023a, p. 12).

De maneira geral, conforme o gráfico anterior, a região Nordeste foi a que apresentou as maiores porcentagens de PcDs e o Sudeste, os menores resultados percentuais. As maiores proporções são observadas na Paraíba e no Ceará, enquanto as menores estão em São Paulo e no Espírito Santo. Essa distribuição desigual pode refletir diferenças socioeconômicas, acesso a serviços de saúde e Políticas Públicas voltadas para PcDs entre as regiões. O gráfico destaca a necessidade de ações específicas e direcionadas para cada região, a fim de promover a inclusão e garantir os direitos das pessoas com deficiência em todo o país. Em particular, o estado do Tocantins, foco deste estudo, apresenta uma proporção de pessoas com deficiência próxima à média nacional.

Essa distribuição geográfica heterogênea das PcDs no Brasil apresenta variações significativas entre as regiões, com o Nordeste registrando as maiores

porcentagens e o Sudeste as menores. Essa disparidade pode ser atribuída a diversos fatores socioeconômicos e de infraestrutura, como acesso à saúde, a transporte, a serviços de reabilitação e a diagnóstico e tratamento.

Mais especificamente no Tocantins, segundo o IBGE (2023), há cerca de 142 mil moradores com algum tipo de deficiência. Dentre esse quantitativo, 97 mil pessoas, o que corresponde a 71,9% dos indivíduos portadores de deficiência, acima de 18 anos, não possuem instrução ou apresentam apenas o ensino fundamental de maneira incompleta (*ibid.*). Em termos da Escolaridade de PcDs no estado, 10% têm até o ensino médio incompleto; 13,3% têm até o ensino superior incompleto, sendo que apenas 4,6% possuem o ensino superior completo.

No presente estudo, pretende-se alcançar dados mais detalhados sobre a acessibilidade nos transportes para estudantes no caso da Universidade Federal do Tocantins (UFT) - *Câmpus* Palmas. Desse modo, a pesquisa conta com uma análise do transporte público para estudantes com deficiência para chegar ao local de ensino, com o objetivo de relatar as dificuldades existentes e sugestões de melhorias tanto para a infraestrutura da UFT quanto para os transportes públicos da cidade.

A UFT desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do estado do Tocantins, contribuindo para o avanço do conhecimento e a formação de profissionais qualificados. Como instituição de ensino superior, a UFT tem se destacado pelo seu compromisso com a pesquisa, a extensão e a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade. A importância de investigar temas relacionados à inclusão social se revela na necessidade de melhorar seu papel na promoção do desenvolvimento socioeconômico, na responsabilidade social, cultural e educacional do estado do Tocantins. Justifico a escolha da UFT como objeto de estudo pelo fato de ela ser uma instituição que busca, na inclusão, o fortalecimento das camadas sociais menos favorecidas. Dessa forma, a pesquisa busca contribuir para o entendimento do impacto e da relevância da UFT na sociedade local, bem como oferecer subsídios para tomadas de decisões.

Neste contexto, o problema de pesquisa buscou identificar: Quais são as principais barreiras, tanto no transporte público quanto na infraestrutura da UFT - *Câmpus* Palmas, que afetam a acessibilidade e a inclusão com deficiência (PcDs) no Ensino Superior, na visão dos estudantes PcDs deste *Câmpus*?

1.1. Objetivos

1.1.1. Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa é identificar e analisar as principais barreiras que os estudantes PcDs do *Câmpus* Palmas da UFT enfrentam no acesso à universidade, tanto no que se refere ao transporte público quanto à infraestrutura.

1.1.2. Objetivos Específicos

- Identificar e analisar as barreiras à acessibilidade no transporte público para estudantes com deficiência;
- Descrever as barreiras na participação das PcDs no ensino superior;
- Propor soluções para promover a acessibilidade e a inclusão.

1.2. Justificativa

Em termos sociais, o estudo contribui para a promoção da Inclusão Social e da cidadania de pessoas com deficiência (PcDs), ao evidenciar as barreiras que impedem seu acesso ao ensino superior e ao propor soluções para superá-las. A pesquisa busca dar voz a esse grupo, muitas vezes marginalizado, e fomentar um debate público sobre a importância da acessibilidade e da inclusão em todos os âmbitos da sociedade.

No contexto acadêmico, a pesquisa preenche uma lacuna no conhecimento sobre a acessibilidade e a inclusão de PcDs na UFT - *Câmpus* Palmas, especialmente no que se refere ao transporte público e à infraestrutura. O estudo aprofunda a compreensão sobre os desafios enfrentados por esses estudantes e oferece informações para futuras pesquisas e intervenções.

Além disso, em termos de Gestão Pública, ao identificar as barreiras e propor soluções, o estudo auxilia os gestores na tomada de decisões e na alocação de

recursos, visando a garantir o acesso e a permanência de PcDs no ensino superior.

De forma ampla, este estudo se justificou pela sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou mentais, tenham a oportunidade de alcançar seus objetivos e exercer sua cidadania plenamente.

1.3. Estrutura do trabalho

Inicialmente, esta introdução, que discorre sobre o contexto do assunto tratado, apresenta também a problemática gerada, o objetivo geral e os específicos, justificativas e a estruturação do trabalho. Esta dissertação está organizada em mais três capítulos, que estão distribuídos de forma clara e coesa no intuito de alcançar os objetivos propostos e responder a problemática exposta nesta pesquisa. Em seguida, o capítulo 2 traz o referencial teórico, no qual se trata dos conceitos e definições que possuem uma ligação com o tema central da pesquisa, abordando artigos anteriores relacionados aos objetivos desta pesquisa de forma abrangente.

O capítulo 3 dedica-se aos procedimentos metodológicos, em que está explanada a tipologia dos métodos utilizados, critérios para seleção de dados e variáveis, procedimentos para coleta e análise de dados. O capítulo 4, de resultados e discussão, apresenta os principais achados deste estudo, em diálogo com o estado da arte sobre o tema. Nas Considerações Finais, são sintetizadas as conclusões, encaminhamentos, limitações e agenda de pesquisa proporcionados pelo desenvolvimento dessa dissertação. Ao final, são apresentadas as referências utilizadas para compor este trabalho e, por fim, os apêndices.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo explora o referencial teórico e legal que sustenta a importância do apoio ao estudante no Ensino Superior, favorecendo a inclusão das PcDs, como detalhando as desigualdades educacionais e as influências de fatores socioeconômicos e o preconceito no mercado de trabalho. A discussão avança para o referencial legal brasileiro, desde a Constituição Federal (CF, Brasil, 1988) e a Lei de Cotas (Brasil, 2012) até a Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015) e outros decretos federais, que têm o objetivo de garantir direitos e Além do contexto nacional, o capítulo fornece uma visão global. Para conceitualizar as práticas de PcDs, nesse Modelo Biopsicossocial a deficiência é vista como um produto da plena participação na sociedade (Basu et al., 2022; Mitra et al., 2022).

No que diz respeito às limitações de atividade e participação, a deficiência é entendida não apenas como um fator biológico, mas pelo seu impacto nas relações sociais do indivíduo (Basu et al., 2022; Mitra et al., 2022). Para classificar alguém como pessoa com deficiência (PcD), diversos fatores devem ser considerados: (1) a presença de uma condição crônica de saúde ou incapacidade (Begon, 2020; Mitra et al., 2022); (2) as barreiras sociais e ambientais, que incluem questões de acessibilidade, preconceitos e a falta de suporte (Basu et al., 2022; Mitra et al., 2022; Jenkins; Webster, 2020). A marginalização do funcionamento é também uma questão pertinente, uma vez que a deficiência pode estar ligada às dificuldades em aderir às normas sociais tradicionais (ibid.).

Essas limitações funcionais, quando combinadas com as barreiras ambientais e sociais, podem cercear as oportunidades de participação plena e equitativa do indivíduo na sociedade. Enfatiza-se que tal definição é dinâmica e depende tanto de As atuações da pesquisa acadêmica acerca das pessoas com deficiência como o desempenho da pesquisa acadêmica na área de avaliação da morbidade e mortalidade de saúde. A maioria dos primeiros estudos foi feita em países de renda média e rica, focando em intervenções nos campos de saúde e educação, enquanto domínios como Inclusão Social e empoderamento permanece foi marginalizado no escopo das pesquisas biomédicas e ensaios clínicos, com critérios frequentemente ambíguos, excluindo-as das pesquisas e, conseqüentemente, restringindo a

participação ativa e a indústria dos amostrais, sociais e sistêmicas que obstruem o acesso à mobilidade, transporte e ao pleno envolvimento na sociedade (Park et al., 2023; Smith et al., 2021).

Neste sentido, os estudos sobre PcDs demonstraram que o conhecimento e o contato frequente das pessoas em geral com as PcDs favorece atitudes positivas, enquanto a falta de conhecimento reforça estigmas (Wang et al., 2021). As pesquisas mais recentes são favoráveis e sugerem que estratégias são necessárias para reduzir os riscos de depressão e violência sexual, além de disparidades no acesso e na intervenções como terapia cognitivo-comportamental, aconselhamento psicológico, inclusão, combate ao estigma, acesso universal que são direitos fundamentais (Smith et al., 2021).

O modelo médico ainda é predominante, havendo uma escassez de pesquisas em países periféricos, onde a predominância de critérios de exclusão mal definidos continua a constituir desafios a serem superados. Uma perspectiva mais abrangente, por outro lado, reconhece direitos, inclusão social e a necessidade de políticas públicas baseadas em evidências.

2.1. Tipologia de Deficiência

Os principais tipos de deficiência se dividem em categorias principais, para que melhor se compreendam as necessidades, desafios e experiências das PcDs. As quatro principais categorias de deficiência são: (1) deficiência física/motora, (2) sensorial, (3) intelectual/cognitiva e (4) psicossocial/mental. No grupo das deficiências físicas ou motoras, encontram-se exemplos como paralisia cerebral, distrofia muscular e lesão medular (Park et al., 2023; Lee; Heo, 2021; Wang et al., 2021; Bogart, 2023; Camanni et al., 2023). Além disso, as deficiências sensoriais, como a cegueira e a surdez, também se destacam nessa classificação (Park et al., 2023; Lee; Heo, 2021; Wang et al., 2021; Bogart, 2023; Camanni et al., 2023).

Outro grupo relevante é o das deficiências intelectuais ou cognitivas, que inclui diversas condições que afetam o funcionamento intelectual e adaptativo (2021; Kúld et al., 2023; Wang et al., 2021; Bogart, 2023; Camanni et al., 2023). Por fim, as deficiências comportamentais englobam transtornos como esquizofrenia, ansiedade e outras condições psiquiátricas (Park et al., 2023; Wang et al., 2021; Bogart, 2023;

Camanni et al., 2023). Dessa forma, os estudos sobre deficiência frequentemente organizam estas condições em diferentes grupos para facilitar a compreensão e análise. Em relação às deficiências intelectuais/cognitivas, são descritas deficiência intelectual e autismo (Park et al., 2023; Lee; Heo, 2021; Kúld et al., 2023; Wang et al., 2021; Bogart, 2023; Camanni et al., 2023).

Por sua vez, a categoria psicossocial/mental é composta por esquizofrenia e transtornos de ansiedade, estes últimos e demais transtornos psiquiátricos (Park et al., 2023; Wang et al., 2021; Bogart, 2023; Camanni et al., 2023). Tal tipo de limitação pode influenciar negativamente a efetividade dos tratamentos de saúde com foco nas PcDs, por não se conhecer os efeitos colaterais específicos dos tratamentos conforme o tipo específico e grau de deficiência, afetando seu acesso à saúde, mobilidade e participação social (Park et al., 2023; Lee; Heo, 2021; Kúld et al., 2023).

As controvérsias principais nesta linha de pesquisa têm a ver com exclusões injustificadas das PcDs em estudos médicos. Em termos de assistência tecnológica, raramente são oferecidos suportes para facilitar a participação dessas pessoas (como tecnologia assistiva ou tomada de decisão apoiada) (Plosky et al., 2022; Bishop et al., 2024). Ainda na área de saúde, existem divergências sobre como definir pessoas com deficiência, notadamente aquelas com deficiência simples e múltipla (Maes et al., 2021).

O debate atual evidencia a necessidade de maior inclusão, adaptabilidade dos meios e respeito à autonomia dessas pessoas para que se tenham pesquisas mais justas e representativas. A construção de Políticas Públicas voltadas para a inclusão educacional e profissional das PcDs, respeito à educação e ao emprego (Pinilla-Roncancio; Caicedo, 2022) decorre da Constituição Federal - CF (Brasil, 1988). Segundo a Carta Magna, é dever do Estado garantir a educação para todos, mediante ações que promovam Políticas Públicas para auxiliar crianças e adolescentes em busca da formação básica (CF-1911, art. 205). Porém, esse investimento não deve partir somente do governo federal, mas também de cada ente federativo, engendrando assim, um Desenvolvimento Regional e uma boa gestão de Políticas Públicas na proteção dos direitos do acesso à educação conforme explícito

na CF-1988, incluindo as PcDs de qualquer natureza.

Entretanto, muitas vezes, o ingresso deste grupo específico de PcDs nas Instituições de Ensino Superior (IES) se dá através da legislação brasileira para Pessoas com Deficiência (PcDs), assim, a Universidade Estadual de Maringá (UEM), no Paraná, desde 1994, criou o Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educacionais Especiais (PROPAE - UEM). Este programa assegura, por meio de mecanismos legais, a Inclusão Educacional e a acessibilidade para os PcDs e as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (Rodrighero et al., 2021). Comparado ao mote exemplar de inclusão da UEM, que demonstra a força transformadora de programas estruturados e de apoio contínuo, a realidade da maioria dos estudantes deficientes nas IES é representada pela ineficácia do modelo no que diz respeito às IES, mas também à mobilidade dos deficientes e PcDs no transporte público e dentro das IES.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015), que ampliou os direitos das PcDs, é um marco importante que procura alinhar as leis nacionais com as liberdades fundamentais para as PcDs, visando à sua Inclusão Social. Neste sentido, a oferta de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, gerando também inclusão das PcDs e suas respectivas famílias, em suas comunidades e sociedades, no intuito de que o Estado forneça e garanta um ensino de qualidade, livre de violência, negligência e discriminação. É também responsabilidade do poder público criar e implementar Políticas Públicas para garantir a Acessibilidade, Inclusão e também a adequação das instalações escolares para a integração do estudante portador de deficiência, reservando-lhes vagas em todos os níveis educacionais (ibid.).

Em termos do ingresso de estudantes por cotas, na Universidade Federal da Bahia, após entrar em vigor a Resolução nº 8 (UFBA, 2017), o número de PcDs tem aumentado consideravelmente. Porém, apesar da experiência favorável em termos de ingresso, os estudantes enfrentam percalços em sua permanência, devido a dificuldades como a topografia íngreme, a falta de manutenção dos pisos e calçadas, assim como o transporte coletivo de má qualidade, utilizado no deslocamento intercampi (Invenção et al., 2021). Por mais que algumas estratégias

em andamento estejam sendo consideradas adequadas para a mobilidade da PcD, dentro da universidade, ainda existe a falta de Acessibilidade Atitudinal. Isso significa que a IES precisa elaborar planos de mobilidade para assegurar a inclusão deste grupo de pessoas (ibid.).

Desde então, a inclusão escolar está crescendo nas escolas, mas ainda há desafios a serem enfrentados pelas instituições de ensino quando relacionados às adequações necessárias para a introdução no aluno com deficiência no ambiente escolar. Muitas escolas ainda não estão preparadas e adaptadas para receber alunos com deficiência e assim garantir a devida acessibilidade e consequentemente a Inclusão Social (Guimarães *et al.*, 2021), o que constitui um desafio para a implementação da PNEEPEI.

Devido a essas questões, o decreto nº 10.502 foi revogado pelo Decreto nº 11.370 (Brasil, 2023), após decisão monocrática de Dias Toffoli na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 6590. Ao final, o decreto foi considerado inconstitucional por violar os princípios de igualdade e equidade, apresentando ações que representam um retrocesso no processo de inclusão. Em seguida, o decreto foi suspenso definitivamente pelo presidente Lula, no Decreto 11.370 (Brasil, 2023), refletindo a necessidade de políticas que promovam a inclusão efetiva (Souza; Chaves, 2022). O Decreto nº 11.370 (Brasil, 2023) consistiu em um ato normativo conciso do governo brasileiro que teve como único e principal objetivo a revogação do Decreto nº 10.502 (Brasil, 2020), desfazendo a política educacional especial previamente estabelecida, alterando a diretriz do governo para a Educação Inclusiva.

A validação da metodologia foi realizada por meio de sua aplicação em três estudos de caso de estabelecimentos assistenciais de saúde no Brasil. Como projeto piloto (estudo de caso 1), a versão inicial do checklist foi aplicada no Centro Especializado em Reabilitação II (CER II) em Patos de Minas, Minas Gerais. Essa aplicação permite refinamentos no checklist, como a separação das avaliações de áreas externas (urbanismo) e internas (arquitetura), e a identificação da importância de sinalizações táteis e barreiras físicas relevantes. A primeira validação (estudo de caso 2) envolveu a aplicação do checklist aprimorado em uma instalação de maior

complexidade, o CER IV em Contagem, Minas Gerais, com o objetivo de validar sua viabilidade e replicabilidade. Concomitantemente, a segunda validação (estudo de caso 3) utilizou o checklist para avaliar a Unidade Básica de Saúde (UBS 01) em Brasília, possibilitando verificar o desempenho da metodologia em um tipo distinto de EAS. Esta última validação ressaltou a necessidade de incluir itens de avaliação relacionados a saídas de emergência e procedimentos de evacuação.

O acesso à saúde das pessoas com deficiência é um desafio mundial, financeiros, comunicacionais e atitudinais que limitam o acesso a serviços de físicos inacessíveis e a existência de equipamentos inadequados são comuns, principalmente na área rural, assim como em países periféricos e em fase de desenvolvimento (Harrison et al., 2020; Okoro et al., 2018; Hamilton et al., 2022; Hashemi et al., 2022; Drainoni et al., 2006; McDoom et al., 2014). Outras questões, como os custos de transporte, medicamentos e serviços de saúde frequentemente determinantes, as pessoas localizadas na área rural, observam mais obstáculos, como a falta da disponibilidade de recursos e de serviços próximos a eles de saúde (Harrison et al., 2020; Hamilton et al., 2022; Hashemi et al., 2022) e autonomia (Harrison et al., 2020; Hashemi et al., 2022).

Também há dificuldades na comunicação entre os profissionais de saúde e pessoas com deficiência, as quais são mais evidentes para pacientes com múltiplas deficiências (Hamilton et al., 2022; Drainoni et al., 2006; McDoom et al., 2014). Essas dificuldades, por sua vez, influenciam também as crenças culturais e estigmas, que afetam a busca de atendimento por parte das pessoas com deficiência e a oferta de cuidados por parte dos profissionais de saúde (Harrison et al., 2020; Hashemi et al., 2022; Lagu et al., 2022).

Como corroborado pelos estudos, as barreiras cotidianas diferem de acordo com o tipo de deficiência, sendo que as PcDs com múltiplas deficiências enfrentam maior dificuldade (Okoro et al., 2018; McDoom et al., 2014). Para solucionar o problema, sugere-se a adoção de modelos de atenção à saúde baseados na percepção dos usuários, sob a égide de avaliações por meio dos relatos de experiências nos serviços de saúde, relacionados à prevenção e ao atendimento das pessoas com os maiores níveis de desvantagens sociais (Medeiros et al., 2021;

Kuper et al., 2024). Como complicadores, a falta de acesso à educação e ao mercado mantém um ciclo de pobreza e exclusão social (Botelho; Lenzi, 2024).

Neste sentido, as condições socioeconômicas influenciam diretamente a prevalência de PcDs. Assim, as regiões mais carentes, como o Nordeste, tendem a ter uma maior proporção de PcDs devido a fatores como menor acesso a cuidados de saúde preventivos e condições de vida mais precárias (Medeiros *et al.*, 2021; Kuper *et al.*, 2024). Formando um ciclo vicioso, a falta de acesso à educação e ao mercado de Trabalho também é mais acentuada em regiões com maior concentração de PcDs, o que perpetua um ciclo de pobreza e exclusão social (Botelho; Lenzi, 2024). Em termos de Políticas Públicas, a sua implementação desigual e a falta de investimentos adequados em infraestrutura de saúde e reabilitação contribuem para disparidades regionais. Apesar da existência de Políticas Nacionais como Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2010), a sua operacionalização ainda enfrenta desafios significativos (Cunha *et al.*, 2022; Kuper *et al.*, 2024).

2.2. PCDS no Mercado de Trabalho

Em termos de preconceito e discriminação, as PcDs enfrentam preconceitos que associam deficiência à falta de empregabilidade, o que impacta negativamente suas taxas de emprego (Friedman, 2020; Requero et al., 2020). Além disso, há evidências de discriminação em termos de salário, acesso a treinamento e a promoções na carreira (Heymann et al., 2022; Ananian; Dellaferrera, 2024). Como agravante, as PcDs têm menos oportunidades de emprego e enfrentam maiores taxas de desemprego.

Do mesmo modo, o desemprego não se deve unicamente a fatores individuais, mas está intimamente conectado ao preconceito contra PcDs (denominado tecnicamente de capacitismo). Assim, os empregadores se preocupam excessivamente sobre as condições de acessibilidade para PcDs, exagerando nas previsões orçamentárias neste sentido, sem enxergar os benefícios que esse tipo de colaborador traz, como menor turnover (rotatividade) e a melhoria no clima organizacional (Aichner et al., 2024; Goodman et al., 2024).

Outro fator que dificulta a inclusão das PcDs no mercado de trabalho é a falta

de acessibilidade no transporte público, limitando o acesso e a manutenção das PcDs no emprego (Tessier et al., 2024), bem como questões ligadas aos processos de admissão e de acomodação, além de obstáculos burocráticos (Aichner et al., 2024; Goodman et al., 2024). Esses obstáculos são exacerbados em cenários de baixo status socioeconômico familiar e de baixa rede de suporte social, contribuindo para aumentar a vulnerabilidade e dificultando a superação do ciclo da pobreza prevalente para as PcDs (ibid.). Esse ciclo faz com que muitos PcDs busquem apoio em redes de suporte familiar e social (Qiu et al., 2023; Park, 2022), pois elas frequentemente dependem de múltiplos suportes desse tipo.

Outras políticas de importância para a inclusão laboral das PcDs são as que tornam viável o desenvolvimento de habilidades digitais (Frączek, 2024). Essas ações favorecem esse grupo, pois ele está mais propenso a perder, involuntariamente, sua ocupação, como o que se viu na pandemia de COVID-19 (ibid.). Em outros contextos, como na Austrália, a crise ampliou a diferença de empregabilidade entre pessoas com e sem deficiência, agravando vulnerabilidades já existentes e exigindo políticas públicas mais coordenadas para evitar exclusão de longo prazo (Olney et al., 2021). Por exemplo, as políticas de incentivo à contratação, como redução de contribuições sociais por parte dos empregadores, podem promover empregos mais estáveis para PcDs, mas sua eficácia depende do contexto e da forma de implementação (Núñez et al., 2020).

Uma das consequências é que as PcDs tendem a ganhar menos do que pessoas sem deficiência, com disparidades salariais que não são totalmente explicadas por diferenças de produtividade (Ananian; Dellaferrera, 2024; Caron, 2021). Em alguns casos, as PcDs recebem até 22% menos (Caron, 2021). Como tentativa de solução, uma grande proporção de PcDs trabalha na Economia Informal, o que contribui para a diferença de renda em relação a pessoas sem deficiência (Ananian; Dellaferrera, 2024).

No que diz respeito a Políticas Públicas, existem leis que proíbem a discriminação, mas a aplicação de tais leis têm sido inconsistente (Heymann et al., 2022), exigindo uma mudança em nível cultural para afastar a discriminação histórica associada às PcDs no Brasil. Historicamente, a CF-1988 é um marco legal

e histórico significativo para a inclusão de pessoas com deficiência (PcDs) no Brasil em geral, não só na educação, como visto anteriormente.

Ela estabelece, em seu Artigo 5º (*caput*), o princípio da igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no país, proibindo expressamente qualquer forma de discriminação. Este dispositivo basilar assegura que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

No que tange especificamente às PcDs, a Lei Maior (Brasil, 1988), no Artigo 7º, inciso XXXI, veda a discriminação salarial e nos critérios de admissão do trabalhador com deficiência. Em seguida, o Artigo 23, inciso II, estabelece a competência comum dos entes federativos para cuidar da saúde, assistência pública e proteção das pessoas com deficiência. O Artigo 24,, por sua vez, estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a “proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência” (inciso XIV).

Adicionalmente, o Artigo 37, inciso VIII, garante a reserva de percentual de cargos e empregos públicos para as PcDs. Na esfera da assistência social, o Artigo 203, em seus incisos IV e V, prevê a habilitação, reabilitação e integração comunitária das pessoas com deficiência, além da garantia de um salário mínimo de benefício mensal àquelas que não possuam meios de prover sua subsistência. O direito à educação especializada, preferencialmente na rede regular de ensino, é assegurado pelo Artigo 208, inciso III, enquanto o Artigo 227, em seus parágrafos 1º (inciso III) e 2º, determina a criação de programas de prevenção e atendimento especializado, bem como a adaptação das normas de construção civil para garantir o acesso. Essa adaptação foi realizada pela norma NBR 9050 (ABNT, 2004, atualmente na versão 2020).

Em nível global, a internalização da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na forma de Protocolo Facultativo com status de emenda constitucional (Brasil, 2009), foi realizada por meio de uma modificação do Artigo 5º, § 3º da CF-1988. Esse tratado internacional (ONU, 2006) reitera e fortalece o compromisso do Brasil com a igualdade e a não-discriminação das

pessoas com deficiência, complementando o arcabouço protetivo nacional.

Em seguida à promulgação da CF-1988, a Lei de Cotas (Brasil, 1991), exigiu que empresas com 100 ou mais funcionários reservassem de 2% a 5% de suas vagas para pessoas com deficiência. Essa lei visa a promover a inclusão no mercado de trabalho e garantir que as PcDs tenham acesso a oportunidades de emprego (Antunes; Amorim, 2020). Segundo a normativa, a reserva de vagas para pessoas com deficiência depende da quantidade de empregados que a empresa tem, sendo estabelecido, portanto, que as empresas que empregam 100 ou mais colaboradores devem, por lei, preencher parte destes cargos com PcDs. Dito isto, uma firma em que possui de 100 a 200 empregados têm de reservar 2% para PcDs; de 201 a 500 são 3%; de 501 a 1.000 são 4% e assim por diante (Brasil, 1991).

De acordo com o levantamento de dados de PcD pelo eSocial (Brasil, 2024), são empregados mais homens do que mulheres em todos os tipos de deficiência, sendo 341.392 (63%) e 204.548 (37%) respectivamente, e ainda grande parte deste público alvo possui o grau de escolaridade apenas de ensino médio completo. Delimitando a empregabilidade por tipo de deficiência, foi identificado que somando homens e mulheres, as PcD física soma 237.074; Visual com 98.977; Auditiva com 95.946; Mental com 39.501; intelectual com 22.975; e múltipla com 11.338 empregados.

Em áreas rurais do sul do Brasil, os PcDs são majoritariamente jovens, com baixo nível de escolaridade e pouca inserção no mercado de trabalho. A maioria possui deficiência intelectual ou mental de origem congênita, o que agrava as vulnerabilidades sociais e econômicas (Gomide et al., 2020). Essas condições reforçam a necessidade de políticas públicas mais eficazes e adaptadas às realidades locais (ibid.).

No Brasil, como em outros países da América Latina, observa-se altos níveis de desigualdade e pobreza que se refletem na inclusão de PcD. A inclusão financeira e o acesso à tecnologia têm sido indicadas como ferramentas importantes para diminuir essas desigualdades, mas ainda temos longo percurso a ser percorrido em termos de acesso pleno a direitos e a oportunidades (Polloni-Silva et al., 2021). Contudo, permanecem problemas, como a adequação da efetivação da aplicação da

Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma uniforme e técnica (Rocha et al., 2021). Também é necessário enfrentar os desafios das barreiras que seguem persistentes na educação e no emprego (Sá et al., 2024).

A base dessa promoção da inclusão e a igualdade de oportunidades para PcDs é repleta de obstáculos, mas um conjunto de Políticas Públicas eficazes e um maior espaço para a efetivação da conscientização social pode romper as barreiras culturais e comportamentais. No ambiente de trabalho, isso constitui um tema difícil, multifacetado e que exige atenção continuada (*ibid.*). Assim, o capacitismo, a inexistência de ajustes razoáveis no ambiente laboral e a falta de acessibilidade no transporte público são alguns dos entraves que limitam e dos temores exacerbados com custos relacionados à adaptação.

No que tange ao Transporte Público, os jovens com deficiência relatam hostilidades e questionamentos indesejados sobre sua deficiência por parte de servidores e demais passageiros. Isso impacta na mobilidade e inclusão social deles, tendo levado muitos a se afastarem do transporte público devido ao temor de serem maltratados (Wayland et al., 2022). Na área da Saúde, as PcDs passam por dificuldades, especialmente em contextos como a pandemia de COVID-19. Essas práticas são violadoras de direitos humanos e reprodutoras de desigualdades de atendimento (Haque; Stein, 2020). No mercado de trabalho, as pessoas com deficiência recebem menos convites para entrevistas de emprego, evidenciando discriminação no processo seletivo e perpetuando desigualdades no mercado de trabalho (Bjørnshagen; Ugreninov, 2021).

Como mecanismos subjacentes, vários pesquisadores explicaram que atua o viés implícito, em que as atitudes negativas inconscientes são comuns, mesmo entre profissionais de saúde e outros prestadores de serviço, que frequentemente preferem pessoas sem deficiência, apesar de declararem não ter preconceito (Antonopoulos et al., 2023; Van Puymbrouck et al., 2020). Nestas situações, as PcDs são vistas como dependentes, perigosas ou “infantis”, o que alimenta políticas e práticas excludentes (Parker et al., 2020; Antonopoulos et al., 2023). Assim, os prestadores de serviço tendem a generalizar as características das pessoas com deficiência, reforçando estigmas e dificultando o atendimento adequado (*ibid.*).

Em específico para as PcDs, a lei 13.460 (Brasil, 2017, Art 5º) garante o atendimento prioritário de PcDs, visando a garantir a adequação dos serviços públicos às suas necessidades de forma efetiva. Ela visa a confrontar o capacitismo, pela via legislativa, tentando, por consequência, mudanças políticas e culturais, além de um aumento da conscientização e do treinamento dos prestadores de serviço. Como forma de proporcionar um panorama sobre a situação global das PcDs, a próxima seção discutirá a literatura sobre o tema em diferentes países. Irá, também, abordar a importância da formação adequada para professores e o papel do ajudante de libras na formação do aluno surdo.

2.3. Inclusão, Exclusão e Ações Afirmativas

Nesta seção, são apresentadas as abordagens inovadoras envolvendo inclusão, exclusão e ações afirmativas, assim como o papel da ONU na promoção dos direitos das PcDs. Ela também versa sobre a relevância da adequada formação de professores e do papel dos intérpretes de Libras na Educação Inclusiva de alunos surdos, evidenciando a complexidade e a multifacetada natureza da inclusão de PcDs, de maneira interseccional (*ibid.*), valorizando a diversidade e percebendo as diferenças como parte do processo educativo (Shutaleva et al., 2023; Pozo-Armentia et al., 2020). Tem-se como concepção que o objetivo da inclusão é concretizar o desenvolvimento total de todos, o que depende da formação e das crenças dos professores, da adequação curricular e do apoio institucional (Shutaleva *et al.*, 2023; Stentiford; Koutsouris, 2022; Donath *et al.*, 2023).

Como meio para a inclusão, a Educação Inclusiva inicialmente focava no direito à educação de pessoas com deficiência, mas evoluiu para abranger a participação de todos os cidadãos, promovendo igualdade de acesso e qualidade educacional para todos, independentemente de necessidades especiais, origem, gênero ou outras características (Bešić, 2020; Horishna, 2020). Atualmente, a Educação Inclusiva se refere ao processo de garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou necessidades, tenham acesso igualitário à educação de qualidade (*ibid.*).

Esse acesso atua no desenvolvimento de competências inclusivas e na própria melhoria da inclusão concreta, realçando a relevância de equacionar a

participação em ambientes comuns com a proposta de assistência especializada quando necessária (Rapp; Corral-Granados, 2024; Kefallinou et al., 2020). Desta forma, a Educação Inclusiva é um conceito em movimento que procura assegurar os direitos de todos à educação de qualidade, promovendo equidade e valorizando a diversidade.

Assim, sua efetivação requer mudanças institucionais e formação para a valorização das diferenças, superando barreiras históricas e estruturais, em conformidade com as diretrizes internacionais para a inclusão educacional, como a Declaração de Salamanca (ONU, 1994). Essa diretriz internacional é vista como um divisor de águas, promovendo o aumento do interesse acadêmico e político pela Educação Inclusiva no mundo todo, promovendo mudanças nas legislações e práticas em vários países (Hernández-Torrano et al., 2020; Ydo, 2020; AuCoin et al., 2020).

Em termos de experiências anteriores, países como Itália e Canadá (província de New Brunswick) já desenvolviam práticas inclusivas antes de Salamanca, com legislações e políticas específicas desde os anos 1970, focando na integração de alunos com deficiência em escolas regulares (lanes et al., 2020; AuCoin et al., 2020). Com o passar do tempo, a pesquisa e implementação da Educação Inclusiva tornaram-se fenômenos globais, com colaborações internacionais e produção científica crescente (Hernández-Torrano et al., 2020; Ydo, 2020).

O campo da Educação Inclusiva se estrutura em torno de Quatro Escolas de Pensamento: (1) Sistemas e Estruturas, (2) Educação Especial, (3) Acessibilidade e Participação e (4) Pesquisas Críticas (Hernández-Torrano et al., 2020). Em termos de escopo, a literatura aborda desde a Educação Básica até o Ensino Superior, incluindo formação de professores, práticas pedagógicas e desenvolvimento profissional (Hernández-Torrano et al., 2020; Stentiford; Koutsouris, 2022; Rapp; Corral-Granados, 2024; Altes et al., 2024; Filippou et al., 2025). O debate inclui ainda desde o modelo médico-individual de deficiência até abordagens sociais e sistêmicas, que consideram fatores institucionais e contextuais (lanes et al., 2020; Nilholm, 2021; Rapp; Corral-Granados, 2024).

Apesar do avanço das políticas, persistem desigualdades educacionais e

sociais, com dificuldades na tradução dos princípios inclusivos para a prática cotidiana (Kefallinou et al., 2020; Ianes et al., 2020; Nilholm, 2021; AuCoin et al., 2020). Neste sentido, há uma carência de teorias que realmente orientem mudanças práticas efetivas nas escolas e salas de aula (Nilholm, 2021). Como medida prática, as métricas para Monitoramento e Avaliação, enquanto mecanismos de acompanhamento promovem a qualidade da inclusão (Ianes et al., 2020). No ambiente universitário, essa teoria preconiza o desenvolvimento de currículos centrados no aluno, avaliações flexíveis e ambientes acessíveis de forma a promover efetivamente a inclusão (Stentiford; Koutsouris, 2022; Altes et al., 2024; Filippou *et al.*, 2025). Por outro lado, como obstáculos à inclusão, somam-se a falta de recursos, de formação e de apoio institucional (Rapp; Corral-Granados, 2024; Altes et al., 2024; Filippou et al., 2025).

No tocante à produção acadêmica, o campo é marcado por redes de pesquisa e cooperação entre países (Hernández-Torrano et al., 2020). Ele teve destaques significativos a partir de 1990, a partir de marcos internacionais, prática e superação de modelos restritivos. O campo continua a se expandir, sendo maior a ênfase em colaboração, desenvolvimento curricular e avaliação contínua, para assegurar uma educação verdadeiramente inclusiva para todos, indo ao encontro das necessidades dos estudantes.

Essa produção mostra também a insegurança por parte dos professores, para atuarem junto aos estudantes PcDs (Macedo; Freitas, 2023). No intuito de promover a Inclusão Social das PcDs, a França deu os primeiros passos para que isso se tornasse possível, oferecendo assistência a indivíduos que moravam, em princípio, em zonas rurais com deficiência mental ou intelectual através dos ESATs (Estabelecimentos e serviços de assistência ao trabalho). Esta forma de assistência inseriu os cidadãos na comunidade local e assim contribui para uma sociedade mais igualitária e inclusiva. Esses centros, anteriormente denominados CATs (Centros de assistência ao trabalho), passaram por diversas reformas e movimentos sociais e, em 1975, foi implementada uma lei no país, para que as PcDs tivessem principalmente segurança financeira (Baret, 2012).

Com essa lei, os ESATs se ampliaram e começaram a atender indivíduos

também de áreas urbanas, a fim de introduzi-los no mercado de trabalho. Eles oferecem até hoje médicos-sociais para o atendimento à comunidade, com o objetivo de garantir um local de trabalho protegido para as pessoas com deficiência. Adicionalmente, eles fiscalizam os ambientes de trabalho em termos de adequação da infraestrutura (Jaujard, 2022).

No que tange a Educação Especializada para pessoas com deficiência, a França se mantém como pioneira, dando início em 1760 ao atendimento educacional pelo Instituto Nacional de Surdos-Mudos (*ibid.*). Em seguida, em 1784, foi implantado o Instituto Nacional dos Jovens Cegos (*ibid.*). A escola oferecia instrução em disciplinas acadêmicas, música e ofícios, sendo rapidamente reconhecida pela Academia Real de Ciências. Em 1791, a escola foi assumida pelo Estado e mantida como uma instituição pública. François Lesueur (Lesueur, 1974) tornou-se o primeiro professor cego a ensinar outros cegos na instituição.

A fundação desse instituto foi liderada por Valentin Haüy, um filantropo francês que tinha um papel fundamental na educação dos jovens cegos na França no final do século XVIII (Jaujard, 2022). Como forma de lutar contra a discriminação de deficientes visuais em Paris, Haüy decidiu encontrar um método para educá-los e capacitá-los para o trabalho entre o final do século XVIII e o início do século XIX. Inspirado pelo sucesso do *Abade de l'Épée*, na educação de crianças surdas, Haüy desenvolveu métodos para ensinar François Lesueur, que era deficiente visual, a ler e escrever. Para tanto, ele criou tábuas de madeira com baixo-relevo e um método de transferir o relevo para o papel, permitindo que Lesueur aprendesse a ler.

Outro aluno de Haüy, Louis Braille, mais tarde aperfeiçoou esse método de escrita para cegos. O sucesso de Haüy na educação desse público propiciou o rápido crescimento de outras escolas nesse sentido, tornando-se um fenômeno consolidado na Europa no início do século XIX (Jaujard, 2022).

Essas iniciativas se refletiram nas mudanças conduzidas pela Revolução Francesa de 1789, manifestadas, no mesmo ano, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (França, 1789). A Revolução Francesa de 1789 e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão são marcos fundamentais na história da humanidade, simbolizando uma ruptura com o absolutismo e a hierarquia

social da época (ibid.).

Assim, na França, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi proclamada em 26 de agosto de 1789, como um documento central, consagrando princípios basilares como a igualdade legal e política de todos os cidadãos, a soberania popular, assim como a inviolabilidade da propriedade privada (Sikes, 2020). Essas garantias eram uma resposta direta ao regime absolutista, servindo como modelo para futuras declarações de direitos em todo o mundo (Mahafzah, 2021; Zhang, 2024).

Em nível mundial, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (França, 1789) teve um intenso impacto na reordenação das relações sociais e expressões de mulheres e de indivíduos escravizados, o que gerou discussões e movimentos posteriores para a inclusão desses grupos (Schröder, 1994; Monedas, 1998; Rivas, 2014; Steele, 2017; Sarti, 2021). Por não contemplar as mulheres, Olympe de Gouges criticou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 e, por mais que tenha sido negligenciada em seu tempo, foi uma precursora relevante na luta feminista, influenciando movimentos sociais posteriores, gerando a necessária inclusão do gênero nas discussões sobre direitos humanos (Steele, 2017; Monedas, 1998; Bautista, 2012).

À luz das leis de Jules Ferry (1881-1884), havia se estabelecido na França a educação primária gratuita, obrigatória e laica, mas não se tinha ainda o reconhecimento constitucional do direito à educação (Langan, 2008; Nicolau; Lupu, 2013). Somente no século XX, ele foi garantido somente na Constituição (França, 1946), fiando o acesso igualitário das crianças à educação, formação e cultura. Nela, o direito à educação é visto como indispensável para o desenvolvimento das crianças como cidadãos do futuro, visando a promover igualdade de oportunidades, como princípio essencial da República Francesa (Nicolau; Lupu, 2013).

Segundo Norwich e Lewis (2007), desde o início da década de 1950, os gestores políticos de grandes potências mundiais, como o EUA e outros países desenvolvidos, começaram a questionar a eficácia dos métodos tradicionais de ensino para aquelas crianças com deficiência, pois estas necessitam de maiores cuidados e profissionais qualificados. Então, a Educação Inclusiva nos Estados

Unidos se iniciou por meio da Lei nº 94-142 (EUA, 1975), conhecida como "*Education for All Handicapped Children Act*", endereçando a educação para todas as crianças com deficiência, contendo as definições e regulamentos básicos para tanto.

Essa lei exigia que todos os estados que receberam fundos federais garantem uma "educação pública gratuita e apropriada" para cada criança com deficiência residente, protegendo os direitos processuais dos pais e das crianças no recebimento desses serviços de Educação Especial (Jacobs; Walker, 1978; Fitzgibbons; Ferry, 1979).

Como princípios fundamentais, essa lei estabeleceu quatro provisões inter-relacionadas. A primeira é a Educação Pública Gratuita e Apropriada, que assegura a todas as crianças com deficiência o acesso a uma educação que atenda às suas necessidades individuais (Kauffman et al., 2023; Jacobs; Walker, 1978). Em seguida, há o Programa de Educação Individualizado, que exige o desenvolvimento de um plano educacional personalizado para cada aluno com deficiência, detalhando os serviços específicos que a criança receberá (Kauffman et al., 2023; Sabatino, 1981). O terceiro princípio é o do Ambiente Menos Restritivo (LRE - *Least Restrictive Environment*), que promove a inclusão de alunos com deficiência em salas de aula regulares, sempre que possível, para garantir que interajam com seus pares sem deficiência (Kauffman et al., 2023; Grise, 2019). Por fim, a lei estabelece o CAP (*Continuum of alternative placements*, isto é, Contínuo de Alternativas de Colocação), que exige a disponibilização de uma gama completa de opções de colocação para atender às necessidades individuais dos alunos (Kauffman et al., 2023).

O CAP (*Continuum of Alternative Placements*), ou Contínuo de Alternativas de Colocação, é uma provisão da lei federal americana que se aplica à educação de indivíduos com deficiência, originalmente a Public Law 94-142 de 1975, agora conhecida como Individuals with Disabilities Education Improvement Act de 2004 (IDEA). Ele estabelece que opções de colocação para estudantes com deficiência devem variar desde a educação geral até escolas especiais e hospitais.

O CAP é considerado um conceito central da lei IDEA, juntamente com a

Educação Pública Gratuita e Apropriada (FAPE), o Programa de Educação Individualizado (IEP) e a colocação no Ambiente Menos Restritivo (LRE). A ideia é que essas opções de colocação sejam consideradas em conjunto com o ambiente menos restritivo para garantir a Educação Pública Gratuita e Apropriada.

Historicamente, a inclusão de estudantes com deficiência na educação geral era feita por meio de salas de recursos (*resource rooms*), que eram parte do CAP e consideradas uma alternativa preferida às salas de aula segregadas (*self-contained classrooms*).

Alguns defensores da inclusão plena argumentam que o CAP deveria ser irrelevante ou nulo, propondo que a colocação em ambientes de educação geral seja um requisito absoluto e universal. No entanto, a lei IDEA exige a consideração de um contínuo de opções, reconhecendo que diferentes necessidades instrucionais associadas à deficiência podem, por vezes, exigir atividades e colocações diversas que vão além da educação geral. A defesa do CAP visa a evitar a subversão da Educação Pública Gratuita e Apropriada, ao garantir que, para alguns alunos com deficiência, recursos adicionais e diferentes colocações estejam disponíveis para implementar seu direito a uma educação apropriada.

Em termos de impactos sociais, a implementação da IDEA trouxe mudanças significativas, como a inclusão de alunos com deficiência em salas de aula regulares e o uso de tecnologias assistivas para apoiar a aprendizagem (Grise, 2019). No entanto, a lei também enfrentou desafios, como a exclusão de alunos com distúrbios comportamentais moderados e a falta de recursos financeiros adequados para sua implementação eficaz (Raiser; Van Nagel, 1980; Sabatino, 1981). Apesar dos desafios, a lei estabeleceu uma base sólida para a Educação Inclusiva e continua a influenciar políticas educacionais até hoje.

De acordo com Santos *et al.* (2024), esse ordenamento jurídico foi alterado no final do século XX, com o ADA (*Americans with Disabilities Act* [Ato dos Americanos com Deficiências]) (EUA, 1990a) e, em seguida, com o caso *Tennessee v. Lane* (EUA, 2004a). Mais detalhadamente, o ADA (EUA, 1990b) é uma legislação abrangente que proíbe a discriminação com base na deficiência em várias áreas da vida cotidiana, incluindo emprego, serviços governamentais, acomodações públicas

e telecomunicações (Pardeck, 1997; Condrey; Brudney, 1998; Sher, 1998). Este ato foi assinado em 26 de julho de 1990 pelo Presidente George H. W. Bush, sendo considerado uma das leis federais mais significativas desde o Ato dos Direitos Civis de 1964 (Condrey; Brudney, 1998; Sher, 1998).

O ADA (*Americans with Disabilities Act* - Ato para Americanos com Deficiências) é estruturado em diferentes temas que abordam vários aspectos da vida pública e privada. Na área de emprego, a lei proíbe a discriminação e exige que os empregadores ofereçam acomodações razoáveis para funcionários com deficiência, conforme destacado por Blanck (2023) e DeLeire (1997). Em relação aos serviços governamentais, o ADA determina que os governos estaduais e locais garantam a acessibilidade de suas atividades, serviços e programas a pessoas com deficiência (Blanck, 2023). Por fim, o tema de acomodações públicas assegura que locais como hotéis, restaurantes e teatros sejam acessíveis a todos (Blanck, 2023).

Em termos de impacto, o ADA tem sido fundamental para promover a Inclusão Social e reduzir barreiras para pessoas com deficiências, permitindo-lhes participar mais plenamente na sociedade (Liu, 2024). No entanto, a implementação do ADA enfrentou desafios, especialmente em áreas rurais e para pequenas empresas devido a limitações econômicas e falta de recursos (*ibid.*). Além disso, enquanto o ADA tem se concentrado em deficiências físicas, há questionamentos sobre sua eficácia em atender pessoas com deficiências mentais e cognitivas (*ibid.*).

No que se refere ao seu escopo de aplicação, o ADA beneficia não apenas adultos, mas também crianças e adolescentes com deficiências, promovendo a inclusão em ambientes educacionais e recreativos (Kalscheur, 1992). Além disso, a população idosa, que frequentemente enfrenta deficiências funcionais devido a condições crônicas relacionadas à idade, também se beneficia significativamente do ADA, que garante igualdade no local de trabalho e na comunidade (Bachelder; Hilton, 1994). Apesar dos desafios na sua implementação, o ADA tem promovido uma maior inclusão e igualdade, embora a necessidade de atualizações regulares e *advocacy* (Movimentos Sociais de pressão por mudança) permaneça crucial para garantir que todas as pessoas com deficiências possam participar plenamente de suas vidas.

Mais de uma década depois, o caso "Tennessee v. Lane" (EUA, 2004) foi um marco importante na jurisprudência dos Estados Unidos em relação aos direitos das pessoas com deficiência e a aplicação do ADA na área de Serviços Governamentais. Este caso envolveu George Lane e outros paraplégicos que usavam cadeiras de rodas e não conseguiam acessar o sistema judiciário do Tennessee devido à falta de acessibilidade nos tribunais estaduais, especificamente a ausência de elevadores (Williams, 2004).

Segundo o relato, Lane foi preso por não comparecer ao tribunal, pois se recusou a rastejar pelas escadas ou ser carregado por oficiais para acessar a sala de audiências (*ibid.*). Como consequência, ele e outros demandantes processaram o estado do Tennessee por danos monetários por meio do ADA, que proíbe a discriminação contra PcDs em serviços, programas ou atividades de entidades públicas (*ibid.*). Indo de encontro às PcDs, o estado do Tennessee argumentou que estava imune a tal processo sob a Décima Primeira Emenda, que geralmente protege os estados de serem processados em Tribunais Federais sem seu consentimento (*ibid.*).

No entanto, a Suprema Corte dos EUA decidiu, por uma margem de 5 a 4, que o Congresso tinha autoridade para suprimir a imunidade dos estados sob o Título II da ADA, com base na Seção 5 da Décima Quarta Emenda, que permite ao Congresso promulgar legislação apropriada para fazer cumprir as disposições da emenda (Williams, 2004; Wilborn-Malloy, 2004; Silvers; Francis, 2007). A decisão foi vista como uma vitória significativa para os direitos das pessoas com deficiência, afirmando que o acesso aos tribunais é um direito fundamental (Silvers; Francis, 2007; Schwan, 2005).

De maneira geral, a decisão em "Tennessee vs. Lane" foi considerada um avanço importante para a aplicação dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito ao acesso a serviços públicos essenciais como o sistema judiciário (Silvers; Francis, 2007). A decisão também destacou a capacidade do Congresso de legislar contra a discriminação com base na deficiência, mesmo quando isso envolve a supressão da imunidade soberana dos estados (Wilborn-Malloy, 2004; Schwan, 2005).

Por outro lado, a decisão foi criticada por alguns como uma vitória de Pirro, sugerindo que, embora tenha sido uma vitória simbólica, suas implicações práticas poderiam ser limitadas (Silvers; Francis, 2007). No entanto, outros argumentam que ela estabelece um precedente importante para futuras disputas envolvendo direitos fundamentais sob o Título II da ADA (Schwan, 2005). Essa decisão sublinha a necessidade de acomodações acessíveis para PcDs, de forma a garantir a sua plena participação em serviços públicos, estabelecendo um precedente significativo para futuras interpretações legais e políticas de inclusão.

Explicando a expressão “vitória de Pirro”, ela se refere a uma vitória que, apesar de alcançada, resulta em perdas tão grandes para o vencedor que equivale quase a uma derrota. O termo tem origem histórica nas guerras entre Roma e o rei Pirro de Épiro, no século III a.C. Após vencer batalhas contra os romanos, Pirro teria dito: “Mais uma vitória como esta e estarei arruinado”, pois suas perdas foram devastadoras, tornando a vitória insustentável a longo prazo (Champion, 2009).

Atualmente, a expressão é usada para descrever situações em que o custo de uma conquista supera os benefícios obtidos, tornando a vitória praticamente inútil ou prejudicial para quem a alcançou. Por exemplo, em debates políticos, sociais ou econômicos, uma “vitória de Pirro” pode ocorrer quando um grupo atinge um objetivo específico, mas sofre consequências negativas que anulam ou superam os ganhos, como ilustrado em campanhas sociais ou decisões políticas que, apesar de bem-sucedidas em um aspecto, deixam problemas estruturais sem solução ou criam novos desafios (*ibid.*). Desta forma, obter uma “Vitória de Pirro” significa vencer com perdas tão grandes que a vitória não compensa, sendo frequentemente usada para alertar sobre conquistas que trazem mais prejuízos do que benefícios.

No mesmo ano, a lei nº 108-446, conhecida como "Individuals with Disabilities Education Improvement Act" (IDEA) (EUA, 2004b) previa uma educação em um espaço denominado de “ambiente menos restritivo”, ou seja, um local onde os alunos, com e sem deficiência, possam ter a oportunidade de interagir e ter igualdade de oportunidades. Porém, a educação colaborativa no país enfrenta desafios como a falta de treinamento; compatibilidade; e tempo dos professores, para o planejamento adequado da aula para todos os alunos (Erben; Mello, 2023).

Essa lei é uma corroboração significativa da legislação anterior sobre a educação de crianças com deficiências nos Estados Unidos, pois garante que crianças com deficiências recebam Educação Especial e serviços relacionados, além de proteger os direitos civis dessas crianças e de seus pais (Jones, 2005). Neste sentido, a nova lei mantém a estrutura básica e as garantias de direitos civis da lei anterior, mas introduz mudanças significativas para melhorar a implementação e a eficácia do programa (*ibid.*).

Uma das mudanças importantes introduzidas pela IDEA diz respeito às sanções aplicadas a estudantes com deficiências, em caso de indisciplinas ou infrações. As novas exigências simplificam os procedimentos nesses casos, mas também levantam novos desafios legais para os pais/responsáveis e para os Administradores Escolares (*ibid.*).

Outra contribuição da lei é que ela aborda a provisão de serviços de Educação Especial para crianças com deficiências matriculadas em escolas privadas. Ela estabelece requisitos para serviços diretos a essas crianças, o cálculo da quantidade proporcional de fundos e a necessidade de manter registros (Jones, 2005).

De maneira geral, a Inclusão Social age em esferas para assegurar direitos, oportunidades e reconhecimento e o acesso a recursos e serviços essenciais, como Saúde, Educação, Segurança e Habitação. Ela é um conceito central em políticas públicas, educação, saúde mental. Ela também envolve participação em atividades sociais, culturais, econômicas e políticas, acesso a serviços essenciais (como saúde e educação), direitos civis e políticos, e reconhecimento de diferentes identidades e grupos. Na prática, ela é promovida por meio de políticas públicas, programas que avaliam fatores como participação política, acesso a serviços, direitos civis e percepção de grupos minoritários (Paraschiv et al., 2021). Por outro lado, os críticos do conceito de inclusão apontam que algumas abordagens enfatizam as barreiras estruturais, como desigualdade de acesso, discriminação e falta de representação de grupos vulneráveis (Mirzoev et al., 2022).

As políticas de Inclusão Social são frequentemente implementadas através de Ações Afirmativas, que visam a corrigir desigualdades históricas e promover a

equidade. Em termos conceituais, as Ações Afirmativas são políticas e práticas desenvolvidas para combater desigualdades históricas e promover a igualdade de oportunidades para grupos socialmente desfavorecidos, como minorias raciais, étnicas, de gênero ou socioeconômicas. Neste sentido, as políticas de Ações Afirmativas são vistas como uma forma de Justiça Social, garantindo que grupos desfavorecidos tenham acesso à educação, ao emprego e à participação política (Gururaj *et al.*, 2020; Bhul, 2023; Marcus *et al.*, 2016).

Os principais argumentos a favor delas incluem mitigar discriminação, promover a Igualdade de Oportunidades e aumentar a diversidade. Essas justificativas podem ser fundamentadas em teorias de Justiça Relacional, que defendem que as pessoas devem se relacionar como iguais, o que não significa apenas distribuir recursos ao longo da sociedade de forma igualitária (Bengtson, 2024a; Bengtson; Munch, 2024). Tradicionalmente, as ações afirmativas são implementadas em admissões universitárias, contratações de emprego e, mais recentemente, também no domínio político (Bengtson, 2024a; 2024b).

Segundo Bengtson (2024a), existem diferentes tipos e modalidades de ação afirmativa, que podem ser divididas em duas categorias principais: competitiva e não-competitiva. A ação afirmativa competitiva é aquela em que há uma disputa por recursos limitados. Um exemplo comum são as cotas em universidades ou empregos, em que um número predeterminado de vagas é reservado para grupos específicos, gerando concorrência entre os candidatos. Já a ação afirmativa não-competitiva não envolve competição direta. Exemplos incluem a liberação antecipada de prisão ou a proteção contra prisões arbitrárias, onde o objetivo é corrigir desigualdades ou injustiças sem que haja uma disputa por um benefício restrito a um número limitado de pessoas.

Os detratores desse tipo de ação incorrem em reações negativas, especialmente entre grupos que não se beneficiam diretamente, baseadas em ideais de meritocracia e individualismo (Beagan *et al.*, 2024; Greig *et al.*, 2023; Fleming; Girma, 2021). Na visão deles, os beneficiários das ações afirmativas podem ser percebidos como menos qualificados. Desta forma, políticas mais efetivas de ação afirmativa tendem a gerar maior resistência (Greig *et al.*, 2023; Fleming; Girma,

2021). Por exemplo, em países como EUA e França, há debates intensos sobre legitimidade, eficácia e moralidade dessas políticas, com mudanças recentes em decisões judiciais e opiniões públicas (Vorobyev, 2024; Fleming; Girma, 2021).

Como principais resultados, as Ações Afirmativas aumentam a diversidade em instituições, como universidades e profissões. Proporcionalmente, a suspensão dessas políticas resulta em menor diversidade (Mello, 2023). Em termos demográficos, as políticas baseadas em critérios socioeconômicos também influenciam escolhas escolares e podem gerar efeitos indiretos, como mudanças no perfil das escolas (Mello, 2023). Assim, as Ações Afirmativas são instrumentos importantes para promover justiça social e corrigir desigualdades históricas. Apesar de enfrentarem críticas e desafios, especialmente relacionados à meritocracia e percepções de justiça, evidências mostram que contribuem para maior diversidade e inclusão em diferentes contextos sociais.

Por outro lado, a implementação de Ações Afirmativas pode enfrentar desafios, como a potencial polarização entre grupos beneficiados e não-beneficiados, além do risco de que as desigualdades dentro dos grupos sociais sejam negligenciadas (Bhul, 2023). Portanto, essas políticas devem ser cuidadosamente planejadas e avaliadas para garantir que promovam a inclusão de maneira justa e eficaz (Bhul, 2023; Nomani, 2012).

Sob a influência desse contexto, a ONU publicou o primeiro relatório sobre a deficiência e o desenvolvimento das PcDs na sociedade (ONU, 2018), a fim de prover diretrizes para uma sociedade mais acessível e inclusiva. De acordo com o secretário-geral da ONU, o português António Guterres, as PcDs estão em desvantagem em muitos dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ela afirma ainda que, na maioria das sociedades a PcD vive em situações de Isolamento Social, desconectada do mundo e, como agravante, sofrendo discriminação. Tal intolerância e preconceito das comunidades com este grupo específico de indivíduos resulta em dificuldades no acesso ao transporte, cultura, locais e serviços públicos (*ibid.*).

Segundo a própria ONU, esse relatório é o primeiro esforço das Nações Unidas para avaliar o *status* de pessoas com deficiência em relação à Agenda 2030

para o Desenvolvimento Sustentável. Com esse fim, o relatório analisa políticas, programas e dados, identifica as melhores práticas e fornece recomendações, a partir de dados de mais de 100 países. De acordo com o exposto, as PcDs enfrentam inúmeras barreiras à inclusão, incluindo atitudes negativas, estigma, discriminação e falta de acessibilidade. Adicionalmente, elas também vivenciam níveis desproporcionais de pobreza e falta de acesso à educação, emprego e serviços de saúde. Em particular, as mulheres e meninas com deficiência são as mais afetadas.

O texto (*ibid.*) recomenda ações para promover a inclusão, como abordar a discriminação e o estigma, melhorar a acessibilidade e aumentar o acesso aos serviços. Ele também recomenda coletar e analisar dados desagregados por *status* de deficiência e de forma interseccional para monitorar o progresso dos ODSs.

O relatório defende que a Agenda 2030 fornece uma estrutura para orientar o desenvolvimento inclusivo da deficiência. Argumenta, assim, em favor de uma abordagem participativa e inclusiva na qual todas as partes interessadas, incluindo pessoas com deficiência, estejam envolvidas.

No outro polo da Educação Universal, Lenoir (1981) criou o conceito de Exclusão Social porque havia a exclusão de grupos vulneráveis como os idosos, deficientes físicos e imigrantes no final da década de 1970, durante o governo de Jacques Chirac, quando ele era Secretário Nacional de Ação Social. Desse modo, nesse mesmo período, começaram a ser elaboradas Políticas Públicas e movimentos sociais.

A Exclusão Social é um conceito central nas ciências sociais, relacionado à separação de indivíduos ou grupos da participação plena na sociedade. Trata-se de um fenômeno complexo, multidimensional e dinâmico, que envolve fatores econômicos, sociais, culturais e políticos, afetando especialmente grupos vulneráveis. Em termos de definição, a Exclusão Social se refere à impossibilidade ou dificuldade de indivíduos ou grupos participarem plenamente das atividades, oportunidades e direitos disponíveis na sociedade, seja por motivos econômicos, políticos, culturais ou de identidade (Cuesta et al., 2024; Aartsen; Myck, 2023; O'Donnell et al., 2021; Bracic, 2022; Floris, 2024; Dykxhoorn et al., 2023).

Na visão de Finkelstein (1980), em termos de origens teóricas, a Exclusão Social estava ligada à Sociedade Capitalista, que exclui pessoas com pouca mobilidade ou “inapropriadas” do processo de produção, vulnerabilizando esse grupo de indivíduos devido à exclusão do mercado de trabalho, levando à situação de baixa renda. Neste contexto, a pessoa com deficiência era vista, na época, apenas como individualmente incapaz, não sendo consideradas as profundas influências de seu contexto social, em termos de iniquidades e privilégios sobre o indivíduo (*ibid.*).

A história do conceito de Exclusão Social está intimamente ligada ao desenvolvimento de Políticas de Inclusão Social e de Ações Afirmativas. Por definição, a Exclusão Social refere-se à marginalização de indivíduos ou grupos que são impedidos de participar plenamente na vida econômica, social e política de suas comunidades (Peixoto, 2010). Este conceito ganhou destaque na literatura sociológica ao abordar as desigualdades estruturais que afetam grupos minoritários e historicamente discriminados (Nomani, 2012).

Como principais fatores que geram Exclusão Social, têm-se as características pessoais (idade, etnia, gênero), condições socioeconômicas, discriminação, localização geográfica e efeitos intergeracionais da desvantagem (Cuesta *et al.*, 2024; Aartsen; Myck, 2023; O'Donnell et al., 2021; Bracic, 2022; Dykxhoorn et al., 2023). Em termos de motivos, ela pode ocorrer por falta de oportunidades, incapacidade de aproveitá-las, discriminação explícita ou implícita, assim como a invisibilidade social, colocando certos grupos à margem da sociedade (O'Donnell et al., 2021; Bracic, 2022; Floris, 2024).

No campo das medidas e avaliação, esse fenômeno pode se manifestar em diversas dimensões. Na esfera material, ela se exemplifica pela pobreza e pela falta de moradia. A dimensão relacional abrange o isolamento social e a discriminação. Já a política se caracteriza pela falta de voz ou representação. No que tange ao aspecto digital, a exclusão se dá pela falta de acesso à internet. Por fim, a dimensão estrutural refere-se às barreiras institucionais que impedem o acesso e a participação plena. Em termos de métricas, diversos métodos buscam medir a Exclusão Social, utilizando indicadores compostos e análises multidimensionais para

captar sua complexidade e distribuição entre diferentes grupos populacionais (Cuesta *et al.*, 2024; Dykxhoorn *et al.*, 2023; Laparra *et al.*, 2021; Libório *et al.*, 2023). Com base nessas métricas, é possível observar que a exclusão exige intervenções múltiplas e sustentadas (*ibid.*).

A perspectiva global, com exemplos da França, Itália e Estados Unidos, demonstrou a complexidade e a multifacetada natureza da Educação Inclusiva e das ações afirmativas, que buscam corrigir desigualdades históricas e promover a equidade. A Organização das Nações Unidas (ONU), por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforça a urgência de mitigar a exclusão e garantir a participação plena de todas as pessoas com deficiência.

2.4. Diretrizes para uma Universidade Inclusiva

A construção de uma universidade inclusiva requer a implementação integrada de cinco pilares essenciais. O primeiro diz respeito à acessibilidade arquitetônica e organizacional, que envolve não apenas a eliminação de barreiras físicas nos espaços acadêmicos, mas também a adaptação dos processos administrativos para garantir pleno acesso e permanência de pessoas com deficiência (Moriña; Perera, 2020a, 2020b; Lantsova *et al.*, 2024). O segundo pilar consiste na adaptação curricular e metodológica, em que currículos devem ser concebidos desde sua origem com princípios inclusivos, incorporando tecnologias assistivas, materiais adaptados e metodologias flexíveis que minimizem a necessidade de ajustes posteriores (Aquino-Llinares; Moreno-Navarro, 2022; Bunbury, 2020).

Complementando estes aspectos, o apoio psicopedagógico e tutoria especializada emergem como terceiro componente crucial, oferecendo suporte multidimensional que favorece não apenas o desempenho acadêmico, mas também a adaptação social e o desenvolvimento profissional (Aquino-Llinares; Moreno-Navarro, 2022). O quarto elemento transformador é a formação continuada de docentes e sensibilização da comunidade acadêmica, capacitando professores e funcionários em práticas de Educação Inclusiva e desenho universal para criar ambientes verdadeiramente acolhedores (Moriña *et al.*, 2020; Moriña; Perera,

2020a, 2020b; Bunbury, 2020).

Por fim, mas não menos importante, destaca-se o princípio da participação e contribuição plena, que vai além da mera inclusão passiva, incentivando o engajamento ativo das pessoas com deficiência em todas as dimensões da vida universitária - acadêmica, científica e social - reconhecendo seu valor como agentes transformadores do ambiente educacional (Moriña et al., 2020; Lantsova et al., 2024; Gilson et al., 2020). Juntos, esses elementos formam um ecossistema acadêmico que não apenas acolhe a diversidade, mas a valoriza como parte fundamental de sua missão educativa e social.

As universidades continuam enfrentando desafios significativos para garantir a plena inclusão, com barreiras que se manifestam em múltiplas dimensões. Problemas físicos, como infraestrutura inadequada, somam-se a obstáculos organizacionais e atitudinais, agravados pela carência de informações claras e acessíveis sobre os recursos disponíveis (Cerilli et al., 2025; Moriña; Perera, 2020a, 2020b; Shaw, 2021). Essas limitações são reforçadas por questões profundamente enraizadas, como o estigma social, a formação insuficiente dos professores para lidar com a diversidade e a falta de políticas institucionais abrangentes e efetivas (Bunbury, 2020; Shaw, 2021; Moriña et al., 2020). Essa conjunção de fatores cria um ambiente que, apesar dos avanços recentes, ainda mantém obstáculos substanciais para uma inclusão verdadeiramente equitativa no ensino superior, exigindo ações coordenadas em diferentes frentes para superar essas barreiras históricas.

Para promover uma verdadeira inclusão no ambiente universitário, recomenda-se a implementação integrada de diversas ações práticas. A formação continuada de docentes se mostra essencial para melhorar a preparação e sensibilidade dos professores frente às demandas da Educação Inclusiva (Moriña et al., 2020; Bunbury, 2020). Paralelamente, a adaptação de materiais didáticos e ambientes físicos garante o acesso equitativo aos conteúdos acadêmicos por todos os estudantes (Aquino-Llinares; Moreno-Navarro, 2022; Moriña; Perera, 2020a, 2020b). A criação de políticas institucionais claras e bem divulgadas é fundamental para reduzir barreiras e fomentar uma cultura organizacional genuinamente inclusiva (Cerilli et al., 2025; Lantsova et al., 2024; Shaw, 2021).

Complementando essas ações, o oferecimento de apoio psicopedagógico especializado e serviços de tutoria contribui significativamente para a adaptação dos estudantes e seu sucesso acadêmico (Aquino-Llinares; Moreno-Navarro, 2022). Essas recomendações, quando implementadas de forma articulada, têm o potencial de transformar as instituições de ensino superior em espaços mais acolhedores e acessíveis para todos.

Para garantir a acessibilidade em ambientes, diversas estruturas físicas e adaptações, as rampas são amplamente consideradas a solução mais eficaz para melhorar a acessibilidade em edifícios, sendo recomendadas tanto em residências coletivas quanto em ambientes universitários (Tatano; Revellini, 2022). Quando bem projetadas, elas apresentam inclinação adequada e corrimãos, sendo essenciais para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, assim como os elevadores. Em muitos edifícios, pode ser necessário combiná-las com outras adaptações, como elevadores e portas largas (Tatano; Revellini, 2022; Agbabiaka et al., 2024).

No entanto, mesmo quando rampas existem, problemas como inclinação excessiva, superfícies escorregadias e detalhes construtivos inadequados podem dificultar ou impedir seu uso seguro e autônomo (Frost et al., 2020; Tatano; Revellini, 2022). Portanto, as universidades devem adotar padrões rigorosos de acessibilidade, promovendo adaptações em prédios antigos e embutindo a inclusão de recursos de acessibilidade no planejamento de novas construções (Agbabiaka et al., 2024; Machado; Oliveira, 2021; Kapsalis et al., 2024).

Além disso, os banheiros acessíveis devem contar com barras de apoio, espaço para manobra de cadeira de rodas, portas largas, acessórios acessíveis e dispositivos de segurança como alarmes e botões de pânico (Agbabiaka et al., 2024; Machado; Oliveira, 2021). A sinalização tátil, visual e sonora é outro elemento fundamental, englobando sinalização em Braille, piso tátil, placas visuais claras e sinais sonoros, para orientar pessoas com diferentes tipos de deficiência (Agbabiaka et al., 2024; Machado; Oliveira, 2021). Por fim, o estacionamento e a circulação devem ser planejados com vagas reservadas, corredores amplos e áreas de circulação sem obstáculos, garantindo a mobilidade e o acesso de todos (Machado; Oliveira, 2021).

Similarmente, banheiros adaptados são indispensáveis, devendo conter barras de apoio, espaço suficiente para manobras e alarmes para emergências, conforme apontado por Agbabiaka et al. (2024) e Machado e Oliveira (2021). A sinalização tátil, visual e sonora desempenha um papel vital na orientação para todos os públicos (*ibid.*). Por fim, a existência de vagas e áreas de circulação que permitam facilidade de acesso e mobilidade é um elemento essencial de acessibilidade, conforme salientado por Machado e Oliveira (2021).

A acessibilidade digital e os recursos assistivos desempenham um papel fundamental na inclusão educacional, exigindo atenção especial em dois eixos principais. No que concerne aos ambientes virtuais de aprendizagem, é imprescindível que plataformas digitais, sites institucionais e materiais didáticos sejam plenamente compatíveis com leitores de tela e diversas tecnologias assistivas, aderindo rigorosamente aos princípios universais de acessibilidade digital - que engloba características como perceptibilidade, operabilidade, compreensibilidade e robustez técnica (Zhang et al., 2020).

Paralelamente, os conteúdos multimídia devem ser desenvolvidos com recursos inclusivos integrados, incluindo legendas sincronizadas para vídeos, transcrições textuais completas e audiodescrição detalhada, garantindo assim o acesso equitativo para estudantes com deficiência auditiva ou visual (*ibid.*). Essas adaptações não representam meros acréscimos opcionais, mas sim requisitos básicos para assegurar que as ferramentas digitais cumpram seu papel democratizante no contexto educacional, eliminando barreiras tecnológicas que podem aprofundar desigualdades já existentes. A implementação sistemática dessas práticas demonstra o compromisso institucional com uma inclusão que vá além do discurso, materializando-se em experiências educacionais verdadeiramente acessíveis para todos os estudantes.

A construção de ambientes verdadeiramente inclusivos requer a articulação entre políticas institucionais e participação social ativa. A rigorosa observância de normas nacionais e internacionais de acessibilidade constitui a base fundamental para garantir espaços físicos e organizacionais adequados às diversas necessidades (Agbabiaka et al., 2024; Lindsay et al., 2024; Mohapatra et al., 2024a,

2024b).

No entanto, a mera conformidade normativa mostra-se insuficiente sem a efetiva participação das pessoas com deficiência em todas as etapas do processo - desde o planejamento até a avaliação das soluções implementadas (Marom; Hardwick, 2024; Mohapatra et al., 2024a, 2024b). Esta participação direta não apenas assegura que as intervenções atendam às reais necessidades do público-alvo, mas também contribui para desconstruir barreiras atitudinais e promover mudanças culturais profundas nas instituições. A combinação entre o cumprimento das diretrizes técnicas e o engajamento dos usuários no processo decisório emerge como estratégia mais eficaz para transformar princípios de inclusão em práticas cotidianas, superando o formalismo jurídico e alcançando resultados concretos na promoção da equidade e acessibilidade.

No que se refere às equipes e profissionais especializados, a atuação de profissionais de apoio é crucial: equipes multidisciplinares, que incluem assistentes sociais, psicólogos, intérpretes e cuidadores treinados, são fundamentais para o atendimento integral, especialmente em contextos de deficiência intelectual e necessidades complexas (Beadle-Brown et al., 2020).

Como visto nesta seção, as universidades enfrentam desafios significativos para garantir a plena inclusão, com barreiras físicas, organizacionais e comportamentais. Para promover uma verdadeira inclusão, recomenda-se a implementação integrada de ações práticas como a formação continuada de docentes, a adaptação de materiais didáticos e ambientes físicos, a criação de políticas institucionais claras e o oferecimento de apoio psicopedagógico especializado.

2.5. Acessibilidade Espacial para PCDs nas Universidades Públicas Brasileiras

A acessibilidade em prédios públicos é fundamental para garantir a participação plena de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. Apesar de avanços em políticas e conscientização, as principais barreiras e desafios à acessibilidade em prédios públicos ainda se manifestam de diversas formas.

As barreiras físicas são obstáculos comuns, como rampas inadequadas, ausência de elevadores, corredores estreitos, degraus, superfícies irregulares e a falta de sinalização tátil ou sonora, especialmente em edifícios mais antigos ou históricos (Carlsson et al., 2022; Nykiforuk et al., 2021; Martínez-Chao et al., 2023; Kapsalis et al., 2024; Agbabiaka et al., 2024). Além disso, a falta de equipamentos e serviços essenciais, como banheiros acessíveis, vagas de estacionamento reservadas e assentos prioritários, limita a independência e eleva a ansiedade de pessoas com deficiência (Okezue et al., 2024; Agbabiaka et al., 2024).

Outra estratégia é adaptar prédios antigos para atender aos padrões de acessibilidade, um processo conhecido como *retrofit*, apresentando desafios complexos que exigem soluções técnicas específicas, financiamento adequado e uma coordenação eficaz entre os diversos setores envolvidos (Nykiforuk et al., 2021; Martínez-Chao et al., 2023; Mohapatra et al., 2024a, 2024b).

A ausência de acessibilidade em espaços públicos tem um impacto significativo na vida das pessoas, principalmente na redução da autonomia. Apenas uma pequena parcela de pessoas com deficiência consegue utilizar as instalações públicas de forma independente, o que compromete sua mobilidade, saúde, participação social e o acesso a direitos básicos (Okezue et al., 2024; Kapsalis et al., 2024; Agbabiaka et al., 2024).

Essa realidade também leva a um aumento da ansiedade e exclusão, já que barreiras físicas e sociais geram sentimentos de insegurança, frustração e marginalização, especialmente em mulheres e indivíduos com múltiplas limitações (Okezue et al., 2024; Agbabiaka et al., 2024). Consequentemente, a falta de acessibilidade contribui para a desigualdade e marginalização de grupos minoritários, como estudantes com deficiência, dificultando seu acesso à educação e a outros serviços públicos essenciais (Mohapatra et al., 2024a, 2024b; Agbabiaka et al., 2024).

Para superar as barreiras de acessibilidade e promover a inclusão, é fundamental o engajamento de *stakeholders*. A participação ativa de pessoas com deficiência, gestores públicos, especialistas e organizações é crucial para identificar prioridades e implementar soluções eficazes (Mohapatra et al., 2024a; 2024b). Além

disso, a tecnologia e as ferramentas digitais desempenham um papel importante; aplicativos e bancos de dados de acessibilidade podem auxiliar no mapeamento de barreiras e na orientação de melhorias, embora exijam padronização e avaliação confiável para garantir sua eficácia (Martínez-Chao et al., 2023). Por fim, é essencial que as pesquisas e políticas adotem princípios de justiça e equidade, priorizando abordagens inclusivas que considerem a diversidade, incentivem a participação ativa e combatam práticas discriminatórias (Mohapatra et al., 2024a; 2024b).

Para pavimentar os caminhos para o futuro da acessibilidade, é necessário priorizar a necessidade de pesquisas e avaliações. Ainda existem lacunas significativas de conhecimento, principalmente no que diz respeito à acessibilidade para pessoas com limitações cognitivas ou auditivas, e à real eficácia das intervenções implementadas (Carlsson et al., 2022; Mohapatra et al., 2024a, 2024b).

Assim, a acessibilidade em prédios públicos ainda enfrenta desafios significativos, principalmente devido a barreiras físicas, falta de recursos e exclusão social. Soluções eficazes exigem engajamento de múltiplos atores, uso de tecnologia, padronização e uma abordagem centrada na justiça social. Melhorar a acessibilidade é essencial para promover inclusão, autonomia e igualdade de oportunidades para todos.

A NBR 9050 (ABNT, 2020) publicada originalmente em 2004, é a norma brasileira que estabelece critérios e parâmetros técnicos para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Seu objetivo é promover a Inclusão Social e o pleno exercício da cidadania, orientando projetos arquitetônicos e urbanísticos em todo o país.

Essa norma estabelece os parâmetros técnicos para garantir a acessibilidade em diversos ambientes. Essa norma define medidas, inclinações, sinalizações, dimensões mínimas e outros requisitos essenciais para ambientes construídos, mobiliário e equipamentos urbanos, abrangendo desde plataformas elevatórias e rampas até banheiros e mobiliário de trabalho (Barbosa; Coelho, 2023; Santos, 2022; Gloor et al., 2018).

Além disso, ela exerce uma influência direta nos projetos arquitetônicos, pois

exige que arquitetos e designers considerem as necessidades específicas de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida desde as fases iniciais da concepção do espaço (Gloor et al., 2018).

Neste sentido, vários estudos de caso demonstram a aplicação prática da norma em diversos contextos, como escolas, edifícios residenciais e espaços públicos. Esses exemplos reforçam a importância de seguir as especificações da NBR 9050 para assegurar tanto a acessibilidade quanto a segurança dos usuários (Barbosa; Coelho, 2023; Araújo et al., 2022; Gloor et al., 2018).

Assim, a aplicação da NBR 9050 traz consigo a Inclusão Social, permitindo a participação plena de todos os cidadãos e garantindo o direito à mobilidade e ao acesso a espaços públicos e privados (Barbosa; Coelho, 2023; Duarte Jr. et al., 2024).

Em relação à conformidade e fiscalização, diversos estudos revelam que, apesar da existência da norma, ainda persistem irregularidades em edificações e espaços urbanos. Problemas como calçadas obstruídas, sinalização inadequada e mobiliário fora do padrão continuam a comprometer a acessibilidade efetiva para a população (Duarte Jr. et al., 2024; Gloor et al., 2018; Sousa et al., 2016).

A aplicação da NBR 9050:2020 se manifesta em diversos contextos, buscando garantir a acessibilidade em diferentes espaços. No que se refere às plataformas elevatórias, a norma estabelece medidas de segurança e parâmetros de operação que resultam em maior acessibilidade e segurança para os usuários (Barbosa; Coelho, 2023). Para o mobiliário destinado a cadeirantes, a norma define requisitos de ergonomia e dimensões adequadas, promovendo a inclusão no ambiente de trabalho (Santos, 2022).

Contudo, nem todas as aplicações da norma alcançam resultados ideais. Em calçadas urbanas, apesar da definição de largura mínima e a ausência de obstáculos como diretrizes da norma, ainda se observa a persistência de barreiras físicas que dificultam a mobilidade (Duarte Jr. et al., 2024).

Desta forma, a NBR 9050:2020 garante a acessibilidade e a inclusão em ambientes construídos no Brasil. Embora sua aplicação promova direitos e cidadania, ainda existem desafios quanto à criatividade nos projetos e à

conformidade prática em muitos espaços. O cumprimento rigoroso da norma vem para eliminar barreiras e assegurar ambientes acessíveis para todos.

Especificamente nas universidades, a acessibilidade espacial, objeto da norma NBR 9050:2020, garante a inclusão de todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiência. Pesquisas recentes analisam tanto as barreiras físicas quanto as dimensões sociais e perceptivas do acesso aos espaços universitários, destacando desafios, desigualdades e caminhos para melhorias.

Uma análise realizada em uma universidade pública revelou que 80% das falhas de acessibilidade estavam diretamente ligadas a espaços físicos, sinalização tátil, banheiros e sinalização visual. Essas deficiências representam um obstáculo significativo ao direito à educação inclusiva e sublinham a urgência de mapear e corrigir sistematicamente os problemas estruturais nos campi universitários (Machado; Oliveira, 2021). Para enfrentar esse desafio, o estudo demonstrou que a utilização de ferramentas como a Análise de Modos de Falha e Efeitos (FMEA) é eficaz na identificação, priorização e planejamento de ações corretivas em ambientes universitários (Machado; Oliveira, 2021).

2.4. Acessibilidade no Transporte Público

No quesito da mobilidade ativa dos cidadãos franceses, especificamente na cidade de Grenoble, situada no sudeste do país, foi possível definir via GIS - *Geographic Information System* (Sistema de informação geográfica) vários indicadores de acessibilidade do transporte coletivo, principalmente a densidade de interseção e o uso do solo. Explicando esses conceitos, a densidade de interseção diz respeito à quantidade de cruzamentos das ruas em uma determinada área. Assim, uma alta densidade denota uma malha viária mais interconectada, resultando em trajetos mais curtos e diretos, de modo a estimular a caminhada e o uso de bicicletas. Com isso, os percursos mais diretos e curtos aumentam (Escuriet *et al.*, 2021).

Em termos de transporte público, uma rede viária interconectada facilita o acesso a escolas, comércio e parques. Neste paradigma, a utilização mista do solo, isto é, a proximidade de residências com os comércio e os serviços, reduz a

necessidade de longos deslocamentos para áreas residenciais e outros destinos relevantes; ela facilita o acesso a universidades e outras áreas de relevância para o ensino. No que diz respeito à eficiência logística, a concentração das escolas, comércios e as outras áreas relevantes ao longo de rotas dos transportes públicos acentua o acesso de todos os alunos a frequentar as aulas, assegurando a inserção dos alunos com deficiência no ambiente da sala de aula regular. Para a avaliação escolar de modificação do sistema escolar (*ibid.*).

As PcDs enfrentam maiores obstáculos para acessar e utilizar ônibus urbanos, resultando em disparidades significativas em relação a pessoas sem deficiência, especialmente para usuários de cadeiras de rodas manuais e motorizadas (Liu et al., 2023; Andrade et al., 2024). As maiores desigualdades de acessibilidade ocorrem nos centros urbanos, onde a demanda é mais alta, mas também onde as barreiras são mais evidentes (Liu et al., 2023). Elementos como calçadas inadequadas, falta de espaço nos pontos de ônibus e ausência de regulamentação específica agravam as dificuldades de acesso (Andrade et al., 2024).

De maneira geral, a percepção de acessibilidade pode diferir significativamente das medições técnicas baseadas em dados espaciais, uma vez que fatores subjetivos – como sensação de segurança, qualidade do serviço e experiências anteriores – influenciam fortemente a avaliação dos usuários (Pot et al., 2021; Jamei et al., 2022; Tiznado-Aitken et al., 2020). Usuários com deficiência frequentemente relatam experiências negativas, destacando barreiras físicas e sociais (Andrade et al., 2024; Tiznado-Aitken et al., 2020). Além disso, a participação ativa de pessoas com deficiência no processo de design do transporte público melhora a comunicação e adapta os serviços às necessidades de seus usuários (Chiscano, 2021).

De maneira geral, a percepção de acessibilidade pode diferir significativamente das medições técnicas baseadas em dados espaciais, uma vez que fatores subjetivos – como sensação de segurança, qualidade do serviço e experiências anteriores – influenciam fortemente a avaliação dos usuários (Pot et al., 2021; Jamei et al., 2022; Tiznado-Aitken et al., 2020). Usuários com deficiência

frequentemente relatam experiências negativas, destacando barreiras físicas e sociais (Andrade et al., 2024; Tiznado-Aitken et al., 2020). Além disso, a participação ativa de pessoas com deficiência no processo de design do transporte público melhora a comunicação e adapta os serviços às necessidades de seus usuários (Chiscano, 2021).

Para garantir uma acessibilidade prática e efetiva, que vá além do aspecto meramente teórico, é preciso incorporar a percepção dos usuários com deficiência em todas as etapas de planejamento e avaliação dos sistemas de transporte (Andrade et al., 2024; Pot et al., 2021; Jamei et al., 2022; Chiscano, 2021; Tiznado-Aitken et al., 2020). Entre as estratégias mais eficazes destacam-se: a implementação de melhorias na infraestrutura física, o desenvolvimento de sistemas de comunicação adaptados e, sobretudo, o envolvimento direto dos usuários no processo de design dos serviços. Essas medidas, quando aplicadas de forma integrada, demonstram potencial significativo para reduzir barreiras estruturais e promover maior equidade no acesso ao transporte público (Chiscano, 2021; Saha et al., 2021; Wu et al., 2022). Essa abordagem participativa não apenas qualifica as soluções técnicas, mas também assegura que elas respondam às necessidades reais da população com deficiência.

A acessibilidade no transporte público enfrenta diversos desafios estruturais e ambientais. Além disso, condições climáticas adversas, como chuvas intensas, reduzem consideravelmente o uso do transporte público por pessoas com deficiência e idosos em São Paulo, evidenciando a vulnerabilidade desse grupo a fatores externos (Azevedo et al., 2021). Outro problema é a desigualdade regional na oferta de acessibilidade: em Belo Horizonte, por exemplo, áreas periféricas apresentam menor acesso ao sistema de ônibus, o que nem sempre se traduz em maior mobilidade (Lessa et al., 2019). Esses fatores destacam a necessidade de políticas públicas mais eficientes para garantir a inclusão e a mobilidade urbana para todos.

A formulação de políticas públicas eficazes em mobilidade urbana exige abordagens que priorizem a equidade e a participação social. Estudos destacam a importância de incorporar metodologias participativas no planejamento, garantindo

que as reais necessidades das pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis sejam efetivamente consideradas (Jorge et al., 2022). Além disso, é fundamental que as análises de acessibilidade levem em conta variáveis socioeconômicas, como renda e localização geográfica, para identificar e combater padrões de exclusão. Essa abordagem permite direcionar investimentos em transporte público de forma mais estratégica, reduzindo desigualdades e promovendo uma mobilidade verdadeiramente inclusiva (Bittencourt et al., 2021; Costa et al., 2021). Dessa forma, a intersecção entre participação popular e critérios de equidade social surge como caminho indispensável para políticas públicas que não apenas modernizam a infraestrutura, mas também transformam realidades urbanas marcadas por disparidades históricas.

Pessoas com mobilidade reduzida frequentemente relatam percepções negativas sobre a acessibilidade das paradas de ônibus, enfrentando barreiras físicas, falta de espaço adequado e desafios diários que dificultam sua mobilidade e participação na comunidade (Andrade et al., 2024; Liu et al., 2023; Mitropoulos et al., 2023). Além disso, a infraestrutura ao redor das paradas, como calçadas e faixas de pedestres, geralmente apresenta apenas uma acessibilidade moderada, especialmente para pessoas com deficiência (Lakhotia et al., 2020; Mitropoulos et al., 2023). A persistência desses problemas é agravada pela ausência de regulamentações claras e pela falta de envolvimento das pessoas com deficiência no processo de planejamento (Andrade et al., 2024; Levine; Karner, 2023; Saha et al., 2021).

A segurança e a saúde dos usuários do transporte público são diretamente impactadas pelas condições do ambiente e do trajeto. A presença de iluminação ruim e pontos de parada sujos aumenta o risco de acidentes, assaltos e a exposição a condições insalubres, fatores que afetam especialmente pessoas com deficiência (Kapsalis et al., 2024; Lakhotia et al., 2020). Adicionalmente, a insegurança percebida no trajeto até o ponto de ônibus, conhecida como primeira e última milha, é um fator crítico que compromete o bem-estar e a saúde física e mental dos usuários (Lakhotia et al., 2020; Levine, 2024).

Entre 1995 e 2008, as tarifas de ônibus urbanos nas principais cidades

brasileiras aumentaram cerca de 60% acima da inflação, enquanto a renda das famílias não acompanhou esse crescimento, resultando em uma queda de mais de 30% na demanda de passageiros pagantes entre 1995 e 2003 (Carvalho; Pereira, 2011). Desde 2003, o aumento da renda da população ajudou a estabilizar e até reverter a queda na demanda, mas os custos do setor continuaram a pressionar os preços das passagens (ibid.). O aumento dos preços dos principais insumos do serviço – como combustível, manutenção e salários – contribuiu para o encarecimento das tarifas, sem que houvesse melhorias proporcionais na qualidade do serviço (ibid.).

O valor da tarifa de transporte é determinado não apenas por fatores macroeconômicos, como inflação e variação da renda per capita, mas também pela eficiência na gestão operacional das empresas do setor (Rodrigues, 2015). Para as populações periféricas e de baixa renda, o custo da passagem representa um desafio cotidiano, influenciando diretamente sua mobilidade urbana e frequentemente exigindo soluções coletivas para garantir o acesso ao transporte público (Campos, 2025).

A gratuidade no transporte público é vista como uma resposta a problemas urbanos, como o excesso de uso de carros particulares e a necessidade de promover alternativas mais sustentáveis e acessíveis, especialmente para estudantes e pessoas de baixa renda (Basnak; Giesen, 2023; Štraub et al., 2023; Grzelec; Jagiełło, 2020; Nadimi et al., 2023). Municípios com maior proporção de estudantes, população estável ou crescente e altos gastos públicos tendem a adotar programas de gratuidade (Basnak; Giesen, 2023; Štraub et al., 2023).

A introdução da gratuidade no transporte público pode aumentar a demanda pelo serviço, porém o aumento da oferta – com mais ônibus e horários disponíveis – tende a ter um impacto ainda maior na utilização do sistema (Grzelec; Jagiełło, 2020). Estudos indicam que estudantes universitários demonstram maior propensão a usar o transporte público quando há horários adequados e boa acessibilidade, sugerindo que a gratuidade pode ser mais eficaz se combinada com melhorias operacionais (Bakdur et al., 2020; Nadimi et al., 2023; Crotti et al., 2021). Além disso, a proximidade das paradas de ônibus e a facilidade de acesso são fatores

determinantes na escolha do transporte público entre universitários (Crotti et al., 2021).

A implementação da gratuidade pode apresentar alguns desafios significativos. Um dos principais efeitos indesejados é a possível substituição de modos ativos de deslocamento, como caminhada e ciclismo, por opções motorizadas, o que pode impactar negativamente a saúde dos usuários, especialmente estudantes (Kotval-K et al., 2024). Além disso, a qualidade do serviço – incluindo fatores como segurança, condições dos veículos e estações – desempenha um papel crucial na satisfação dos usuários e na efetividade do transporte gratuito. A falta de investimentos em melhorias pode gerar um ciclo vicioso de insatisfação, levando ao aumento do uso de carros particulares (Nadimi et al., 2023; Kotval-K et al., 2024).

A gratuidade no transporte público é vista como uma resposta a problemas urbanos, como o excesso de uso de carros particulares e a necessidade de promover alternativas mais sustentáveis e acessíveis, especialmente para estudantes e pessoas de baixa renda (Basnak; Giesen, 2023; Štraub et al., 2023; Grzelec; Jagiełło, 2020; Nadimi et al., 2023). Municípios com maior proporção de estudantes, população estável ou crescente e altos gastos públicos tendem a adotar programas de gratuidade (Basnak; Giesen, 2023; Štraub et al., 2023).

3. LÓCUS DA PESQUISA

O locus da pesquisa foi a Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Câmpus* de Palmas. A pesquisa se concentrou nos desafios e obstáculos enfrentados pelos alunos com deficiência no acesso à universidade, tanto em termos de transporte público quanto de infraestrutura do *Câmpus*. O objetivo foi analisar as Políticas Públicas existentes e coletar informações sobre os problemas, causas, consequências e possíveis soluções para melhorar a mobilidade das pessoas com deficiência nesse contexto.

A UFT, no *Câmpus* de Palmas, possui 101 alunos com deficiência matriculados em 14 cursos de graduação diferentes. Esses alunos se identificam com 14 tipos diferentes de deficiência. A pesquisa visou a analisar a acessibilidade do transporte público para esses alunos, bem como a infraestrutura da universidade em termos de acessibilidade.

O estudo também teve a intenção de reunir sugestões para possíveis melhorias na acessibilidade do transporte público e da universidade. Isso inclui a análise da infraestrutura no *Câmpus*, considerando as paradas de ônibus, a segurança e a iluminação no *Câmpus*, além das condições básicas de acessibilidade nos veículos de transporte público.

A escolha da UFT, *Câmpus* Palmas, como locus da pesquisa não foi aleatória. A capital do Tocantins, por ser uma cidade em constante crescimento e com desafios urbanísticos peculiares, oferece um ambiente propício para investigar as intersecções entre o transporte público, a infraestrutura universitária e a acessibilidade para pessoas com deficiência. Além disso, a presença de 101 alunos com deficiência matriculados em diversos cursos de graduação indica uma demanda real e a necessidade de um estudo aprofundado sobre as condições que afetam a permanência e o sucesso acadêmico desse público.

A pesquisa no *Câmpus* Palmas da UFT permitiu uma análise detalhada das barreiras em um ambiente educacional específico, proporcionando informações valiosas para além dos dados estatísticos gerais. Ao focar nas experiências e percepções dos estudantes com deficiência, bem como nas visões dos gestores universitários, o estudo buscou identificar não apenas os problemas existentes, mas

também as nuances de sua manifestação e as possíveis soluções que considerem as realidades locais. A coleta de dados no próprio *Câmpus* e nas vias de acesso buscou capturar a dinâmica diária e as dificuldades concretas enfrentadas pelos alunos.

Ademais, a investigação detalhada da infraestrutura do *Câmpus*, incluindo paradas de ônibus, segurança e iluminação, juntamente com a avaliação das condições de acessibilidade nos veículos de transporte público, oferece um diagnóstico preciso das necessidades. Essa abordagem multifacetada visa a subsidiar a formulação de políticas públicas e ações institucionais mais eficazes, que promovam a inclusão e garantam o direito à *Educação Superior para todas as pessoas com deficiência no contexto da UFT, Câmpus Palmas*, de forma que possam servir de referência para outras instituições e cidades.

Este estudo complementa a Avaliação Pós-Ocupação realizada no *Câmpus* de Palmas da UFT (Oliveira, 2021), realizada sob o ponto de vista dos servidores PcDs do *Câmpus* citado. Com base neste estudo e nas observações in loco atuais, afirma-se que o *Câmpus* é composto, entre as edificações principais, pelos Blocos I, II e III, que possuem características de acesso e circulação semelhantes, sendo o acesso aos pavimentos superiores exclusivamente por escadas e sem banheiros adaptados para pessoas com deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida.

O Bloco J possui um elevador, porém com funcionamento frequentemente problemático. Há também o Bala I e o Bala II, este último com uma plataforma elevatória também com funcionamento irregular, ambos mencionados no contexto de estacionamentos e problemas de acessibilidade. Outras estruturas incluem o Complexo Laboratorial de Nutrição, a Biblioteca, a Reitoria, o Prédio do Programa de Desenvolvimento Regional e o Laboratório de Fitoterapia (*ibid.*).

O *Câmpus* oferece instalações e serviços como o Restaurante Universitário (RU) e uma cantina. Um ponto de referência interno é o teatro da universidade, conhecido como Cuica, localizado próximo aos Blocos I, II e III. Os setores administrativos relevantes para o tema desta dissertação incluem o Núcleo de Acessibilidade, Tecnologias e Inclusão – NUATI (UFT, 2023), direcionado para tecnologias assistivas e a Coordenação de Acessibilidade Estudantil - CAE (UFT,

2024), com foco em ações e pessoal destinado a promover acessibilidade e assistência aos alunos PcDs dentro da UFT.

Na visão de Oliveira (2021), a infraestrutura de circulação e acessos já apresentava diversos desafios à época. A entrada principal do *Câmpus*, recentemente reformada, agora com duas pistas, tinha problemas como vegetação alta e dificuldades de acesso para pedestres. As calçadas frequentemente exibem irregularidades, falta de manutenção, ausência ou inadequação de piso tátil, e obstáculos como galhos de árvores. Havia rampas, mas muitas fora do padrão ABNT, apresentando inclinação inadequada ou falta de corrimãos.

Como principal empecilho, que existe até o momento, nos blocos I, II e III, as escadas são o único meio de acesso vertical. Conforme relatou Oliveira (2021), os elevadores e plataformas elevatórias, quando existentes, sofrem com mau funcionamento e falta de manutenção. Além disso, os estacionamentos possuem vagas reservadas, mas frequentemente com demarcação e sinalização inadequadas, sem guias rebaixadas que facilitem o acesso. As faixas de pedestres também apresentam problemas como desgaste e falta de sinalização tátil. De modo geral, há uma carência de sinalização visual, tátil e sonora para orientação e segurança em todo o *Câmpus*.

Internamente, os banheiros, que não tinham cabine para PcDs em 2021, foram reformados e possuem agora pelo menos uma cabine com foco neste público. Além disso, foi instalado recentemente o piso tátil. No entanto, ainda não há mapas de localização espalhados pelo *Câmpus*, o que é um obstáculo para novos alunos.

Em síntese, em 2021, Oliveira (*op. cit.*) relatou uma grande insatisfação por parte dos servidores PcDs com diversos aspectos do *Câmpus*, especialmente relacionados à informação e localização, segurança nos edifícios, inclusão, qualidade do espaço físico, e uso e acessibilidade a banheiros e elevadores. Muitas edificações não atendiam plenamente às normativas de acessibilidade físico-espacial, indicando a necessidade de intervenções para garantir o acesso seguro e autônomo a todas as áreas do *Câmpus* de Palmas.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1. População-Alvo e Procedimentos para Amostragem

A população-alvo deste estudo foi composta pelos estudantes com deficiência (PcDs) regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Câmpus* Palmas, e pelos gestores responsáveis pela inclusão e acessibilidade das PcDs na instituição, a fim de obter informações a respeito das políticas implementadas para a estrutura do transporte coletivo.

Conforme informações da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UFT), o *Câmpus* Palmas conta com um total de 101 estudantes com deficiência, vinculados a 14 diferentes cursos de graduação no período de 2019 a 2024, sendo 54 mulheres e 47 homens. Esses estudantes representam 14 tipos distintos de deficiência, incluindo auditiva (10), baixa visão (6), cegueira (6), deficiência física (34), deficiência intelectual (7), deficiências múltiplas (2), deformidade congênita ou adquirida (1), mobilidade reduzida permanente ou temporária (1), paralisia cerebral (1), Síndrome de Asperger (2), surdez (2), Transtorno do Espectro Autista (9) e visão monocular/subnormal (20).

Devido à natureza qualitativa da pesquisa e à dificuldade de acesso a uma população específica, a amostragem utilizada foi não-probabilística, empregando a técnica de Bola de Neve (*snowball sampling*). Inicialmente, os dados de contato de estudantes PcDs e gestores foram obtidos através de uma pesquisa secundária e documental, com a devida autorização da PROGRAD. A partir desses contatos iniciais, o processo de coleta de dados se expandiu por meio de indicações dos participantes “*seeds*” (sementes) para outros indivíduos em suas redes de conhecimento. Essa técnica se mostrou particularmente útil para acessar grupos que, de outra forma, poderiam ser relutantes em participar ou difíceis de identificar por métodos tradicionais de amostragem.

Para a amostragem não-probabilística, foi utilizada a técnica de pesquisa qualitativa *snowball*, também conhecida como técnica Bola de Neve. Ela é mais utilizada em pesquisas qualitativas, pois há três objetivos: desejo de melhor compreensão sobre um tema; testar a viabilidade de realização de um estudo mais

amplo, e desenvolver os métodos a serem empregados em todos os estudos ou fases subsequentes (Vinuto, 2014).

Essa técnica se desenrola em algumas etapas principais. Primeiro, na seleção inicial, identificamos os primeiros participantes, também chamados de “seeds” (sementes). Em seguida, entra a fase de referências, em que o pesquisador solicita a esses participantes iniciais que indiquem outros indivíduos dentro de suas redes de contato. O processo, então, entra na fase de expansão da rede, com o pesquisador continuando a identificar novos participantes através das indicações anteriores. Um dos grandes benefícios dessa abordagem é o acesso a grupos difíceis: ao usar o processo de referências, novos participantes tendem a se sentir mais à vontade para participar, superando possíveis relutâncias. Por fim, a coleta de dados é realizada (*ibid.*).

Essa técnica é frequentemente utilizada para atingir populações difíceis de alcançar. Esse método é particularmente útil em pesquisas qualitativas e em contextos onde as populações-alvo são pequenas, dispersas ou não facilmente identificáveis por métodos tradicionais de amostragem. Com uma aplicação cuidadosa, o *snowball sampling* pode fornecer dados relevantes em áreas de pesquisa onde outros métodos falham.

Assim, ela é eficaz para estudar redes sociais e populações ocultas ou vulneráveis, em que os membros da população são mais facilmente identificados por seus pares (Heckathorn, 2011; Handcock; Gile, 2011). Uma das principais vantagens da *snowball sampling* é sua capacidade de acessar populações que são difíceis de alcançar por métodos tradicionais. Ele permite a coleta de dados em contextos onde a privacidade e a confiança são cruciais (*ibid.*).

No entanto, a técnica também apresenta desafios, como a possibilidade de viés na amostra devido à dependência das redes sociais dos participantes iniciais, o que pode limitar a diversidade da amostra (Kirchherr; Charles, 2018; Marcus *et al.*, 2017).

Para aumentar a diversidade das amostras obtidas por *snowball sampling*, recomenda-se o uso de múltiplos seeds (pontos de partida), bem como a realização de entrevistas presenciais quando possível (Kirchherr; Charles, 2018). Além disso, é

importante estar ciente dos potenciais vieses e gerenciá-los adequadamente durante o processo de coleta de dados (Marcus *et al.*, 2017).

Desta forma, o estudo dependeu de uma cadeia de referências, ou seja, dos encaminhamentos dos participantes para seus conhecidos, para aplicação dos formulários de perguntas abertas. Esse procedimento se provou útil, dada a dificuldade de acesso ao público-alvo da pesquisa, semelhante ao relatado nas pesquisas de Baldin e Munhoz (2011), utilizando *snowball sampling*.

Por outro lado, este projeto dispensa a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, devido à norma do Conselho Nacional de Saúde - CNS 510 (Brasil, 2016), pois todos os dados recolhidos são de natureza pública. As entrevistas, por sua vez, por não envolverem temas sensíveis, são classificadas como pesquisa de opinião (*ibid.*).

Essa técnica foi utilizada juntamente com o critério de saturação para pesquisas qualitativas (Nelson, 2017). Ele é um conceito central neste contexto, utilizado para determinar o momento em que a coleta de dados pode ser interrompida, pois novas informações não estão mais emergindo dos dados coletados. A saturação é alcançada quando todos os códigos em uma população foram observados pelo menos uma vez na amostra (Van Rijnsoever, 2017).

No caso desta dissertação, os dados primários foram analisados, após alcançar a saturação teórica, construindo assim as devidas conclusões sobre o objeto em foco. Para a coleta de dados junto aos estudantes, foi disponibilizado um formulário online com questões abertas, acessível via *e-mail* e *QR Code* fixado em diversos locais estratégicos do *Câmpus*, como a Reitoria, o Restaurante Universitário, a biblioteca, a sala de estudos para PcDs e a Central de Acessibilidade.

O *QR code* direcionava os alunos para um questionário sobre acessibilidade e inclusão no *Câmpus*. A escolha dos locais para fixar o *QR code*, como a Reitoria, o Restaurante central de acessibilidade, indica o esforço de atingir o público-alvo da pesquisa de forma abrangente.

Apesar dos esforços, apenas 10 estudantes responderam ao formulário, o que representou aproximadamente 10% da população-alvo de estudantes com

deficiência. Contudo, a profundidade das respostas nos formulários e a duração das entrevistas eletrônicas compensaram a baixa taxa de resposta.

Para os gestores, foram realizadas entrevistas eletrônicas por meio de formulários enviados por e-mail aos setores da PROEST (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil), PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação), Central de Acessibilidade e Educação Inclusiva e Coordenação do Sistema de Bibliotecas da UFT. Todos os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para garantir a confidencialidade e o anonimato das informações, conforme a norma CNS 510. A espera pela resposta aos formulários de perguntas abertas no Google Forms foi encerrada ao se atingir a saturação teórica, ou seja, quando novas informações relevantes para a teoria em desenvolvimento deixaram de surgir.

O formulário teve o acesso permitido para a obtenção de respostas do dia 24 de fevereiro ao dia 8 de abril de 2025, totalizando 30 dias úteis. Com o decorrer dos dias foi observado uma baixa taxa de resposta por meio desse procedimento, então foi aplicado outro método com o intuito de obter um maior número de respostas. Assim, foi gerado um QR code (Código de resposta rápida) e fixado em diversos lugares da universidade para que os estudantes pudessem visualizar e ter o interesse de responder ao formulário. Este último método de adquirir dados ficou disponível entre os dias 17 de março ao dia 8 de abril, totalizando 17 dias úteis para a obtenção de respostas.

No entanto, mesmo com este prazo estendido para adquirir uma quantidade satisfatória de respostas, foram obtidas apenas 10 formulários preenchidos. Assim, como meio de obter dados com profundidade e amplitude, foram realizadas entrevistas eletrônicas com: (1) gestores responsáveis pela PROEST (Pró-reitoria de Assistência Estudantil); (2) PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação); (3) Central de Acessibilidade e Educação Inclusiva; (4) Coordenação do Sistema de Bibliotecas da UFT, por meio de formulários de perguntas abertas enviados a cada setor e responsável. Antes do preenchimento dos formulários de perguntas abertas, os entrevistados assinaram o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido), contendo a cessão de direito de uso de texto, imagem ou voz, somente para análise

neste estudo, com manutenção do anonimato dos entrevistados nas publicações decorrentes dessa dissertação.

4.2. Procedimentos para Coleta de Dados

Inicialmente, os dados de contato de estudantes PcDs e gestores responsáveis pela inclusão das PcDs na UFT foram obtidos a partir de uma pesquisa secundária e documental, a princípio fazendo uma busca nos dados iniciais da própria Universidade Federal, com autorização da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Em seguida, foi realizada a pesquisa de campo, com a realização de entrevistas eletrônicas via formulários on-line, com questões abertas aos dois perfis de público-alvo.

O procedimento de coleta de dados, necessário para a realização da pesquisa, consistiu em uma etapa propriamente dita do estudo de caso, em que o autor entrou em contato com os sujeitos de pesquisa, de forma a realizar a pesquisa de campo. Dessa forma, o próprio autor entrou em contato com o público-alvo e os servidores que possuíam as informações pertinentes para a realização do estudo.

Como base para a discussão dos resultados, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental da legislação pertinente para a Revisão de Literatura e de um estudo anterior na UFT, envolvendo o *Câmpus* de Palmas, com foco em servidores PcDs (Oliveira, 2021). Na fase documental, a dissertação contou principalmente com dados secundários, provenientes de documentos oficiais, estudos estatísticos ou de organizações multilaterais.

O meio utilizado para realizar as entrevistas foram as *e-interviews* (entrevistas eletrônicas), por meio de formulários de perguntas abertas. Elas são uma ferramenta versátil para a coleta de dados qualitativos, podendo ser realizadas em diversos formatos, por exemplo, os formulários online utilizados neste estudo, contendo majoritariamente perguntas abertas (Dahlin, 2021; Oates et al., 2022; Oliffe et al., 2021).

As *e-interviews* oferecem uma série de benefícios significativos, especialmente em termos de acessibilidade e alcance, possibilitando entrevistar participantes de diversas regiões, o que amplia o recrutamento e a diversidade amostral (Oliffe et al., 2021; Lobe et al., 2022). Além disso, contribuem para a

redução de custos e tempo, eliminando despesas com deslocamento e facilitando a organização de múltiplas entrevistas simultâneas (Olfiffe et al., 2021; Lobe et al., 2022). A flexibilidade é outra vantagem notável, principalmente no formato assíncrono (como e-mail), que oferece aos participantes mais tempo para reflexão nas respostas e permite o uso de perguntas abertas e um acompanhamento detalhado (Dahlin, 2021).

O uso de e-interviews nesta dissertação foi particularmente útil por diversas razões, especialmente considerando as características da pesquisa e o público-alvo. Primeiramente, as *e-interviews* realizadas por formulários eletrônicos, enviados por e-mail, oferecem uma flexibilidade considerável para os participantes, devido ao seu formato de coleta assíncrona. Isso é relevante quando se lida com pessoas com deficiência, que podem ter rotinas complexas, dificuldades de deslocamento físico ou necessidades específicas que dificultam a participação em entrevistas presenciais em horários e locais fixos. Essa modalidade permite que os entrevistados reflitam sobre suas respostas e as formulem de forma mais reflexiva, o que pode resultar em dados mais ricos e detalhados.

Além disso, as *e-interviews* expandem o alcance da pesquisa, permitindo que o pesquisador colete informações de participantes que estão em diferentes localizações geográficas, como é o caso de estudantes que não residem perto do *Câmpus* ou que têm limitações de mobilidade. Os formulários online também reduzem custos e tempo, eliminando a necessidade de deslocamento físico tanto para o pesquisador quanto para os entrevistados.

No caso específico do público PcD, a utilização de *e-interviews* pode ser menos intimidante para alguns participantes, especialmente aqueles que podem se sentir desconfortáveis em mostrar suas deficiências e relatar experiências em um ambiente de entrevista face a face. Essa percepção de menor constrangimento para os sujeitos de pesquisa, como destacado na literatura sobre o tema, pode encorajar a participação de grupos que, de outra forma, poderiam ser relutantes. Assim, o anonimato proporcionado pelos formulários online, conforme a preocupação do pesquisador em codificar os respondentes, também é um fator importante para garantir a confidencialidade e a segurança dos dados, especialmente em temas

como a deficiência.

4.3. Procedimentos para Análise e Discussão dos Resultados

A análise das entrevistas eletrônicas e documentos foi realizada através da Análise de Conteúdo (Bardin, 1977) para dados qualitativos. Mais especificamente, a Análise de Conteúdo é uma técnica amplamente utilizada em pesquisas qualitativas, caracterizada por sua flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes contextos e objetivos de pesquisa. Ela se configura como um método de investigação focado na descrição e interpretação sistemática do conteúdo manifesto em diversas formas de comunicação. Este processo é amplamente empregado em pesquisas de natureza qualitativa e se desenvolve ao longo de três etapas cronológicas fundamentais, cada qual com suas fases e procedimentos específicos.

A primeira etapa, denominada pré-análise, corresponde ao momento inicial de organização e sistematização das ideias e do material a ser investigado. Inicia-se com uma leitura flutuante, um contato exploratório com os documentos para se familiarizar com o conteúdo e captar impressões gerais. Segue-se a escolha dos documentos, que consiste na definição precisa do corpus da análise – o conjunto de comunicações que será efetivamente analisado. Este corpus deve atender a critérios de exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência em relação aos objetivos da pesquisa.

Com base nesse contato inicial e nos propósitos do estudo, procede-se à formulação de hipóteses e objetivos, que guiarão todo o processo analítico. Posteriormente, são elaborados indicadores que auxiliarão na interpretação e identificados os índices, que são os elementos concretos do texto que servirão de base para a análise. Por fim, realiza-se a preparação do material, que pode envolver transcrições, organização e outras tarefas que o tornem apto para a análise subsequente.

A segunda etapa é a exploração do material, também referida como análise propriamente dita do material. Esta é a fase mais extensa e consiste na aplicação metódica das decisões tomadas durante a pré-análise. O cerne desta etapa é a codificação, que transforma os dados brutos do texto em unidades que permitem uma descrição relevante das características do conteúdo. A codificação envolve,

primeiramente, o recorte ou unitarização, que é a escolha das unidades de registro (como palavras, temas, frases ou personagens) e das unidades de contexto (o entorno da unidade de registro que lhe atribui significado).

Em seguida, realiza-se a enumeração ou contagem, que consiste na quantificação da frequência das unidades de registro, podendo também considerar aspectos como presença/ausência, intensidade, direção e ordem de aparição. O passo seguinte dentro da exploração do material é a categorização, uma operação de classificação dos elementos do corpus. Os elementos são diferenciados e, depois, reagrupados em categorias com base em critérios previamente definidos.

A terceira e última etapa é o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. A partir desses dados tratados, o pesquisador realiza inferências, ou seja, deduções e induções fundamentadas, buscando ir além do conteúdo manifesto para alcançar significados mais profundos. Finalmente, ocorre a interpretação dos resultados, articulando-os com o quadro teórico, os objetivos e as hipóteses da pesquisa, permitindo assim a elaboração de conclusões e a produção de novo conhecimento sobre o fenômeno estudado.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo geral proposto nesta dissertação foi identificar e analisar as principais barreiras que os estudantes com deficiência enfrentam no acesso à Universidade Federal do Tocantins - *Câmpus* Palmas, tanto no que se refere ao transporte público quanto à infraestrutura.

De acordo com informações obtidas pela PROGRAD-UFT, no *Câmpus* Palmas há 101 estudantes com deficiência que estão vinculados à universidade desde o primeiro semestre de 2019 até o último semestre de 2024, sendo 54 indivíduos do sexo feminino e 47 do sexo masculino. Este público ingressou na UFT de oito maneiras diferentes, todas de acordo com a Lei de Cotas (nº 12.711, Brasil, 2012), como se pode ver a seguir, juntamente com a quantidade de alunos introduzidos na universidade.

Quadro 2 - Estudantes com deficiência na UFT

Tipo de processo	Tipo de ingresso à universidade	Quantidade de estudantes
Processo Seletivo UFT	EP<=1,5 Demais Vagas	1
	EP<=1,5 SM Com Def - Pretos Pardos Indígenas	13
	EP>1 SM/ Com Deficiência/Demais Vagas	1
	EP>1,5 SM Com Defic - Pretos Pardos Indígena	23
Sistema de Seleção Unificada (SISU)	/EP<=1 SM/ Com Deficiência /Demais Vagas	4
	EP<=1,5 SM Com Defic.- Pretos Pardos Indígenas	25
	EP>1 SM/ Com Deficiência/ Demais Vagas	4
	EP>1,5 SM Com Defic. - Pretos Pardos Indígenas	30

Fonte: PROGRAD-UFT (2025)

Conforme os dados da PROGRAD, os 101 estudantes frequentam 14 diferentes cursos de graduação em Palmas pela UFT, a seguir tem-se o nome do curso e a quantidade de estudantes com deficiência entre parêntese: Administração (5 estudantes com deficiência); Arquitetura e Urbanismo (6); Ciências da

Computação (7); Ciências Contábeis (4); Ciências Econômicas (2); Direito (18); Enfermagem (6); Engenharia Civil (1); Engenharia de Alimentos (3); Engenharia Elétrica (2); Jornalismo (3); Medicina (35); Nutrição (8); e Pedagogia (1).

Esses estudantes se identificam em 14 diversos tipos de deficiência, em conformidade com a classificação apresentada pela UFT, no quadro 3, portanto, a seguir tem-se o tipo de deficiência e a quantidade de estudantes deste grupo entre parêntese: Auditiva (10); Baixa Visão (6); Cegueira (6); Deficiência Física (34); Deficiência intelectual (7); Deficiências Múltiplas (2); Deformidade Congênita ou Adquirida (1); Mobilidade Reduzida, Permanente ou Temporária (1); Paralisia Cerebral (1); Síndrome de Asperger (2); Surdez (2); Transtornos de Espectro Autista (9); Visão Monocular (12); Visão Subnormal ou Baixa Visão (8).

A seção a seguir apresenta os principais resultados da pesquisa sobre as barreiras enfrentadas por estudantes com deficiência no acesso à Universidade. Os dados apresentados nesta seção revelam um perfil diversificado dos tipos de deficiência e período de estudo.

5.1. Perfil dos Estudantes

A maioria dos participantes (seis estudantes) demonstrou conhecimento sobre seus direitos referente à Lei Brasileira de Inclusão (lei nº 13.146, Brasil, 2015), o que pode contribuir para a reivindicação por melhores condições de acessibilidade. Estes foram identificados quatro tipos de deficiência, são elas a física (foi incluído neste grupo a fibromialgia) (com quatro estudantes), visual (dois estudantes), auditiva (dois estudantes) e TEA (Transtorno do Espectro Autista) (dois estudantes).

Dessa forma, a seguir tem-se, a lógica e explicação dos códigos criados: para pessoas com deficiência física utiliza-se DF; deficiência visual é DV; deficiência auditiva é DA; para aqueles com transtorno de espectro autista é TEA. Adicionando ainda o gênero, em que H é masculino e M é feminino. Por fim, foram acrescentados do número correspondente ao entrevistado. Um exemplo para a codificação, para identificar a pessoa DF-M1, esta pessoa possui deficiência física do sexo feminino e a primeira a responder ao formulário.

Dos dez alunos que responderam ao questionário, seis são mulheres e quatro

são homens, com relação à faixa etária de idade seis estudantes têm entre 19 a 24 anos de idade e quatro estudantes têm idade igual ou superior a 32 anos. Tal amostra, exemplifica a diversidade da universidade em acolher todos os estudantes independente do gênero e faixa etária das pessoas neste pequeno grupo que possuem deficiência. Além disso, esta pesquisa apresenta a disposição dos cidadãos em estudar apesar das dificuldades.

No que se refere a bolsa estudantil, apenas um aluno (DV-M1) mencionou que recebe o auxílio. De acordo com a Lei Federal nº 12.801 (Brasil, 2013) e a Portaria nº 389 (Brasil, 2013), o governo disponibiliza auxílio financeiro aos estudantes, como meio de política pública, com o intuito de incentivar os estudos em nível de ensino superior, sobretudo para os quilombolas, indígenas ou pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Apenas uma pessoa com deficiência (DA-M1) relatou estudar apenas no período matutino; outras três mencionam estudar no período noturno (DV-H1; DF-M1; DF-M2) e os demais alunos estudam em período integral na universidade. Esse fato é relevante, pois Giusti et al. (2024) descobriu que os estudantes que se identificaram como vespertinos têm maior probabilidade de abandonar a universidade precocemente em comparação com estudantes matutinos. Esses alunos apresentam hábitos de sono mais tardios, maior sonolência diurna e pior qualidade do sono noturno, fatores que contribuem para dificuldades de adaptação ao ritmo acadêmico tradicional, especialmente em cursos com aulas matutinas (*ibid.*).

5.2. Transporte Público

Dos dez alunos PcDs, oito utilizam o transporte público diariamente como meio de deslocamento do local residente até o local de estudo. Outros dois alunos (DA-H1; DV-M2) utilizam meios próprios para chegar à universidade. A aluna DA-M1 menciona “Antes utilizava de segunda a sexta, devido à precariedade agora vou de moto”. Portanto, notam-se deficiências nos transportes públicos na capital do Tocantins, a serem detalhadas nas perguntas seguintes.

Em primeiro lugar, os alunos consideraram péssimas as condições dos ônibus, que devido à falta de manutenção no transporte, chegam a quebrar no meio

do trajeto (DA-M1; DV-M1). Com base na literatura, a manutenção preventiva, baseada em indicadores como capacidade de transporte, tempo de inatividade e custo de reparos prolonga a vida útil dos ônibus e evita falhas graves (Zhou; Zheng, 2024). Além disso, a adoção de modelos de otimização de manutenção, que priorizam intervenções conforme a criticidade das falhas, pode reduzir os custos operacionais em até 18%, tornando o sistema mais eficiente e econômico (*ibid.*). Deficiências na manutenção e limpeza dos veículos, desconforto durante as viagens e qualidade do atendimento também contribuem para reduzir a satisfação geral dos usuários (Nadimi et al., 2023; Khan et al., 2023; Bouhouras et al., 2022; Peker et al., 2024; Alomari et al., 2022).

Neste sentido, a falta de manutenção no transporte público está diretamente ligada à insatisfação dos estudantes universitários, afetando sua experiência, segurança e preferência por outros meios de transporte. A má qualidade dos serviços, especialmente em relação à frota, infraestrutura e confiabilidade, é um dos principais fatores de insatisfação entre os estudantes.

Em termos de estado de conservação dos veículos, DF-H2 relatou estarem em mau estado, pois, em período de chuva, frequentemente há goteiras dentro do ônibus. Além disso, DA-M1 relata que “muitas vezes vou em pé, pois os ônibus estão sujos ou quebrados”. De acordo com vários estudos sobre transporte público, embora o preço seja geralmente bem avaliado, a relação custo-benefício é prejudicada quando a qualidade do serviço é baixa (Nadimi et al., 2023; Alomari et al., 2022; Ismael; Duleba, 2023).

Com relação ao custo da passagem de ônibus, levando em consideração que a pesquisa foi realizada no período de fevereiro a abril de 2025, sete dos dez estudantes mencionaram que não consideram justo o valor cobrado na passagem do transporte. Por exemplo, DV-M1 comenta que não acha justo e que “deveria ser gratuito para todos os estudantes da cidade em todos os níveis de estudos, sejam educacionais ou técnicos e profissionalizante”, gerando assim um maior incentivo para frequentar a universidade e terminar o curso.

No que diz respeito aos aspectos financeiros da mobilidade urbana, especialmente na oferta de transporte gratuito, destacam-se os altos custos

operacionais, que demandam grandes contribuições financeiras do setor público, para tornar eficiente o uso dos recursos, de forma a garantir a sustentabilidade do serviço (Hörcher; Tirachini, 2020; Vyhovska, 2021). As fontes de financiamento para esses serviços são diversas, podendo incluir orçamentos públicos, a emissão de títulos municipais e parcerias público-privadas, cada uma apresentando vantagens e desvantagens em termos de estabilidade, flexibilidade e impacto fiscal (Vyhovska, 2021; Kothari et al., 2022).

Outra questão é que a higiene e a condição dos veículos tornaram-se prioridades para os usuários, especialmente após a pandemia de COVID-19. A percepção de ônibus sujos e mal conservados levou muitos passageiros a migrarem para outros modos de transporte, resultando em queda no número de usuários e prejuízos financeiros para as empresas de transporte (Deb; Hinge, 2023; Deb et al., 2022).

Outros estudantes com deficiências da UFT relataram como obstáculos vários fatores externos, como os horários irregulares dos ônibus, a falta de iluminação e de sinalização. Nesse quesito, os horários irregulares dos ônibus, ou seja, tempos de espera maiores que o planejado, prejudicam a acessibilidade e a pontualidade dos estudantes para chegar às aulas no horário correto (TEA-H1; DF-M1; DV-M1). Em seguida, foi relatada a escassez de ônibus, que pode gerar atrasos ou falta para os alunos em dias letivos (TEA-H1). Essa precariedade afeta a pontualidade e causa frustração, além de potencialmente levar os alunos a perderem aulas devido ao atraso. Essa frustração causada por esperas longas e imprevisíveis é um fator recorrente de reclamação entre os estudantes, impactando negativamente sua experiência universitária (Nadimi et al., 2023; Sutjarittham et al., 2022).

DF-M1, sendo uma pessoa com deficiência física, relata a dificuldade encontrada nas para acesso e segurança dentro dos ônibus: “É um pouco complicado para quem é cadeirante e vai subir no ônibus, além de não ter um local com estrutura para segurá-lo durante o percurso”. Além deste testemunho, DA-M1, deficiente auditiva, comenta:

“Muito ruim, para mim que sou D.A consigo utilizar, mas observo que para pessoas cadeirantes ou mobilidade reduzida é bastante difícil pois na maioria das vezes os ônibus estão quebrados, superlotados ou o motorista

não que ajudar”.

O testemunho de DA-M1, que menciona a estrutura "muito ruim" para pessoas com mobilidade reduzida, demonstra que essas dificuldades não são apenas percebidas por PCDs, mas também por outros usuários, indicando que a deficiência na estrutura afeta a experiência de todos. Isso reforça a necessidade de melhorias na infraestrutura dos ônibus, como a instalação de rampas, espaços específicos para cadeiras de rodas e manutenção adequada dos veículos, além de capacitação dos motoristas para oferecer auxílio. A estratégia de melhoria de infraestrutura acarreta diversos benefícios principais, incluindo a diminuição de acidentes, o aumento da eficiência e a promoção da Inclusão Social (Leng; Wu, 2024; Duggal et al., 2021; Kaiser; Barstow 2022; Han et al., 2024).

Quando questionado sobre a necessidade de auxílio para acessar ou subir no transporte coletivo, apenas duas pessoas mencionaram precisar de ajuda, a estudante DV-M1 e TEA-M1, sendo destacado a falta de suporte nos pontos da UFT, dessa forma essa falta de suporte na UFT evidencia uma lacuna na infraestrutura e no atendimento às necessidades específicas desses indivíduos, o que pode impactar significativamente sua mobilidade e Inclusão Social.

As barreiras físicas, como rampas inadequadas, espaços confinados e superfícies irregulares, representam desafios significativos que dificultam o acesso de pessoas com deficiência ao transporte, resultando na redução de sua mobilidade, autonomia e segurança (Kapsalis et al., 2024; Olsson et al., 2021). Similarmente, a falta de assistência durante o embarque acarreta um aumento do isolamento para esses usuários (*ibid.*). Além disso, a sensação de insegurança percebida pelos usuários leva a uma menor utilização do transporte coletivo, o que agrava a exclusão (Jamei et al., 2022; Olsson et al., 2021; Lubitow et al., 2020).

Ainda sobre infraestrutura, mas no tocante às vias públicas, DA-M1 defende que as vias públicas “poderiam ter faixa exclusiva para os ônibus, e as ruas têm bastante buracos”. Essa sugestão condiz com a literatura da área, pois a faixa exclusiva para ônibus tem demonstrado a capacidade de reduzir o tempo de viagem e melhorar a eficiência do transporte coletivo, conforme observado por Movaghar et al. (2024), Gu et al. (2021) e Liu e Xie (2021). Elas aumentam a eficiência, reduzindo

o tempo de viagem dos passageiros e melhorando a capacidade média das rotas de ônibus, especialmente quando são combinadas com faixas de acesso limitado para veículos de alta ocupação (Movaghar et al., 2024; Gu et al., 2021).

Em nível pessoal, a sensação de vulnerabilidade e a discriminação (enfrentada especialmente por mulheres e PcDs) também impactam negativamente a experiência dos estudantes (Nadimi et al., 2023; Stratford; Byrne, 2023). Além disso, questões de segurança – principalmente no período noturno – e falhas na acessibilidade afetam desproporcionalmente esses grupos vulneráveis, limitando a sua inclusão no transporte público (Nadimi et al., 2023; Stratford; Byrne, 2023; Peker et al., 2024; Alomari et al., 2022).

Sobre o questionamento do estudante com deficiência se sentir constrangido ao embarcar no transporte público, uma pessoa (DA-H1) não respondeu a esta pergunta devido não utilizar o transporte público, o restante, grande maioria, relata que não sente constrangimento, no entanto duas pessoas (DV-M1; TEA-H1) mencionaram que podem se sentir observadas ou desconfortáveis ao pedir ajuda em meio a uma multidão devido as suas deficiências: “há sim muito constrangimento, desgaste físico e mental” (DV-M1). Essa percepção evidencia que, embora o embarque em si possa não gerar constrangimento para muitos, há situações específicas, como pedir auxílio, que podem ser fontes de desconforto ou ansiedade.

Diversos fatores contribuem para o desconforto que pessoas com deficiência sentem ao pedir ajuda. O medo de julgamento e o estigma são proeminentes, pois relatam sentir-se observadas, alvo de curiosidade, pena ou discriminação ao solicitar auxílio em público, o que frequentemente gera ansiedade e constrangimento (Wayland et al., 2022; Hillebregt et al., 2022; Riobóo-Lois et al., 2024; Saia et al., 2024). Soma-se a isso o desejo de independência, que leva muitos a evitar pedir ajuda para não parecerem dependentes ou para não se sentirem um fardo para os outros (Hillebregt et al., 2022; Okezue et al., 2024).

Quando questionados sobre o sentimento de se sentir invisível pelos usuários do transporte público e comunidade em geral, dos dez estudantes que responderam ao questionário oito pessoas se sentem confortáveis, que indica uma percepção de

normalidade e aceitação na sua interação com o espaço público. Porém, os outros dois mencionam se sentir invisíveis (DV-M1 e DF-H2), o relato da DV-M1 aponta "não temos pertencimento, Empoderamento, inclusão".

Pessoas com deficiência visual enfrentam dificuldades significativas no acesso ao transporte público devido à falta de informações acessíveis, inconsistências na infraestrutura e pouca assistência por parte dos funcionários. Essa situação limita sua independência e Inclusão Social (Low et al., 2020). A experiência de viagem está diretamente ligada ao sentimento de pertencimento e inclusão: quando as necessidades específicas dessas pessoas não são atendidas, há uma maior sensação de exclusão e invisibilidade (Low et al., 2020; Tiznado-Aitken et al., 2020).

Outro comentário importante a ser levado em conta é o do DF-H1: "Alguns ônibus não possuem ar condicionado e quando lota é um obstáculo grande". Os atrasos e a baixa frequência dos ônibus são fontes recorrentes de insatisfação entre estudantes, prejudicando significativamente suas rotinas acadêmicas (Matas-Monroy et al., 2025; Khan et al., 2023; Bouhouras et al., 2022; Peker et al., 2024; Alomari et al., 2022). Esses problemas são agravados pela superlotação e pela quantidade insuficiente de veículos, que comprometem o acesso confortável e seguro ao *Câmpus* (Matas-Monroy et al., 2025; Nadimi et al., 2023; Bouhouras et al., 2022; Alomari et al., 2022).

Outra queixa foi a de desrespeito aos assentos preferenciais por parte de pessoas sem deficiência (TEA-H1; DV-M1). Por exemplo, os usuários de cadeiras de rodas relatam desafios para acessar e se posicionar em áreas reservadas, especialmente quando o ônibus está cheio ou o *layout* interno não favorece a mobilidade. Isso aumenta o desconforto e pode desencorajar o uso do transporte público por pessoas com deficiência (D'Souza et al., 2019). Como diretriz de segurança, é necessário que o transporte público seja adaptado para garantir a segurança e o conforto de todos, incluindo sistemas de fixação para cadeiras de rodas e assentos preferenciais bem sinalizados (*ibid.*). Os estudantes autistas, por outro lado, beneficiam-se de rotinas previsíveis, apoio visual e facilidade para solicitar assentos preferenciais, o que reforça a necessidade de respeito e de

sistemas que facilitem o acesso a esses lugares (Lim *et al.*, 2021).

É preocupante também a falta de atendimento dos PcDs pelos motoristas, indicando que muitos profissionais não oferecem o suporte necessário aos estudantes, conforme relatou o DF-M2. Na mesma linha, DA-M1 expressou uma percepção clara de preconceito tanto por parte dos motoristas quanto dos demais usuários: “tem [sic] muitos motoristas que ajudam quando o transporte está funcionando a rampa, mas também tem muitos que não ajudam por preconceito ou ignorância”.

A disponibilização de tecnologias assistivas, como os elevadores, no caso dos ônibus, aumenta a inclusão, acessibilidade e participação acadêmica/social dos estudantes com deficiência (Fernández-Batanero *et al.*, 2022; McNicholl *et al.*, 2021, 2023; Putri *et al.*, 2025). No entanto, as tecnologias devem ser acompanhadas de capacitação e ações de conscientização de usuários e motoristas, com foco em barreiras como falta de treinamento, informação e suporte externo, que limitam o uso efetivo dessas tecnologias (Fernández-Batanero *et al.*, 2022; McNicholl *et al.*, 2021, 2023). Como solução, a implementação de tecnologias assistivas deve ser acompanhada de capacitação dos profissionais envolvidos, incluindo motoristas e assistentes, para garantir o suporte necessário (McNicholl *et al.*, 2021; Putri *et al.*, 2025; Yilma *et al.*, 2023).

Dentre os estudantes da UFT, houve relatos de que muitos motoristas dirigem com velocidade acima do adequado: “muitos motoristas acabam dirigindo muito rápido um transporte que na maioria das vezes não está bom e colocando em risco os passageiros” (DA-M1).

No período noturno a situação não muda: “geralmente eles correm muito quando chega a noite” (DF-M1). A constatação de que essa situação persiste no período noturno indica que essa não é uma questão pontual, mas uma problemática contínua. A condução em alta velocidade, especialmente à noite, aumenta significativamente o risco de acidentes e acidentes graves, agravando ainda mais a vulnerabilidade dos passageiros.

A velocidade dos veículos tem um impacto direto e significativo na segurança do tráfego. Velocidades elevadas, por exemplo, aumentam substancialmente tanto o

risco quanto a gravidade dos acidentes, particularmente em áreas urbanas e interseções sinalizadas, onde a escolha inadequada da velocidade pode comprometer seriamente a segurança (Iwanowicz et al., 2024; Schubert et al., 2023). Adicionalmente, a variação de velocidade entre os veículos, especialmente em fluxos de tráfego heterogêneos, eleva o risco de colisões traseiras, tornando imperativo que maiores distâncias de segurança sejam mantidas (Shen; Yang, 2020). Em outra frente, o treinamento de motoristas aumenta a segurança no transporte, incluindo tópicos como limites de velocidade e direção segura, o que ajuda a reduzir riscos de acidentes (Luo et al., 2020).

No quesito de segurança, para o período noturno, três estudantes (DF-H2; TEA-H1; DA-M1) afirmam não ter uma parada de ônibus próximo de casa, sendo assim perigoso principalmente para mulheres, como foi relatado por TEA-H1. Ele menciona que para chegar no ponto de ônibus tem que passar por uma grande parte do trajeto por meio do mato e sem iluminação. Isso se soma às dificuldades enfrentadas pela longa distância para chegar em casa e às suas respectivas deficiências.

Neste sentido, longos trajetos até pontos de ônibus, muitas vezes passando por áreas sem iluminação e com vegetação densa, aumentam a sensação de perigo, principalmente para mulheres (Lizárraga et al., 2025; Peng et al., 2024). Elas relataram mais locais inseguros e maior frequência de vitimização, especialmente à noite, incluindo assédio sexual e outras formas de violência (Lizárraga et al., 2025). Adicionalmente, a insegurança percebida no trajeto até o ponto de ônibus, conhecida como primeira e última milha, é um fator crítico que compromete o bem-estar e a saúde física e mental dos usuários (Lakhotia et al., 2020; Levine, 2024).

Os estudantes com deficiência, por sua vez, enfrentam desafios adicionais, pois obstáculos físicos e falta de acessibilidade agravam o risco e a sensação de insegurança (Peng et al., 2024). Problemas como a ausência de iluminação, transporte público acessível e presença de áreas isoladas são fatores críticos que reduzem a sensação de segurança (Peng et al., 2024; Gelino et al., 2023).

Conforme os relatos dos estudantes, revela-se um cenário preocupante do

transporte público de estudantes para a universidade, caracterizado por falhas na manutenção, desrespeito às normas de acessibilidade, irregularidades nos horários, insuficiência de veículos, falta de suporte aos estudantes, insegurança noturna e superlotação. Essas condições não apenas prejudicam a experiência e o bem-estar dos estudantes, mas também comprometem seu direito à educação, segurança e dignidade. É necessário que haja intervenções estruturais por parte das autoridades responsáveis para melhorar as condições do transporte, garantindo maior segurança, pontualidade, conforto e respeito aos direitos dos usuários.

Em suma, a pesquisa evidenciou a insatisfação dos estudantes com a manutenção, limpeza e acessibilidade dos ônibus, além das vias públicas e da conduta dos motoristas. Apesar da maioria não relatar constrangimento ao utilizar o transporte público, alguns estudantes mencionaram sentir-se observados ou desconfortáveis ao solicitar auxílio. O alto custo das passagens também foi apontado como um fator negativo, sendo que alguns estudantes defendem a gratuidade para estudantes como forma de incentivar a frequência e a conclusão dos cursos. Esta seção revelou ainda uma série de desafios enfrentados pelos estudantes, o desrespeito aos assentos preferenciais, a superlotação, a falta de segurança no período noturno e a dificuldade de acesso para cadeirantes.

Referente ao percurso do estudante até a universidade, quatro pessoas (DF-H1; DF-M1; TEA-M1; DF-M2) não sabem com exatidão a distância em quilômetros até o *Câmpus*, outras três mencionam que estão a uma distância de 5 a 10 km, enquanto os demais estudantes (tres) citam estar a mais de 15 km de distância, chegando a ser mencionado 35 km o caminho percorrido por DA-M1. Para as que moram mais longe, é necessário utilizar mais de um transporte público para chegar à universidade, como mencionado pela TEA-M1 “Eu moro no Aurenny 4, pego dois ônibus até chegar à UFT, então em torno de 1 hora a 1 hora e 20”.

Em relação a quantidade de tempo gasto até o local de estudo, três estudantes gastam até 30 minutos; quatro alunos gastam entre 30 minutos a uma hora; e as outras três pessoas gastam mais de uma hora para chegar à UFT - Palmas. Com os relatos apresentados em relação à distância e ao tempo de deslocamento, nota-se o esforço na rotina, com consequências para o desempenho

acadêmico dos estudantes, dos quais estes devem adotar estratégias para mitigar essas dificuldades.

Burzacchi et al. (2024) e Kaushik et al. (2024) demonstraram que o tempo de deslocamento tem impacto negativo no rendimento acadêmico dos estudantes universitários, sendo identificado como um fator que prejudica o desempenho, especialmente em áreas urbanas. No caso de Kaushik et al. (2024), o estudo foi realizado junto a universitários da área de tecnologia, revelando que o tempo de deslocamento apresenta uma correlação negativa, de efeito fraco a moderado, com o desempenho acadêmico, isto é, os estudantes que gastam mais tempo se deslocando tendem a ter notas mais baixas. Como efeito negativo adicional, o tempo de deslocamento também foi identificado como um obstáculo para a pontualidade e regularidade em sala de aula, além de aumentar o estresse relacionado à frequência e ao risco de perder provas (*ibid.*).

Os estudantes com deficiência enfrentam uma série de obstáculos significativos no uso do transporte público que comprometem sua mobilidade e participação acadêmica. Esses desafios se manifestam em três dimensões principais: físicos, atitudinais e operacionais. No âmbito físico, destacam-se a falta de adaptações básicas nos veículos e nas paradas de ônibus, como elevadores, rampas e sistemas de informação acessíveis (Odame et al., 2020; Parveen et al., 2024; Bezyak et al., 2020). As barreiras atitudinais se revelam através do comportamento hostil e da falta de preparo dos motoristas e outros profissionais do transporte (Bascom; Christensen, 2017; Bezyak et al., 2017). Esses problemas se acumulam ao longo de todo o trajeto, desde a saída de casa até a chegada ao *Câmpus* universitário (Larkins et al., 2011; Gibberd; Hankwebe, 2022).

Para criar um ambiente universitário verdadeiramente inclusivo, é fundamental adotar uma série de estratégias e práticas eficazes, como o Desenho Universal. Ao aplicar seus princípios na concepção de práticas e ambientes, reduz-se a necessidade de adaptações individuais, promovendo a inclusão desde o início, de forma fluida e abrangente (Edwards et al., 2022; Couzens et al., 2015).

A adoção de normas técnicas no planejamento de pontos de ônibus é fundamental para garantir acessibilidade, segurança e qualidade no transporte

público. A aplicação dos princípios do Desenho Universal assegura que essas estruturas atendam adequadamente a todos os usuários, independentemente de suas capacidades físicas, promovendo assim maior inclusão e equidade no sistema de transporte (Bidin et al., 2018). Além disso, a conformidade com padrões técnicos estabelecidos reduz significativamente os riscos de acidentes e aumenta a segurança dos passageiros, aspecto especialmente relevante em áreas de grande fluxo de pessoas (Bidin et al., 2018; Lan et al., 2024).

A seção a seguir se dedica à análise da infraestrutura da Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Câmpus* Palmas, sob a perspectiva dos estudantes com deficiência. Nela, identificam-se as barreiras arquitetônicas e urbanísticas presentes no *Câmpus* e como elas impactam a locomoção e a acessibilidade dos estudantes. Além disso, são abordadas questões relacionadas à segurança e à percepção dos estudantes sobre a inclusão e o suporte oferecido pela universidade.

5.3. Estrutura da UFT para Estudantes com Deficiência

Quando questionados sobre os obstáculos enfrentados na estrutura das vias da universidade, revelam-se diferentes percepções e experiências entre os indivíduos, o estudante DV-M2 não respondeu; os estudantes DA-H1; DF-H1; DF-M1; e DF-H2, dizem não ter impedimento nas vias da UFT para se locomover, o que entende-se que a infraestrutura atende às suas necessidades ou que não estão cientes de certas dificuldades. Porém, DV-M1 menciona diversos obstáculos:

Asfalto ruim, piso tátil mal feito, já saiu piso tátil do prédio novo da Reitoria que eu fiz através de Processo, no palco CUICA não tem rampa, carros estacionam na passagem onde vamos para o RU, raízes de árvores expostas e aqueles frutos de árvores na calçadas parecem azeitona nos faz [sic] risco de queda.

O estudante TEA-H1 menciona que “muitos dos blocos não tem rampas de acesso para pessoas com dificuldade de locomoção”. Essa situação evidencia uma deficiência estrutural que pode impedir ou dificultar a inclusão efetiva de estudantes com diferentes tipos de deficiência. Nota-se que a falta de estrutura da universidade é frequentemente mencionada em diversos questionamentos, reforçando a necessidade de melhorias.

A acessibilidade em universidades ainda é um desafio significativo, com a

maioria dos prédios apresentando falhas graves, como a ausência de rampas, corredores estreitos, falta de elevadores e banheiros adaptados, o que impede o acesso pleno de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (Agbabiaka et al., 2024; Machado; Oliveira, 2021; Kapsalis et al., 2024). Essas barreiras físicas resultam diretamente na exclusão, frustração e restrição de oportunidades educacionais, limitando o direito de ir e vir dos estudantes, e impactando negativamente sua participação e desempenho acadêmico (Agbabiaka et al., 2024; Machado; Oliveira, 2021; Kapsalis et al., 2024).

Essas dificuldades são agravadas pela obstrução frequente de passagens, principalmente devido a veículos estacionados irregularmente em rotas de acesso a restaurantes universitários e prédios centrais (Khan et al., 2020; Moriña; Orozco, 2021; Morgan, 2023). Além disso, a falta de manutenção dos elementos de acessibilidade existentes, como pisos táteis danificados ou removidos, prejudica ainda mais a orientação e a segurança dos usuários (Khan et al., 2020; Moriña; Orozco, 2021; Morgan, 2023).

Quanto à situação descrita pela estudante DV-M1, procurou-se retratá-la com imagens. Desta forma, tem-se, nas páginas a seguir, as imagens 1, 2 e 3, de fotos tiradas pelo autor desta dissertação, ilustrando o acesso para o novo prédio da Reitoria.

Vale ressaltar que essas fotos foram tiradas em abril de 2025. O que mais impressiona é o fato de se tratar de uma construção nova da universidade (de 2022, conforme ilustra a foto 9), já apresentando uma acessibilidade problemática para aqueles que necessitam do piso tátil para se locomover.

Os pisos táteis desempenham um papel fundamental na mobilidade e segurança de pessoas com deficiência visual, permitindo que identifiquem rotas seguras e sejam alertadas sobre possíveis perigos, mesmo em ambientes com pouca iluminação (Yeo et al., 2023). Além dos sistemas tradicionais de piso, soluções inovadoras, como dispositivos táteis vestíveis (*wearables*), têm se mostrado eficazes ao alertar os usuários sobre riscos ambientais sem depender exclusivamente da visão ou audição (*ibid.*). Essas tecnologias ampliam a percepção espacial e contribuem para uma navegação mais segura e independente,

especialmente em locais potencialmente perigosos ou de difícil acesso. Paralelamente, os pisos táteis fornecem orientação e alertas para pessoas com deficiência visual, como demonstrado por Yeo et al. (2023).

Imagem 1 - Primeira impressão do prédio da Reitoria da UFT *Câmpus* Palmas



Fonte: Acervo do autor.

Quando questionados se já sofreram acidentes devido às barreiras arquitetônicas ou urbanísticas no *Câmpus*, apenas um estudante (DV-M1) dos 10 entrevistados diz ter sofrido algum acidente, e ainda argumenta que “tenho insegurança e traumas ao andar nas calçadas da UFT e a péssima iluminação interfere muito nisto”, importante destacar esta estudante, pois tem deficiência visual, na qual necessita de uma estrutura arquitetônica satisfatória para melhor

locomoção.

Para se ter uma ideia da importância do calçamento para a mobilidade das PcDs, elas enfrentam uma complexa rede de barreiras que dificultam o acesso ao transporte coletivo e, conseqüentemente, à participação social. Essas barreiras são de natureza física – como a acessibilidade de ônibus, rampas e calçadas –, social – manifestada por atitudes negativas e discriminação –, e operacional – exemplificada pela falta de assistência adequada e horários limitados (Jahangir et al., 2024; Park; Chowdhury, 2022a, 2022b; Bezyak et al., 2020; Alimo et al., 2024; Wayland et al., 2022). Adicionalmente, grupos específicos como pessoas com deficiência visual, múltipla ou cognitiva relatam maiores dificuldades, especialmente em atividades não-rotineiras ou que exigem transferências entre diferentes linhas de transporte (Bezyak et al., 2020; Venkataram et al., 2023; Park; Chowdhury, 2022a, 2022b).

Imagem 2 - Entrada do prédio da Reitoria



Fonte: Acervo do autor.

A locomoção dentro da universidade para acessar os pontos de ônibus não é impedimento para a grande maioria dos entrevistados, mas um estudante não respondeu a este questionamento (TEA-M1). Um estudante (DV-H1) identifica

problemas como o “ponto de ônibus não tem piso tátil, sujo, iluminação ruim, vaza água é péssimo”. O fato de apenas uma pessoa relatar dificuldade na locomoção dentro da universidade pode se dar pela deficiência visual que ela apresenta.

Neste sentido, a segurança e a saúde dos usuários do transporte público são diretamente impactadas pelas condições do ambiente e do trajeto. A presença de iluminação ruim e pontos de parada sujos aumenta o risco de acidentes, assaltos e a exposição a condições insalubres, fatores que afetam especialmente pessoas com deficiência (Kapsalis et al., 2024; Lakhotia et al., 2020).

Ainda sobre a segurança em relação a roubos e outras formas de violência dentro do *Câmpus*, seis estudantes se sentem seguros (DA-H1; DF-H1; DF-H2; DV-M2; TEA-H1; DV-M2), os demais não compartilham da mesma opinião. ADV-M1 destaca uma avaliação negativa da segurança, mencionando ser “totalmente suscetível vejo a Segurança fraca poucos funcionários, muito escura e abandonada”, essa visão sugere uma percepção de vulnerabilidade e insuficiência nas medidas de segurança implementadas.

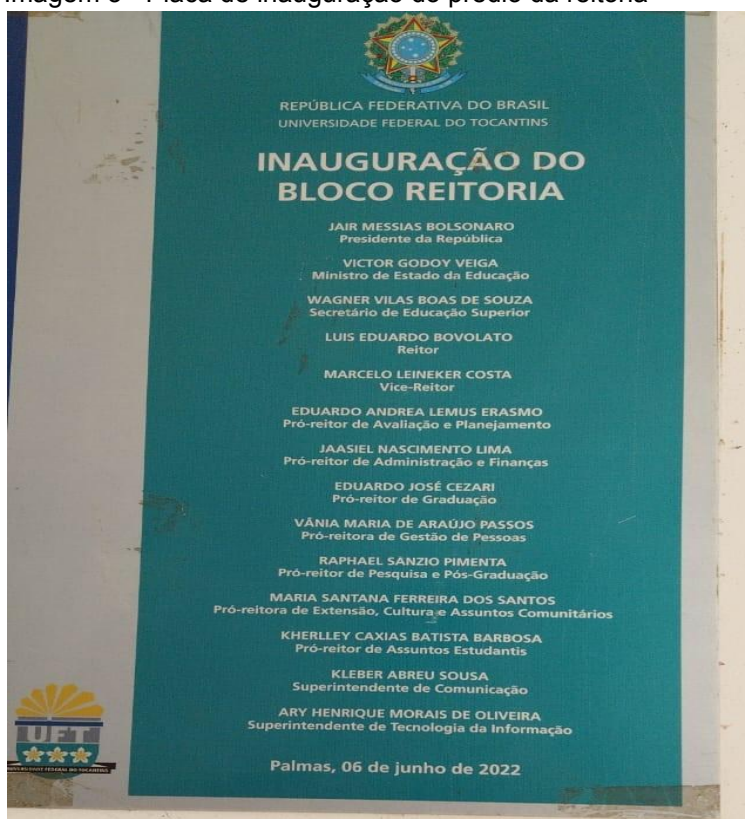
Estudantes que enfrentam múltiplas vulnerabilidades - como deficiência, questões raciais ou diversidade de orientação sexual - frequentemente expressam maior sensação de insegurança e desamparo no ambiente universitário, apontando problemas como iluminação inadequada, escassez de pessoal de segurança e uma persistente sensação de abandono institucional (Ye et al., 2021; Klein et al., 2021; Finkeldey et al., 2024). Essa percepção de vulnerabilidade se intensifica em áreas mal iluminadas e com reduzida presença de agentes de segurança, exacerbando o temor de sofrer violência e a sensação constante de exposição a diversos riscos (Klein et al., 2021; Finkeldey et al., 2024), criando assim barreiras adicionais ao pleno desenvolvimento acadêmico e social desses estudantes.

Na mesma linha, dois estudantes (DA-M1 e DF-M1) demonstram incerteza quanto à efetividade da segurança contra roubos e outros incidentes, o que indica uma falta de informação ou confiança na capacidade da universidade de garantir proteção adequada. Essa ambiguidade pode refletir uma lacuna na comunicação institucional ou na implementação de medidas preventivas eficazes.

Por fim, a segurança deve ser tratada como prioridade, com investimentos em

sistemas avançados de iluminação e monitoramento contínuo dos espaços (Bidin et al., 2018; Nadimi et al., 2023; Caymaz; Kul, 2020). Essas intervenções, quando implementadas de forma integrada, têm o potencial de transformar significativamente a experiência dos usuários, promovendo espaços públicos mais acessíveis, confortáveis e seguros para todos.

Imagem 3 - Placa de inauguração do prédio da reitoria



Fonte: Acervo do autor.

Outra questão foi mencionada por sete estudantes: que a iluminação deixa a desejar no período noturno, mesmo aqueles que não estudam na parte noturna, mas quando precisam ir para o *Câmpus* não se sentem seguros. Essa insatisfação gerada pela grande maioria dos alunos entrevistados em relação à iluminação da universidade no *Câmpus* Palmas está relacionada a diversos motivos, como mencionado pela estudante DV-M1 “Muito insatisfeita com risco de queda, estupro, morte e importunação sexual um descaso da UFT temos cegos, cadeirantes, baixa visão, quem usa muleta, quem tem baixa visão”.

Segundo Huang *et al.* (2024) e Peng *et al.* (2024), a ausência de iluminação suficiente em áreas públicas do *Câmpus* está diretamente associada a uma menor sensação de segurança, especialmente durante a noite. Isso pode gerar desconforto, medo e evitar o uso desses espaços após o anoitecer. Assim, a otimização da iluminação noturna aumenta significativamente a satisfação dos usuários com o ambiente e melhora a percepção de segurança, incentivando o uso coletivo dos espaços (*ibid.*). Outros elementos, como a quantidade e disposição dos espaços ao ar livre, vegetação, *design* paisagístico e presença de instalações de serviço também afetam a percepção de segurança e conforto (*ibid.*).

Como principais estratégias de melhoria, os autores sugerem a implementação de sistemas de iluminação eficientes e bem distribuídos nas áreas externas. É fundamental também planejar o layout dos espaços públicos com foco na visibilidade e no acesso seguro. Por fim, recomenda-se a integração de elementos naturais e paisagísticos para promover ambientes mais acolhedores (*ibid.*). Desta forma, como os estudantes mencionam a insatisfação quanto a iluminação e consequentemente as dificuldades de locomoção dentro do *Câmpus* seria importante destacar, portanto, a necessidade de melhorias na infraestrutura e acessibilidade da universidade, como instalação de rampas, sinais sonoros e visuais, elevadores acessíveis, além de uma iluminação adequada, especialmente em áreas de maior circulação, para garantir a segurança e acessibilidade plena para todos os estudantes com deficiência.

As informações sobre a iluminação da universidade, a distância e o tempo de deslocamento até o *Câmpus* evidenciam desafios enfrentados pelos estudantes com deficiência em seu dia a dia. A falta de iluminação adequada, a longa distância e o tempo gasto no trajeto podem gerar insegurança, dificuldades de locomoção, impactando a qualidade de vida e o desempenho acadêmico desses estudantes, acarretando em maiores riscos de evasão dos mesmos.

É importante mencionar a necessidade de capacitações para o corpo docente e funcionários da universidade, a fim de promover uma cultura mais inclusiva, sensibilizando sobre as necessidades específicas dos estudantes com deficiência e fortalecendo o compromisso institucional com a acessibilidade. Além das questões

físicas de acessibilidade, o *Câmpus* poderia considerar a importância de oferecer suporte psicológico e social aos estudantes com deficiência, que muitas vezes enfrentam desafios emocionais e de autoestima relacionados às barreiras enfrentadas no ambiente acadêmico.

Sobre a necessidade de ajuda para se locomover dentro do *Câmpus*, todos dizem não precisar de auxílio, exceto um estudante (DV-M1), que respondeu precisar de ajuda pois considera a UFT muito grande e com isto sugere a disponibilidade de um carro para transitar internamente, semelhante ao serviço oferecido na UFBA (Universidade Federal da Bahia).

Estudantes com deficiência visual frequentemente relatam insatisfação com a acessibilidade física dos campi, especialmente em instituições grandes, o que dificulta a locomoção independente e pode gerar a necessidade de ajuda extra para se deslocar entre prédios e atividades (Chan et al., 2023). A falta de infraestrutura adequada e de serviços de apoio, como transporte interno adaptado, é uma das principais barreiras para a inclusão plena desses estudantes (Hermosa-Ramírez; Arias-Badia, 2024; Chan et al., 2023).

Ainda sobre acessibilidade física, não houve consenso sobre a satisfação com a estrutura das salas de aula para pessoas com deficiência. Muitos estudantes, mais da metade (DA-H1; DF-H1; DF-M1; DF-H2; DV-M2; DF-M2) afirmam estar satisfeitos com as condições atuais, enquanto outros destacam problemas significativos.

A estudante DV-M1, por exemplo, relata ser “ruim os quadros, banheiros ruins, telões ou TV péssimos, pincel fraco de má qualidade não os repõem”. A aluna DA-M1 diz que não se sente satisfeita com a estrutura das salas de aula menciona “como tenho acompanhamento com tradutores intérpretes, às vezes não conseguimos um bom lugar na sala de aula por posição do slide. Às vezes as pessoas passam na frente, seja colegas ou professor explicando a matéria. As salas são muito pequenas ou mal estruturadas”. Ambas as estudantes citadas apontam problemas concretos. Essas dificuldades podem comprometer a qualidade do ensino e o bem-estar dos estudantes, especialmente daqueles que dependem de recursos adicionais.

5.4. Entrevistas com Gestores

Há uma percepção de que a UFT possui ações limitadas nesse aspecto, destacando-se a PROEST com monitorias específicas para alunos com deficiência, e a lei de cotas que amplia o acesso. Assim, embora existam programas e políticas públicas, a efetividade e a abrangência dessas ações na permanência e mobilidade dos estudantes ainda podem ser aprimoradas.

Complementarmente, ações específicas voltadas para grupos historicamente sub-representados - como políticas de cotas, programas de mentoria e bolsas baseadas em critérios de vulnerabilidade - têm contribuído para ampliar a inclusão no ensino superior, embora ainda enfrentem desafios significativos em termos de efetividade e abrangência (Li, 2019; Soth, 2025; Silva; Sampaio, 2022).

As opiniões dos gestores, ao serem questionados sobre as políticas e programas e sua eficiência, divergem. Alguns consideram que auxílios financeiros ajudam nas despesas com materiais didáticos; outros acreditam que, embora parcialmente eficazes, os editais muitas vezes não atendem grupos específicos, como as PcDs. Na visão da PROEST seus objetivos têm sido atingidos, indicando que esses programas de apoio acadêmico estão alcançando seus objetivos ao oferecer suporte adicional aos estudantes, fortalecendo sua permanência e sucesso na graduação.

Os programas de apoio acadêmico, incluindo mentorias, suporte institucional e acompanhamento personalizado, resultam em melhorias significativas no desempenho, autoconfiança e persistência dos estudantes, especialmente entre aqueles que são a primeira geração da família a cursarem o ensino superior, ou estão em situação de vulnerabilidade (Hallberg et al., 2023; Garriott; Nisle, 2018; Sheu et al., 2022; Rivera et al., 2023). Além disso, algumas intervenções como definição de metas pessoais e acompanhamento contínuo também demonstraram impacto positivo no rendimento acadêmico e na motivação (Sheu et al., 2022; Morisano et al., 2010).

As entrevistas com os servidores revelaram também um consenso de que, nos últimos anos, houve um aumento significativo no número de matriculados com deficiência, impulsionado pelas Ações Afirmativas, legislações específicas como a lei

de cotas e os incentivos do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esse crescimento reflete não apenas uma mudança numérica, mas também avanços sociais e políticos voltados à inclusão, promovendo maior conscientização e oportunidades acessíveis, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Com base nesses relatos, deduz-se que o estigma e a relutância em divulgar a deficiência, apesar de barreiras significativas, vêm diminuindo; isto é, muitos estudantes hesitavam em revelar sua condição devido ao preconceito e aos riscos emocionais envolvidos, o que, por sua vez, dificultava o acesso a acomodações e ao suporte necessário (Kendall, 2018; Edwards et al., 2022; Melián; Meneses, 2022). No entanto, o apoio institucional ainda se mostra insuficiente. Apesar do crescimento no número de matrículas de estudantes com deficiência, muitas universidades não estão plenamente preparadas para oferecer suporte além do mínimo exigido por lei, indicando que os serviços de apoio e os planos de aprendizagem necessitam de melhorias substanciais (Hong, 2015; Kendall, 2018; Edwards et al., 2022).

O formulário aos gestores também abordou o impacto do transporte público na inclusão, destacando que a acessibilidade nesses meios é fundamental para a permanência dos estudantes com deficiência na universidade. Segundo eles, os obstáculos na mobilidade, como a falta de ônibus adaptados e de pontos de ônibus acessíveis, são considerados fatores que desestimulam a permanência acadêmica, reforçando a necessidade de melhorias na mobilidade urbana e na infraestrutura do *Câmpus*, como rampas e piso tátil, para facilitar a locomoção e garantir maior inclusão.

Outro servidor aponta que a falta de ônibus adaptados e de locais acessíveis em ruas e pontos de ônibus também contribui para esses obstáculos. Esses fatores contribuem diretamente para as dificuldades enfrentadas pelos estudantes, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, reforçando a necessidade de intervenções concretas.

Como solução, um gestor propõe que sejam feitas melhorias no *Câmpus* em relação ao transporte e na infraestrutura de acessibilidade, como rampas para cadeirantes e piso tátil, que podem facilitar a permanência dos estudantes com deficiência na instituição. Isto combina uma avaliação subjetiva com uma sugestão

de melhorias específicas, reconhecendo que a implementação de recursos acessíveis pode impactar positivamente a permanência dos estudantes com deficiência na universidade.

A ausência de rampas, calçadas adaptadas, sinalização tátil, elevadores e banheiros acessíveis em campi universitários é um dos principais problemas relatados, dificultando o acesso a prédios, salas de aula e outros espaços essenciais (Agbabiaka et al., 2024; Wertans; Burch, 2022). Adicionalmente, a falta de transporte adaptado, como ônibus acessíveis e pontos de embarque adequados, limita a mobilidade dos estudantes com deficiência, restringindo sua participação plena nas atividades acadêmicas e sociais (Agbabiaka et al., 2024; Wertans; Burch, 2022). Além disso, caminhos inacessíveis, corredores estreitos e má distribuição dos edifícios no *Câmpus* agravam a exclusão e o cansaço físico desses estudantes (Agbabiaka et al., 2024; Wertans; Burch, 2022).

Quando questionados sobre os fatores socioeconômicos, todos os gestores acreditam que as condições financeiras das famílias influenciam na quantidade de estudantes com deficiência na universidade. Eles destacam que a dificuldade de locomoção, o acesso a recursos e os custos associados à educação podem limitar a participação desses estudantes, especialmente em famílias financeiramente mais vulneráveis.

O status socioeconômico familiar exerce influência decisiva nas trajetórias acadêmicas de estudantes com deficiência. Pesquisas demonstram que aqueles provenientes de famílias com melhores condições econômicas e sociais apresentam maiores chances tanto de ingresso quanto de sucesso no ensino superior (Showers; Kinsman, 2017; Haeger, 2011; Talafha, 2022). Nesse sentido, o contexto familiar e ambiental exerce influência significativa no desenvolvimento acadêmico de estudantes com deficiência, sendo que o nível educacional dos pais e o estímulo recebido em casa impactam diretamente seu desempenho escolar e construção de autoconfiança (Showers; Kinsman, 2017; Talafha, 2022; Kim; Kutscher, 2020).

Assim, a renda familiar é um dos principais fatores socioeconômicos que impactam o acesso e a permanência de estudantes com deficiência na universidade, conforme apontado por Showers e Kinsman (2017), Haeger (2011) e Talafha (2022).

Além disso, o capital social e cultural atuam como preditores significativos para o ingresso e o sucesso acadêmico desses estudantes (Haeger, 2011; Talafha, 2022). O incentivo e o apoio familiar, por sua vez, favorecem o desempenho acadêmico e o desenvolvimento da autoconfiança, conforme demonstrado por Showers e Kinsman (2017), Talafha (2022) e Kim e Kutscher (2020). Esse fenômeno está diretamente relacionado ao acesso a melhores experiências educacionais, recursos complementares e um ambiente familiar mais propício ao desenvolvimento acadêmico.

Outro gestor, na mesma linha, considera que esses recursos contribuem de forma significativa para a permanência, mas aponta a necessidade de políticas de inclusão mais efetivas e abrangentes que atendam às demandas específicas:

“A infraestrutura e os recursos tecnológicos e humanos disponíveis contribuem de forma significativa para permanência das PcDs na universidade. Mas as políticas deveriam ser mais efetivas e prever as demandas do que estamos dando acesso ao ensino superior e não agir apenas sobre demandas, muitas vezes judiciais, como o que ocorre”.

Há um consenso dos quatro gestores de que a relação entre professores e alunos é fundamental na prevenção do abandono universitário. Os docentes atuam como facilitadores na permanência do estudante, especialmente daqueles com deficiência, embora a falta de políticas institucionais específicas possa dificultar esse apoio. A presença de professores preocupados e engajados é considerada um fator decisivo para a continuidade dos estudantes na universidade.

A relação entre professor e aluno é um fator crucial na trajetória acadêmica. Relações insatisfatórias com os professores podem aumentar o risco de abandono universitário, enquanto interações positivas tendem a promover a permanência dos estudantes na instituição, conforme apontam estudos de Buizza et al. (2024) e Lorenzo-Quiles et al. (2023). O apoio percebido dos docentes está diretamente ligado à redução das taxas de evasão, pois eleva o interesse dos alunos pelo curso (Wild et al., 2024; Buizza et al., 2024; Lorenzo-Quiles et al., 2023). Além disso, professores desempenham um papel de facilitadores, especialmente para estudantes em situações de vulnerabilidade, como aqueles com deficiência, mesmo na ausência de políticas institucionais específicas para esse suporte (Buizza et al.,

2024; Lorenzo-Quiles et al., 2023).

Foi ressaltado que o papel do professor como facilitador e apoiador, enquanto outros destacam que a ausência de políticas institucionais adequadas pode dificultar esse suporte. Assim, a proximidade e o comprometimento dos docentes são fatores determinantes para promover a inclusão e evitar o abandono universitário.

O papel do professor na promoção da inclusão é central, exercendo influência direta na criação de ambientes de aprendizagem acolhedores. Eles são responsáveis por ajustar currículos, oferecer apoio individualizado e fomentar interações positivas com todos os alunos, em especial aqueles com necessidades especiais ou deficiência (Hrabowski III, 2022; Valle-Flórez et al., 2021). A disposição dos docentes em responder às necessidades dos estudantes e em realizar adaptações curriculares é percebida como fundamental para uma inclusão verdadeiramente efetiva (Valle-Flórez et al., 2021). Além disso, professores que atuam como agentes de mudança em Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) possuem a capacidade de influenciar positivamente as práticas pedagógicas e de cultivar uma cultura institucional mais acolhedora (Wilton et al., 2024).

Para promover a inclusão no ambiente acadêmico, diversas boas práticas e recomendações têm sido destacadas por especialistas. A formação continuada de professores é fundamental, pois ajuda a superar barreiras comportamentais e aprimora o suporte oferecido aos estudantes, conforme apontado por Lopez-Gavira et al. (2021), Bunbury (2020) e Valle-Flórez et al. (2021). Outra estratégia eficaz é o desenho universal do ensino, que beneficia a todos e minimiza a necessidade de ajustes individuais, um benefício também sublinhado por Lopez-Gavira et al. (2021) e Bunbury (2020).

Além disso, a disponibilização de serviços de apoio e recursos tecnológicos facilita o acesso e promove a autonomia dos estudantes, como mencionado por Lopez-Gavira et al. (2021), Torre et al. (2023) e Cifuentes-Faura e Faura-Martínez (2022). Por fim, a implementação de políticas inclusivas e um acompanhamento contínuo melhoram a integração acadêmica e o bem-estar emocional dos alunos, conforme evidenciado por Moriña (2017) e Alvarado et al. (2024).

Foi questionado aos servidores se os mesmos têm conhecimento sobre as

dificuldades encontradas pelos estudantes PcDs, em termos de mobilidade dentro da universidade. Apenas um gestor mencionou não ter conhecimento sobre o assunto. Os outros três relatam que alguns estudantes enfrentam dificuldades de mobilidade na universidade devido à sinalização precária ou insuficiente, embora esses obstáculos nem sempre sejam bem identificados pelos gestores. Para promover um ambiente mais acessível e inclusivo, é necessário um diagnóstico detalhado dessas dificuldades e ações concretas para solucioná-las.

As dificuldades de adaptação ao ambiente universitário, a falta de apoio emocional e os desafios pessoais e profissionais também contribuem significativamente para o abandono. Isso ressalta a necessidade de uma abordagem sistêmica que considere o bem-estar integral do estudante (Garcés-Delgado et al., 2024; Apumayta et al., 2024).

Quanto às políticas públicas ou programas educacionais voltados para reduzir o abandono estudantil e promover a mobilidade dentro da universidade, os gestores indicam que há diversas iniciativas, como o PAEI (Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva), mencionado pela responsável da PROEST (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis). Além das políticas governamentais através do PNAES (Política Nacional de Assistência Estudantil), comentado por outro gestor, oferecendo suporte em termos de moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creches e apoio pedagógico, incluindo estudantes com deficiência.

O abandono universitário é um fenômeno complexo, influenciado por uma multiplicidade de fatores interligados. Dentre eles, destacam-se a orientação vocacional, o desempenho acadêmico, a situação socioeconômica e diversos aspectos institucionais. Intervenções focadas nessas áreas são essenciais para mitigar as taxas de evasão (Aina et al., 2021; Garcés-Delgado et al., 2024; Apumayta et al., 2024; Silva et al., 2020).

No entanto, há uma percepção de que a UFT possui ações limitadas nesse aspecto, destacando-se a PROEST com monitorias específicas para alunos com deficiência, assim como a lei de cotas, que amplia o acesso. Assim, embora existam programas e políticas públicas, a efetividade e a abrangência dessas ações na

permanência e mobilidade dos estudantes ainda podem ser aprimoradas.

Complementarmente, ações específicas voltadas para grupos historicamente sub-representados - como políticas de cotas, programas de mentoria e bolsas baseadas em critérios de vulnerabilidade - têm contribuído para ampliar a inclusão no ensino superior, embora ainda enfrentem desafios significativos em termos de efetividade e abrangência (Li, 2019; Soth, 2025; Silva; Sampaio, 2022).

As opiniões dos gestores, ao serem questionados sobre as políticas e programas e sua eficiência, divergem. Alguns consideram que auxílios financeiros ajudam nas despesas com materiais didáticos; outros acreditam que, embora parcialmente eficazes, os editais muitas vezes não atendem grupos específicos, como as PcDs. Na visão da PROEST seus objetivos têm sido atingidos, indicando que esses programas de apoio acadêmico estão alcançando seus objetivos ao oferecer suporte adicional aos estudantes, fortalecendo sua permanência e sucesso na graduação.

Há comprovação de que a divulgação de processos seletivos em associações de Pessoas com Deficiência (PcDs) é uma medida eficaz, pois amplia o acesso e a diversidade, contribuindo para a redução da sub-representação de PcDs no ambiente acadêmico (Hermosa-Ramírez; Arias-Badia, 2024). Além disso, a adequação dos espaços físicos conforme as normas de acessibilidade da ABNT é fundamental para garantir o acesso igualitário e o cumprimento das legislações e diretrizes de inclusão (Hermosa-Ramírez; Arias-Badia, 2024; Campoverde-Molina, Luján-Mora e García, 2020).

Como sugestão de melhorias pontuadas pelos gestores, tem-se recomendações para implementar ações como: divulgação dos processos seletivos em associações de PcDs, alterações no plano diretor dos *Câmpus* para garantir acessibilidade conforme normas da ABNT, com cursos de formação para professores sobre inclusão e acessibilidade.

Ao longo deste capítulo, explorou-se o cenário da acessibilidade e inclusão para estudantes com deficiência na Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Câmpus* Palmas. Os dados da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UFT) revelam que a universidade possui 101 estudantes com deficiência matriculados em

14 cursos de graduação, demonstrando um avanço na inclusão impulsionado pela Lei de Cotas e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. No entanto, a pesquisa de campo, que incluiu formulários respondidos por 10 estudantes e entrevistas com gestores, evidenciou uma série de desafios persistentes, que as considerações finais abordarão no capítulo 6.

5.5. Leis e Decretos Federais sobre PCDs

A legislação brasileira sobre pessoas com deficiência é composta por diferentes tipos de normas, principalmente leis e decretos federais. Leis e decretos têm funções e hierarquias distintas: leis estabelecem direitos e princípios gerais, enquanto decretos detalham e regulamentam a aplicação dessas leis. Entender essa diferença é fundamental para compreender como os direitos das pessoas com deficiência são garantidos e operacionalizados no Brasil.

As leis federais são normas aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República, estabelecendo direitos, princípios e garantias fundamentais. Um exemplo relevante é a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146, Brasil, 2015), que consolidou direitos e modificou o Código Civil para assegurar dignidade, inclusão e equidade às pessoas com deficiência (Romanello; Carnavalli, 2020; Sá et al., 2024; Manhães, 2010; Rodrigues, 2020). Por possuírem hierarquia superior aos decretos, as leis servem como fundamento para a elaboração de políticas públicas e regulamentações.

Os decretos federais são atos normativos expedidos pelo Poder Executivo com o objetivo de detalhar, regulamentar e operacionalizar a aplicação das leis. Eles especificam procedimentos, critérios e responsabilidades necessários para a efetivação dos direitos previstos em legislação, frequentemente alinhando a normativa nacional a tratados internacionais, como a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Rocha et al., 2021). No entanto, os decretos não podem criar novos direitos nem impor restrições além do que está estabelecido em lei, limitando-se a regulamentar sua execução prática.

As leis federais, aprovadas pelo Congresso Nacional, têm como principal função estabelecer direitos, princípios e garantias fundamentais, conforme destacam Romanello; Carnavalli (2020), entre outros autores. Um exemplo emblemático é a

Lei 13.146 (Brasil, 2015, Lei Brasileira de Inclusão), que criou novos direitos para pessoas com deficiência. Em contraste, os decretos federais, expedidos exclusivamente pelo Poder Executivo (como demonstrado por Rocha et al., 2021), não podem criar direitos, limitando-se a regulamentar a aplicação das leis existentes - caso do Decreto 6.949/2009, que internalizou a Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência.

Hierarquicamente, as leis ocupam posição superior aos decretos, que devem sempre estar em conformidade com a legislação vigente. Enquanto as leis demandam aprovação parlamentar, os decretos são atos administrativos do Executivo, destinados a operacionalizar as diretrizes legais sem extrapolar seus limites normativos.

A análise do ordenamento jurídico brasileiro revela que apenas uma parcela das leis e decretos está plenamente alinhada com as recomendações internacionais, como a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Essa discrepância aponta para a iminente necessidade de revisão e consolidação das normas, a fim de garantir maior uniformidade e efetividade na proteção dos direitos (Rocha et al., 2021).

Nota-se, contudo, uma progressão significativa na legislação nacional, que passou a abarcar não apenas direitos patrimoniais, mas também direitos existenciais, refletindo um avanço na promoção da inclusão social e da dignidade humana. Essa mudança de paradigma é amplamente documentada na literatura especializada (Romanello; Carnavalli, 2020), demonstrando a crescente preocupação do ordenamento jurídico com dimensões mais amplas da cidadania.

Como explicado, as leis federais estabelecem os direitos das pessoas com deficiência no Brasil, enquanto os decretos detalham como esses direitos devem ser implementados. A harmonia entre ambos garante a inclusão, dignidade e igualdade, mas ainda há desafios na consolidação e atualização das normas para assegurar sua plena efetividade.

O Brasil tem avançado significativamente na proteção e promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência (PcDs), fundamentando sua legislação em princípios de inclusão, cidadania e igualdade de oportunidades. A legislação

brasileira busca garantir direitos amplos às PcDs, mas ainda enfrenta desafios na implementação efetiva e na superação de barreiras sociais e institucionais.

O paradigma atual é o do modelo social da deficiência, que entende a deficiência como resultado da interação entre a pessoa e barreiras sociais, exigindo adaptações do ambiente e políticas públicas inclusivas (Farias; Soares Jr., 2020; Sá et al., 2024; Rocha et al., 2021).

Os instrumentos legais garantem o acesso a diversos benefícios sociais, como apoio social, isenção de impostos, cotas em universidades e empregos públicos, além de reserva de vagas e incentivos fiscais (Sá et al., 2024; Rocha et al., 2021). Na área da educação, transporte, cultura e atendimento prioritário, a legislação prevê acesso universal e adaptações necessárias para assegurar a participação plena das pessoas com deficiência em todos os âmbitos da vida social (Farias; Soares Jr., 2020; Sá et al., 2024; Rocha et al., 2021).

Apesar dos avanços legislativos, ainda persistem barreiras significativas na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, principalmente nas áreas de educação, emprego e saúde. Esses obstáculos estão relacionados a limitações orçamentárias, falta de políticas públicas integradas e retrocessos em períodos de austeridade fiscal (Lyra et al., 2022; Sá et al., 2024; Rocha et al., 2021; Gama, 2020). Além disso, a legislação brasileira carece de maior uniformidade e atualização para alinhar-se plenamente às recomendações internacionais e, assim, garantir uma proteção mais efetiva aos direitos desse grupo (Rocha et al., 2021; Gama, 2020).

Até o momento, o Brasil construiu uma base legal robusta para os direitos das PcDs, fundamentada em princípios éticos e de justiça social. No entanto, a efetivação desses direitos depende de políticas públicas consistentes, mobilização social e superação de desafios institucionais para garantir inclusão e igualdade real.

Ademais, as normativas apresentadas visam a promover Inclusão Social e cidadania, garantindo igualdade de oportunidades e combate à discriminação. Contudo, os desafios de implementação, como regulamentação, fiscalização e conscientização social, ainda persistem. Assim, esse panorama também destaca os desafios persistentes na implementação plena dessas leis e decretos. A efetivação

da legislação depende de ações complementares, como a criação de mecanismos de fiscalização, o investimento adequado em recursos e a promoção de uma maior conscientização social sobre a importância da inclusão. Somente com ações concretas é possível garantir sua efetiva implementação e o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência.

A legislação brasileira sobre pessoas com deficiência tem como objetivo central promover a inclusão social, cidadania e igualdade de oportunidades, combatendo a discriminação. Apesar dos avanços legais, persistem desafios significativos na implementação efetiva dessas normas.

Os avanços legislativos buscam romper com o estigma da incapacidade, promovendo autonomia, dignidade e emancipação social (Leme; Fontes, 2017). Além disso, o acesso à informação acessível é reconhecido como um direito fundamental, essencial para a efetivação de outros direitos e para a superação de barreiras (Barbosa et al., 2020).

A implementação de políticas inclusivas enfrenta diversos obstáculos, começando pela regulamentação e coerência normativa, já que apenas parte das normas brasileiras está plenamente alinhada às recomendações internacionais, havendo necessidade de revisão, consolidação e uniformização das leis para garantir maior efetividade (Rocha et al., 2021).

Outro grande desafio está na fiscalização e políticas públicas, pois a existência de leis não garante, por si só, a inclusão. É essencial implementar políticas públicas eficazes, fiscalização rigorosa e adaptações nos espaços e serviços para que os direitos sejam efetivados (Santos, 2016; Neves-Silva et al., 2015; Sá et al., 2024).

As barreiras atitudinais também representam um entrave significativo, uma vez que o preconceito, a discriminação e a falta de preparo das empresas e da sociedade ainda dificultam a inclusão, especialmente no mercado de trabalho e na educação (Santos, 2016; Galery et al., 2018; Lamont et al., 2022; Neves-Silva et al., 2015; Sá et al., 2024). Assim, a superação desses desafios exige uma atuação integrada entre poder público, setor privado e sociedade para transformar as normas em práticas concretas.

Os avanços legais recentes têm garantido importantes conquistas na promoção da inclusão social, igualdade de oportunidades e direitos no mercado de trabalho, além de ampliar a proteção jurídica (Barbosa et al., 2020; Sá et al., 2024; Leme; Fontes, 2017). No entanto, persistem desafios significativos que limitam a efetivação desses direitos na prática (Santos, 2016; Rocha et al., 2021; Neves-Silva et al., 2015; Sá et al., 2024).

Na esfera da inclusão social, embora os direitos estejam garantidos em lei, ainda existem barreiras sociais e culturais que dificultam a plena participação de todos os cidadãos. Quando se trata de igualdade de oportunidades, embora esteja prevista e protegida legalmente, a falta de fiscalização adequada e de políticas públicas eficientes impede sua real implementação.

No mercado de trabalho, apesar dos direitos estarem formalmente assegurados, a discriminação e a baixa qualificação profissional continuam sendo obstáculos para muitos. Já no acesso à justiça, mesmo com a ampliação da proteção legal, ainda há necessidade de maior acessibilidade física e estrutural para garantir que todos possam exercer seus direitos de forma plena e equitativa.

Essa dualidade entre avanços legais e desafios práticos revela a necessidade de ações mais efetivas para transformar as conquistas jurídicas em realidade social, exigindo maior comprometimento tanto do poder público quanto da sociedade como um todo.

Como se viu no panorama de leis sobre PcDs, o Brasil avançou significativamente na proteção legal das pessoas com deficiência, promovendo inclusão e cidadania. No entanto, a efetivação desses direitos depende de maior regulamentação, fiscalização, políticas públicas e mudança cultural para superar as barreiras ainda existentes.

Os Decretos Federais brasileiros sobre pessoas com deficiência (PcDs) detalham e operacionalizam direitos fundamentais, promovendo a inclusão e a proteção legal em diversas áreas da vida. Esse tipo de normativa regulamenta a acessibilidade em transportes, edifícios, eventos e serviços públicos, além de prever isenções fiscais e apoio à reabilitação. Essas normas visam, na prática, a remover barreiras físicas e atitudinais (Rocha et al., 2021; Tomaz et al., 2016; Souza; Lippe,

2012).

Por outro lado, decretos como o 10.502 (Brasil, 2020) foram alvo de críticas por retrocessos na inclusão escolar, sendo considerados inconstitucionais por violarem princípios de igualdade e equidade, ao sugerirem a segregação de PcDs (Souza; Chaves, 2024; Souza; Lippe, 2012).

Em termos dos temas abordados, os decretos com foco nas PcDs enfatizam a importância da adaptação de espaços e serviços para garantir a acessibilidade, incluindo o uso de tecnologias assistivas e a remoção de barreiras arquitetônicas, além de incentivar a participação delas em conselhos e comitês de Políticas Públicas. Neste sentido, eles ampliam a proteção legal, abordando acessibilidade em transportes, edifícios e eventos, além de oferecer isenções fiscais e apoio à reabilitação.

Por outro lado, assim como visto ao longo do referencial teórico, a efetividade dessas políticas depende da fiscalização, do investimento em recursos e da conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão. Em termos concretos, o arcabouço legal demonstra o esforço do governo brasileiro em regulamentar e implementar Políticas Públicas que garantam os direitos das PcDs. Em síntese, este capítulo destacou que, apesar dos avanços legais e do aumento da presença de estudantes com deficiência na UFT, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir um ambiente verdadeiramente acessível e inclusivo. As barreiras físicas e atitudinais no transporte público e na infraestrutura universitária exigem ações contínuas e integradas para promover a plena participação e o sucesso acadêmico de todos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação examinou as barreiras enfrentadas por estudantes com deficiência no acesso à Educação Superior, focando no transporte público e na infraestrutura da Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Câmpus* Palmas. Os resultados revelaram desafios significativos que impactam a qualidade de vida e o acesso à educação para esses estudantes, incluindo dificuldades no transporte público e acessibilidade no *Câmpus*.

A pesquisa alcançou seu objetivo geral ao identificar e analisar as barreiras no transporte público e na infraestrutura da UFT que afetam os estudantes com deficiência. Os resultados evidenciaram as dificuldades enfrentadas pelos alunos, como a falta de acessibilidade nos ônibus, a superlotação, os horários irregulares e a falta de rampas e elevadores na universidade.

O estudo mapeou e analisou as barreiras no transporte público, cumprindo o primeiro objetivo específico. Foram identificados obstáculos como as más condições dos ônibus, o desrespeito aos assentos preferenciais, os horários irregulares, a falta de apoio dos motoristas e a superlotação. A segurança no período noturno também é uma preocupação, especialmente devido à falta de pontos de ônibus próximos e iluminação precária nas vias. Os custos das passagens são considerados injustos por muitos estudantes, que sugerem a gratuidade como incentivo.

O estudo descreveu as barreiras à participação das PcDs no ensino superior, incluindo o acesso ao transporte público e à infraestrutura da universidade, atingindo o segundo objetivo específico. Em nível mais amplo, foram analisadas as leis e decretos federais, de forma a contextualizar o estudo em termos da legislação brasileira a respeito das PcDs. É importante destacar que essa legislação abrange diversos aspectos da inclusão, desde o apoio social e isenções fiscais até a garantia de cotas em universidades e empregos públicos. As leis também abordam áreas cruciais como transporte, cultura, educação inclusiva e atendimento prioritário, visando a promover a Inclusão Social, a cidadania e a igualdade de oportunidades para as PcDs.

No entanto, é fundamental reconhecer os desafios persistentes na implementação plena dessas leis e decretos. A efetivação da legislação depende de

ações complementares, como a criação de mecanismos de fiscalização, o investimento adequado em recursos e a promoção de uma maior conscientização social sobre a importância da inclusão.

A pesquisa realizada na Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Câmpus* Palmas, evidenciou a necessidade de melhorias na acessibilidade e inclusão dos estudantes com deficiência, tanto no transporte público quanto na infraestrutura da universidade. Apesar de já haver avanços em relação ao cenário de 2021, com base nos resultados do estudo atual, algumas soluções podem ser propostas para promover a acessibilidade e inclusão dos estudantes com deficiência na UFT - *Câmpus* Palmas, em termos de otimização do transporte público e da infraestrutura da UFT.

No que diz respeito ao transporte público, a melhoria da frota de ônibus demanda a renovação e adaptação dos veículos com elevadores ou rampas para cadeirantes, assentos preferenciais adequados e sinalização acessível. Além disso, a capacitação dos motoristas é fundamental para garantir um atendimento adequado e respeitoso aos passageiros com deficiência, incluindo auxílio no embarque e desembarque. É imprescindível também a fiscalização rigorosa das condições dos ônibus e do cumprimento dos horários para evitar atrasos. Para o deslocamento dentro do *Câmpus*, a criação de um sistema de transporte acessível, facilitaria a locomoção de estudantes com dificuldades. Por fim, a implementação de políticas de incentivo ao uso do transporte público, como passes estudantis gratuitos ou com desconto, pode reduzir custos e promover a sustentabilidade.

Quanto à infraestrutura da UFT, a correção das falhas de acessibilidade é prioritária, abrangendo problemas como asfalto irregular, piso tátil inadequado, falta de rampas e ausência de sinalização acessível. A melhoria da iluminação e segurança do *Câmpus*, especialmente em áreas com pouca circulação e no período noturno, é necessária para todos os estudantes, com especial atenção para os deficientes visuais.

As salas de aula e outros espaços como banheiros e bibliotecas devem ser adaptados com rampas, elevadores, sinalização tátil e recursos de tecnologia assistiva. A criação de um serviço de apoio à locomoção, com acompanhantes ou

auxiliares treinados, pode ser oferecida para estudantes que necessitam de auxílio para se locomover dentro do *Câmpus*. Por fim, a realização de campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão e do respeito às pessoas com deficiência é vital para sensibilizar a comunidade acadêmica e combater o capacitismo.

Destaca-se que a implementação dessas soluções exige o compromisso da UFT, do poder público e da sociedade em geral para garantir a inclusão e o acesso à educação para todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas ou mentais.

Algumas limitações foram encontradas ao realizar a pesquisa de campo. A baixa taxa de resposta aos formulários, de apenas 10%, pode ter limitado a representatividade dos resultados. Além disso, o método de abordagem das PcDs via QR code pode ter limitado a participação de alunos com deficiência visual, caso não houvesse recursos de acessibilidade para garantir a leitura do código.

A despeito dos dados qualitativos obtidos, o escopo geográfico da pesquisa, limitado exclusivamente ao *Câmpus* Palmas da UFT, constitui outra limitação. Embora essa delimitação tenha permitido um aprofundamento nas especificidades locais, ela restringe a generalização dos achados para outras instituições de ensino superior no Brasil ou mesmo para outros campi da própria UFT. Diferenças regionais na infraestrutura, nas políticas de transporte público e nas atitudes sociais em relação às pessoas com deficiência poderiam gerar cenários distintos, o que sugere a necessidade de estudos comparativos para uma compreensão mais abrangente.

Adicionalmente, o foco da pesquisa nas barreiras de transporte público e infraestrutura universitária, embora central para os objetivos propostos, pode ter deixado de lado outras dimensões da inclusão no ensino superior. Aspectos como o suporte psicossocial oferecido aos estudantes com deficiência, a formação e sensibilização do corpo docente e técnico-administrativo, ou mesmo a adaptação curricular e metodológica das disciplinas, podem influenciar significativamente a experiência acadêmica e a permanência desses alunos. Futuras investigações poderiam explorar essas outras facetas para compor um panorama mais completo da inclusão universitária.

Como agenda de pesquisa, pode-se replicar o estudo em outras universidades e cidades, analisar a acessibilidade em outros modais e investigar a influência da acessibilidade na escolha da universidade. Outras sugestões para pesquisas acadêmicas futuras incluem desenvolver um aplicativo para auxiliar na locomoção de PcDs: Criar um aplicativo para auxiliar na locomoção de pessoas com deficiência, com informações sobre rotas acessíveis, horários de transporte público e outros recursos de acessibilidade.

Expandindo a agenda de pesquisa, um caminho promissor seria aprofundar a investigação sobre o impacto das tecnologias assistivas na vida acadêmica dos estudantes com deficiência. Seria relevante explorar não apenas a disponibilidade e o uso dessas tecnologias, mas também a eficácia percebida pelos usuários e a forma como a universidade e os órgãos públicos as integram no ambiente educacional e no transporte. Um estudo poderia focar na co-criação de soluções tecnológicas com os próprios estudantes, garantindo que as ferramentas desenvolvidas sejam verdadeiramente responsivas às suas necessidades e promovam maior autonomia e participação.

Outra linha de pesquisa importante consistiria em analisar as políticas de financiamento e os incentivos existentes para a acessibilidade no transporte público e na infraestrutura universitária. Seria crucial investigar a origem dos recursos, a eficiência de sua aplicação e os gargalos burocráticos que impedem a implementação de melhorias significativas. Além disso, uma análise comparativa de modelos de financiamento e gestão de acessibilidade em diferentes cidades brasileiras, ou até mesmo em outros países, poderia oferecer insights valiosos para a formulação de políticas públicas mais eficazes e sustentáveis em Palmas e no Tocantins.

Como encaminhamentos para os gestores da Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Câmpus* Palmas, é fundamental que as sugestões levantadas nesta dissertação sejam encaradas como um plano de ação prioritário, dada a Lei de Cotas e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que impulsionaram o aumento de estudantes com deficiência na instituição. Sugere-se a criação de um comitê multidisciplinar permanente, composto por representantes da PROGRAD, PROEST,

Central de Acessibilidade e Educação Inclusiva, Coordenação do Sistema de Bibliotecas, além de estudantes com deficiência e especialistas externos. Este comitê teria a responsabilidade de diagnosticar, planejar, executar e monitorar as ações de acessibilidade em todas as esferas da universidade, desde a infraestrutura física até os recursos pedagógicos e o apoio psicossocial, garantindo que as políticas sejam proativas e não apenas reativas a demandas pontuais.

No que tange à infraestrutura física do *Câmpus*, é imperativo que a UFT realize um mapeamento detalhado de todas as barreiras arquitetônicas e urbanísticas, incluindo asfalto irregular, pisos táteis ausentes ou mal instalados, falta de rampas em blocos de estudo e administrativos, e problemas de iluminação, especialmente em áreas de circulação noturna. A partir desse mapeamento, deve-se elaborar um cronograma de obras e adaptações que priorize as intervenções mais críticas, buscando a conformidade com as normas da ABNT e investindo em tecnologias assistivas que promovam a autonomia e segurança dos estudantes com deficiência visual e mobilidade reduzida. A implementação de um sistema de transporte interno adaptado, semelhante ao serviço oferecido na UFBA, também é uma medida crucial para facilitar a locomoção em um *Câmpus* extenso.

Adicionalmente, é vital que a UFT invista na capacitação contínua de todo o corpo docente e técnico-administrativo sobre inclusão, diversidade e acessibilidade, conforme preconizado pela legislação. Isso inclui treinamentos específicos para motoristas de ônibus que atendem ao *Câmpus*, a fim de garantir um serviço respeitoso e eficiente. A universidade também deve fortalecer os canais de comunicação com os estudantes com deficiência, incentivando-os a relatar dificuldades e a participar ativamente da formulação de soluções, garantindo que suas percepções de invisibilidade e despertencimento sejam abordadas e transformadas em um ambiente universitário acolhedor e equitativo para todos.

REFERÊNCIAS

AARTSEN, Marja; MYCK, Michal. Toward a Better Understanding of Social Exclusion in Later Life. *Innovation in Aging*, v. 7, n. Suppl 1, p. 69, 2023.

<https://doi.org/10.1093/geroni/igad104.0222>

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NORMA BRASILEIRA NBR 9050:2020. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Publicada originalmente em 03.08.2020. Versão corrigida em 25.01.2021. 4. ed. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/NBR9050_20.pdf. Acesso em 25 de mai. 2025

AGBABIAKA, Hafeez Idowu et al. Students with disabilities (SWDs) and facilities accessibility in a northern Nigerian public university: dismantling exclusion in achieving SDG4. *Facilities*, v. 42, n. 11/12, p. 928-946, 2024.

<https://doi.org/10.1108/f-04-2023-0039>

AICHNER, Thomas et al. Exploring the Challenges and Opportunities of Employing Persons with Disabilities. *F1000Research*, v. 13, p. 1460, 2024.

<https://doi.org/10.12688/f1000research.141322.1>

AINA, Carmen et al. The determinants of university dropout: A review of the socio-economic literature. *Socio-Economic Planning Sciences*, v. 79, p. 101102, 2022. <https://doi.org/10.1016/j.seps.2021.101102>

ALIMO, Philip Kofi et al. Lived transportation barriers for persons with disabilities: Contextualizing the Ghana disability law through the lenses of Giddens' theory of structuration. *Journal of Transport Geography*, v. 118, p. 103924, 2024.

<https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2024.103924>

ALOMARI, Ahmad H. et al. Evaluation of public transport among university commuters in rural areas. *Sustainability*, v. 15, n. 1, p. 312, 2022.

<https://doi.org/10.3390/su15010312>

ALTES, Tisja Korthals et al. Higher Education Teachers' understandings of and Challenges for Inclusion and Inclusive Learning Environments: a Systematic Literature Review. *Educational Research Review*, p. 100605, 2024.

<https://doi.org/10.1016/j.edurev.2024.100605>

ALVARADO, N. J. M.; CHÁVEZ, J. R. L.; HERNÁNDEZ, D. F.; CAIZA, H. F. Q. Inclusive Strategies and Public Policies for the Integration of University Students with Disabilities and the Promotion of their Mental Well-Being in Academic Environments. *Evolutionary Studies In Imaginative Culture*, V. 9, N. 1, pp. 40-51, 2025.

<https://doi.org/10.70082/esiculture.vi.1000>

ALVES, Gilmara Cardoso. Políticas públicas para pessoas com deficiência: aparato legal e implementação no ensino superior. 2016. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

ANANIAN, Sevane; DELLAFERRERA, Giulia. A study on the employment and wage outcomes of people with disabilities. ILO Working Paper, 2024.
<https://doi.org/10.54394/yrncn8597>

ANDRADE, Antonia et al. Perceptions of people with reduced mobility regarding universal accessibility at bus stops: A pilot study in Santiago, Chile. Case Studies on Transport Policy, v. 16, p. 101190, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.cstp.2024.101190>

ANTONOPOULOS, Christine R.; SUGDEN, Nicole; SALIBA, Anthony. Implicit bias toward people with disability: A systematic review and meta-analysis. Rehabilitation Psychology, v. 68, n. 2, p. 121, 2023. <https://doi.org/10.1037/rep0000493>

ANTUNES, Katiúscia C. Vargas; AMORIM, Cassiano Caon. Os desafios da docência no ensino superior frente a inclusão de pessoas com deficiência nas universidades. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, p. 1465-1481, 2020.
<https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp2.13800>

APUMAYTA, Raul Quincho et al. University Dropout: A Systematic Review of the Main Determinant Factors (2020-2024). F1000Research, v. 13, p. 942, 2024.
<https://doi.org/10.12688/f1000research.154263.2>

AQUINO-LLINARES, Nieves; MORENO-NAVARRO, Pilar. Engaging environmental sciences students in statistics through an inclusive experience in a Spanish University. Sustainability, v. 14, n. 14, p. 8352, 2022.
<https://doi.org/10.3390/su14148352>

ARAÚJO, Ana Cléssia Pereira Lima et al. The quotas law for people with disabilities in Brazil: is it a guarantee of employment?. International review of applied economics, v. 36, n. 4, p. 496-525, 2022.
<https://doi.org/10.1080/02692171.2021.1962257>

AUCOIN, Angela; PORTER, Gordon L.; BAKER-KOROTKOV, Kimberly. New Brunswick's journey to inclusive education. Prospects, v. 49, n. 3, p. 313-328, 2020.
<https://doi.org/10.1007/s11125-020-09508-8>

AZEVEDO, Gislaine A. et al. Sustainable urban mobility analysis for elderly and disabled people in São Paulo. Scientific reports, v. 11, n. 1, p. 791, 2021.
<https://doi.org/10.1038/s41598-020-80906-w>

BACHELDER, Judy McGinty; HILTON, Claudia List. Implications of the Americans with Disabilities Act of 1990 for elderly persons. The American Journal of Occupational Therapy, v. 48, n. 1, p. 73-81, 1994.
<https://doi.org/10.5014/AJOT.48.1.73>

BAKDUR, Ali; MASUI, Fumito; PTASZYNSKI, Michal. Predicting University Students' Public Transport Preferences for Sustainability Improvement. In: Proceedings of SAI Intelligent Systems Conference. Cham: Springer International Publishing, 2020. p. 362-376. https://doi.org/10.1007/978-3-030-55187-2_29

BALDIN, Nelma; MUNHOZ, Elzira M. Bagatin. Educação ambiental comunitária: uma experiência com a técnica de pesquisa snowball (bola de neve). REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 27, 2011. <https://doi.org/10.14295/remea.v27i0.3193>

BARBOSA, Anselmo; COELHO, Cristiane Ribeiro. Estudo Descritivo Para Elaboração De Plataformas Elevatórias Em Escadas. Revista Ação Ergonômica, v. 17, n. 1, e202308, 2023. <https://doi.org/10.4322/rae.v17e202308.en>

BARBOSA, Heloisa Helena et al. O direito da pessoa com deficiência à informação em tempos da pandemia da Covid-19: uma questão de acessibilidade e inclusão. Liinc em revista, v. 16, n. 2, p. e5452-e5452, 2020. <https://doi.org/10.18617/liinc.v16i2.5452>

BARET, Christophe. Les établissements et services d'aide par le travail (ESAT) parviennent-ils à concilier objectifs économiques et missions médico-sociales? Une proposition de matrice stratégique. Revue Interdisciplinaire sur le Management et l'Humanisme [Os estabelecimentos e serviços de apoio ao trabalho (ESAT) conseguem conciliar objetivos econômicos e missões médico-sociais? Uma proposta para uma matriz estratégica. Revista Interdisciplinar sobre Gestão e Humanismo], n. 2, p. 66-82, 2012. <https://doi.org/10.3917/rimhe.002.0066>

BASCOM, Graydon W.; CHRISTENSEN, Keith M. The impacts of limited transportation access on persons with disabilities' social participation. Journal of Transport & Health, v. 7, p. 227-234, 2017. <https://doi.org/10.1016/J.JTH.2017.10.002>

BASNAK, Paul; GIESEN, Ricardo. Assessing free-fare public transport in Chilean cities through optimization models. Research in Transportation Economics, v. 98, p. 101277, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.retrec.2023.101277>

BASU, Anna et al. Viewing disability: Seeing the other side. Developmental Medicine and Child Neurology, v. 65, n. 4, p. 443-445, 2023. <https://doi.org/10.1111/dmcn.15452>

BAUTISTA, María Teresa Arias. Los principios de Olympe de Gouges: culminación de una ideología "revolucionaria". Revista internacional de culturas y literaturas, n. 12, p. 7-22, 2012. <https://doi.org/10.12795/RICL.2012.i12.01>

BEADLE-BROWN, Julie et al. Outcomes and costs of skilled support for people with severe or profound intellectual disability and complex needs. Journal of Applied Research in Intellectual Disabilities, v. 34, n. 1, p. 42-54, 2021.

<https://doi.org/10.1111/JAR.12782>

BEAGAN, Brenda L. et al. Affirmative action and employment equity in the professions: Backlash fueled by individualism and meritocracy. *Canadian Review of Sociology/Revue canadienne de sociologie*, v. 61, n. 3, p. 241-261, 2024.

<https://doi.org/10.1111/cars.12480>

BEGON, Jessica. Disability: a justice-based account. *Philosophical studies*, v. 178, n. 3, p. 935-962, 2021. <https://doi.org/10.1007/s11098-020-01466-3>

BENGTSON, Andreas; MUNCH, Lauritz Aastrup. Doxastic affirmative action. *Ethical Theory and Moral Practice*, v. 27, n. 2, p. 203-220, 2024.

<https://doi.org/10.1007/s10677-023-10408-x>

BENGTSON, Andreas. Affirmative action in the political domain. *Political Studies*, v. 72, n. 1, p. 158-176, 2024a. <https://doi.org/10.1177/00323217221095379>

BENGTSON, Andreas. Affirmative action without competition. *American Journal of Political Science*, 2024b. <https://doi.org/10.1111/ajps.12864>

BEŠIĆ, Edvina. Intersectionality: A pathway towards inclusive education?. *Prospects*, v. 49, n. 3, p. 111-122, 2020. <https://doi.org/10.1007/s11125-020-09461-6>

BEZYAK, Jill L. et al. Public transportation: an investigation of barriers for people with disabilities. *Journal of Disability Policy Studies*, v. 28, n. 1, p. 52-60, 2017.

<https://doi.org/10.1177/1044207317702070>

BEZYAK, Jill Louise et al. Community participation and public transportation barriers experienced by people with disabilities. *Disability and rehabilitation*, v. 42, n. 23, p. 3275-3283, 2020. <https://doi.org/10.1080/09638288.2019.1590469>

BHUL, Baburam. The review of affirmative action for the inclusive civil service of Nepal. *Nepalese Journal of Public Affairs*, v. 1, n. 1, p. 23-45, 2023.

<https://doi.org/10.3126/njpa.v1i1.63288>

BIDIN, Mohamad Omar; MUTTI, Mohd Alif Ikrami; YASSIN, Hafeezur Rahmaan Mohd. Development of a Bus Stop Design Guideline: Case Study on the Main Câmpus of Universiti Sains Malaysia (USM). **Anais...** In: 4th Bandung Creative Movement International Conference on Creative Industries 2017 (4th BCM 2017). Atlantis Press, 2018. p. 318-326. <https://doi.org/10.2991/BCM-17.2018.62>

BISHOP, R. et al. The inclusion of adults with intellectual disabilities in health research—challenges, barriers and opportunities: a mixed-method study among stakeholders in England. *Journal of Intellectual Disability Research*, v. 68, n. 2, p. 140-149, 2024. <https://doi.org/10.1111/jir.13097>

BITTENCOURT, Taina A.; GIANNOTTI, Mariana; MARQUES, Eduardo. Cumulative (and self-reinforcing) spatial inequalities: Interactions between accessibility and segregation in four Brazilian metropolises. *Environment and Planning B: Urban Analytics and City Science*, v. 48, n. 7, p. 1989-2005, 2021.

<https://doi.org/10.1177/2399808320958426>

BJØRNSHAGEN, Vegar; UGRENINOV, Elisabeth. Disability disadvantage: experimental evidence of hiring discrimination against wheelchair users. *European Sociological Review*, v. 37, n. 5, p. 818-833, 2021.

<https://doi.org/10.1093/ESR/JCAB004>

BLANCK, Peter. On the importance of the Americans with Disabilities Act at 30. *Journal of Disability Policy Studies*, v. 34, n. 3, p. 176-198, 2023.

<https://doi.org/10.1177/10442073211036900>

BOGART, Kathleen R. Disability is a social identity. It's time for therapy to affirm it. *Developmental Medicine & Child Neurology*, v. 65, n. 3, 2023.

<https://doi.org/10.1111/dmcn.15412>

BOTELHO, Luanda Chaves; LENZI, Maíra Bonna. Trajectory of identifying people with disabilities in Brazil: an analysis of IBGE household surveys. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 29, p. e03932024, 2024.

<https://doi.org/10.1590/1413-812320242911.03932024en>

BOUHOURAS, Efstathios et al. Level of satisfaction among university students using various transport modes. *Sustainability*, v. 14, n. 7, p. 4001, 2022.

<https://doi.org/10.3390/su14074001>

BRACIC, Ana. Ethnicity and social exclusion. *Nationalities Papers*, v. 50, n. 6, p. 1045-1056, 2022.

<https://doi.org/10.1017/nps.2022.72>

BRADY, L. Beth. Quantitative analysis of classroom communication environments for learners with deaf blindness. *The Journal of Special Education*, v. 56, n. 2, p. 85-96, 2022.

<https://doi.org/10.1177/00224669211041395>

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 23 de jan. 2023.

BRASIL. Agência Gov. Brasil tem 545,9 mil trabalhadores com deficiência atuando no mercado de trabalho. Trabalho e emprego. 2024. Disponível em: <https://agencia.gov.ebc.com.br/noticias/202403/levantamento-do-esocial-aponta-545-9-mil-trabalhadores-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho-no-brasil>. Acesso em 03 jul. 2024.

BRASIL. Decreto Federal Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu

Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Lei Federal N° 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Lei Federal N° 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Lei Federal N° 14.620, de 13 de julho de 2023. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei da Desapropriação), a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Lei do FGTS), a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, e revoga dispositivos da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14620.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>. Acesso em 02 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria no 555/2007, prorrogada pela Portaria no 948/2007, entregue

ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: Ministério da Educação, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14597.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.621, de 14 de julho de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis n°s 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14621.htm#:~:text=%E2%80%9CInstitui%20o%20Programa%20Mais%20M%C3%A9dicos%20pelo.do%20SUS%20\(AGSUS\).%E2%80%9D](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14621.htm#:~:text=%E2%80%9CInstitui%20o%20Programa%20Mais%20M%C3%A9dicos%20pelo.do%20SUS%20(AGSUS).%E2%80%9D). Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.626, de 19 de julho de 2023. Altera a Lei n° 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei n° 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento em veículos de empresas públicas de transporte e de concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14626.htm#:~:text=1%C2%BA%20As%20pessoas%20com%20defici%C3%Aancia,ter%C3%A3o%20atendimento%20priorit%C3%A1rio%2C%20nos%20termos. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.628, de 20 de julho de 2023. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis n°s 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1° de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis n°s 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20Alimentos%20\(PAA\)%20e%20o%20Programa%20Cozinha%20Solid%C3%A1ria](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20Alimentos%20(PAA)%20e%20o%20Programa%20Cozinha%20Solid%C3%A1ria)

[20Programa%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o,17%20de%20setembro%20de%202008%2C](#). Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de Educação Superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14723.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.821, de 16 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14821.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10048.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Complementar N° 142, de 8 de maio de 2013. Regulamenta o § 1o do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp142.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Complementar N° 53, de 19 de dezembro de 1986. Concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM para veículos destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp53.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110753.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei n° 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111096.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 11.982, de 16 de julho de 2009. Acrescenta o parágrafo único ao art. 4o da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/111982.htm. Acesso em 28 de fev. de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 12.190, de 13 de janeiro de 2010. Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, altera a Lei no 7.070, de 20 de dezembro de 1982, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/L12190.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112435.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de

Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 12.649, de 17 de maio de 2012. Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12649.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 12.715, de 17 de setembro de 2012. Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência; restabelece o Programa Um Computador por Aluno; altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.484, de 31 de maio de 2007, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.414, de 9 de junho de 2011, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.925, de 23 de julho de 2004, os Decretos-Leis nºs 1.455, de 7 de abril de 1976, 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112715.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112933.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 8.899, de 29 de junho de 1994. Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18899.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência. (Redação dada pela Lei nº 14.287, de 2021). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18989.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal Nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d10177.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.177%2C%20DE%2016,que%20lhe%20confere

[%20o%20art.](#) Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 10.645, de 11 de março de 2021. Regulamenta o art. 75 da Lei n° 13.146, de 6 julho de 2015, para dispor sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10645.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 10.654, de 22 de março de 2021. Dispõe sobre a avaliação biopsicossocial da visão monocular para fins de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10654.htm#:~:text=1%C2%BA%20Este%20Decreto%20disp%C3%B5e%20sobre.do%20tipo%20visual%2C%20pelo%20art. Acesso 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 10.812, de 27 de setembro de 2021. Altera o Decreto n° 10.177, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10812.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.063, de 4 de maio de 2022. Estabelece os critérios e os requisitos para a avaliação de pessoas com deficiência ou pessoas com transtorno do espectro autista para fins de concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11063.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.063%2C%20DE%204.IPI%20na%20aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20autom%C3%B3veis. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.303, de 22 de dezembro de 2022. Altera o Decreto n° 9.296, de 1° de março de 2018, que regulamenta o art. 45 da Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11303.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.487, de 11 de abril de 2023. Institui o Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11487.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.487%2C%20DE%2010.que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.754, de 25 de outubro de 2023. Institui o Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência e o Comitê de Popularização da Ciência e Tecnologia - Comitê Pop. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11754.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.781, de 14 de novembro de 2023. Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11781.htm#:~:text=DECRET O%20N%C2%BA%2011.781%2C%20DE%2014,ensino%20t%C3%A9cnico%20de%20n%C3%ADvel%20m%C3%ADdio. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.785, de 20 de novembro de 2023. Institui o Programa Federal de Ações Afirmativas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11785.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.785%2C%20DE%2020,Programa%20Federal%20de%20A%C3%A7%C3%B5es%20Afirmativas. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.792, de 23 de novembro de 2023. Dispõe sobre a acessibilidade nas edificações sob a administração ou a utilização dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11792.htm#:~:text=D11792&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20acessibilidade%20nas,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.793, de 23 de novembro de 2023. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11793.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.794, de 23 de novembro de 2023. Institui a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11794.htm#:~:text=DECRET O%20N%C2%BA%2011.794%2C%20DE%2023,Direitos%20da%20Pessoa%20com%20Defici%C3%Aancia. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.819, de 11 de dezembro de 2023. Regulamenta o disposto no inciso XX do caput do art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para vedar o emprego de materiais, estruturas, equipamentos e técnicas

construtivas hostis nos espaços livres de uso público. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11819.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 11.846, de 22 de dezembro de 2023. Concede indulto natalino e comutação de penas e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11846.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 13.559, de 3 de dezembro de 2020. Institui o Prêmio de Acessibilidade no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10559.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei no 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5904.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 6.039, de 7 de fevereiro de 2007. Aprova o Plano de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6039.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto n° 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.214%2C%20DE%2026,2003%20%2C%20acresce%20par%C3%A1grafo%20ao%20art. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 7.235, de 19 de julho de 2010. Regulamenta a Lei no 12.190, de 13 de janeiro de 2010, que concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7235.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.235%2C%20DE%2019,decorrente%20do%20uso%20da%20talidomida. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 7.613, de 17 de novembro de 2011. Altera o Decreto n° 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7613.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 7.617, de 17 de novembro de 2011. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto n°

6.214, de 26 de setembro de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7617.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 7.988, de 17 de abril de 2013. Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7988.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.988%2C%20DE%2017.com%20Defici%C3%Aancia%20%2D%20PRONAS%2FPCD. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 8.816, de 20 de julho de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016, para dispor sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8816.htm. Acesso 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 9.296, de 1 de março de 2018. Regulamenta o art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9296.htm. Acesso 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 9.404, de 11 de junho de 2018. Altera o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, para dispor sobre a reserva de espaços e assentos em teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares para pessoas com deficiência, em conformidade com o art. 44 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9404.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.404%2C%20DE%2011%20DE%20JUNHO%20DE%202018&text=44%20da%20Lei%20n%C2%BA%2013.146,Esta%20da%20Pessoa%20com%20Defici%C3%Aancia). Acesso em 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal N° 9.405, de 11 de junho de 2018. Dispõe sobre o

tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, previsto no art. 122 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9405.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal Nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9508.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal Nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9522.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal Nº 9.762, de 11 de abril de 2019. Regulamenta os art. 51 e art. 52 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre as diretrizes para a transformação e a modificação de veículos automotores a fim de comporem frotas de táxi e de locadoras de veículos acessíveis a pessoas com deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9762.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.762%2C%20DE%2011%20DE%20ABRIL%20DE%202019&text=Regulamenta%20os%20art..acess%C3%ADveis%20a%20pessoas%20com%20defici%C3%Aancia. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal Nº 3.691, de 19 de dezembro de 2000. Regulamenta a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3691.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.691%2C%20DE%2019,que%20lhe%20confere%20o%20art.. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal Nº 3.691, de 19 de dezembro de 2000. Regulamenta a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3691.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.691%2C%20DE%2019,que%20lhe%20confere%20o%20art.. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal Nº 8.725, de 28 de abril de 2016. Institui a Rede Intersetorial de Reabilitação Integral e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8725.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.725%2C%20DE%2027,que%20lhe%20conferem%20o%20art. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Federal Nº 8.805, de 8 de julho de 2016. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de set. de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8805.htm#:~:text=Fica%20institu%C3%ADdo%20o%20Programa%20Nacional,parte%20da%20din%C3%A2mica%20do%20SUAS. Acesso em 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Legislativo Nº 186, de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. Vide ADI 6590. Revogado pelo Decreto nº 11.370, de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10502.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 10.559, de 3 de dezembro de 2020. Institui o Prêmio de Acessibilidade no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10559.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022. Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11158.htm#art6. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. DECRETO Nº 11.370, DE 1º DE JANEIRO DE 2023. Revoga o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11370.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 13.135, de 17 de junho de 2015. Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13135.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 13.348, de 10 de outubro de 2016. Altera as Leis nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências". Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13348.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal Nº 13.443, de 11 de maio de 2017. Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização

por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13443.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 13.684, de 21 de junho de 2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13684.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 13.769, de 19 de dezembro de 2018. Altera o Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), as Leis n° 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para estabelecer a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência e para disciplinar o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de condenadas na mesma situação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13769.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 13.778, de 16 de dezembro de 2018. Altera a Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para possibilitar a aplicação de recursos em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuam no campo para pessoas com deficiência, e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13778.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 13.825, de 13 de maio de 2019. Altera a Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13825.htm. Acesso em 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 13.832, de 4 de junho de 2019. Altera a Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para viabilizar a aplicação de recursos do Fundo em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuam no campo para pessoas com deficiência, sem fins lucrativos, que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://>

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13832.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 13.835, de 4 de junho de 2019. Altera a Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13835.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.835%2C%20DE%204%20DE%20JUNHO%20DE%202019&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2010.098.de%20identifica%C3%A7%C3%A3o%20t%C3%A1til%20em%20braile. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm. Acesso em 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.126, de 22 de março de 2021. Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14126.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.126%2C%20DE%2022.defici%C3%Aancia%20sensorial%2C%20do%20tipo%20visual.&text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.,disposto%20no%20caput%20deste%20artigo. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.176, de 22 de junho de 2021. Altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14176.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.238, de 19 de novembro de 2021. Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14238.htm. Acesso em 28 de fev. de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.287, de 31 de dezembro de 2021. Altera a Lei n° 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para prorrogar a isenção do Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e para estender o benefício para as pessoas com deficiência auditiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14287.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.287%2C%20DE%2031%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202021&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.989.as%20pessoas%20com%20defici%C3%Aancia%20auditiva. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.364, de 1 de junho de 2022. Altera a Lei n° 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com prioridade de atendimento, nas condições que especifica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14364.htm. Acesso em 28 fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.370, de 15 de junho de 2022. Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14370.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.531, de 10 de janeiro de 2023. Altera as Leis n°s 13.675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos Direitos Humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14531.htm. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.022, de 7 de julho de 2020. Altera a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de [COVID] 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14022.htm#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%2013.979.p%C3%ABlica%20de%20import%C3%A2ncia%20internacional%20decorrente. Acesso em 28 de fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Federal N° 14.768, de 22 de dezembro de 2023. Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14768.htm. Acesso 28 fev. 2025.

BRASIL. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 965, DE 17 DE MAIO DE 2022. Define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos. Brasília: Ministério da Infraestrutura, Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9652022.pdf>. Acesso em 23 de mai. 2025.

BUIZZA, Chiara et al. Who Are the Freshmen at Highest Risk of Dropping Out of University? Psychological and Educational Implications. *Education Sciences*, v. 14, n. 11, p. 1201, 2024. <https://doi.org/10.3390/educsci14111201>

BUNBURY, Stephen. Disability in higher education—do reasonable adjustments contribute to an inclusive curriculum?. *International Journal of Inclusive Education*, v. 24, n. 9, p. 964-979, 2020. <https://doi.org/10.1080/13603116.2018.1503347>

BURZACCHI, Arianna et al. Urban mobility and learning: analyzing the influence of commuting time on students' GPA at Politecnico di Milano. *Studies in Higher Education*, p. 1-26, 2024. <https://doi.org/10.1080/03075079.2024.2374005>

CAMANNI, Guido et al. 'Being disabled' as an exclusion criterion for clinical trials: a scoping review. *BMJ Global Health*, v. 8, n. 11, p. e013473, 2023. <https://doi.org/10.1136/bmjgh-2023-013473>

CAMPOS, Marcos L. 'Fare Money' Stories: Transportation and Everyday Practices in the Peripheries of Rio de Janeiro. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 49, n. 2, p. 412-434, 2025. <https://doi.org/10.1111/1468-2427.13300>

CAMPOVERDE-MOLINA, Milton; LUJAN-MORA, Sergio; GARCIA, Llorenç Valverde. Empirical studies on web accessibility of educational websites: A systematic literature review. *IEEE Access*, v. 8, p. 91676-91700, 2020. <https://doi.org/10.1109/ACCESS.2020.2994288>

CARLSSON, G. et al. A scoping review of public building accessibility. *Disability and Health Journal*, v. 15, n. 2, p. 101227, 2022. <https://doi.org/10.1016/j.dhjo.2021.101227>

CARON, Laura. Disability, employment and wages: evidence from Indonesia. *International journal of manpower*, v. 42, n. 5, p. 866-888, 2021. <https://doi.org/10.1108/ijm-01-2020-0022>

CARVALHO, Carlos Henrique Ribeiro; PEREIRA, Rafael Henrique Moraes. Efeitos da variação da tarifa e da renda da população sobre a demanda de transporte público coletivo urbano no Brasil. Texto para Discussão n. 1595. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2011. <https://doi.org/10.4237/TRANSPORTES.V2011.464>

CAYMAZ, Gökçen Firdevs Yücel; KEMAL KUL, Kürşat. An Assessment of Smart Urban Furniture Design: Istanbul Yıldız Technical University Bus Stop Case Study.

Smart Cities: A Data Analytics Perspective, p. 297-319, 2021.

https://doi.org/10.1007/978-3-030-60922-1_15

CERILLI, Caroline et al. Gaps in disability inclusion across universities in the United States. PloS one, v. 20, n. 1, p. e0317920, 2025.

<https://doi.org/10.1371/journal.pone.0317920>

CHAMPION, Jeff. Pyrrhus of Epirus. Barnsley, South Yorkshire, England: Pen and Sword, 2009.

CHAN, Cheong Chong et al. Physical accessibility in Malaysian higher educational institutions: Voices of students with disabilities. International Social Work, v. 66, n. 6, p. 1669-1685, 2023. <https://doi.org/10.1177/00208728221094417>

CHISCANO, Monica Cerdan. Improving the design of urban transport experience with people with disabilities. Research in transportation business & management, v. 41, p. 100596, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.rtbm.2020.100596>

CIFUENTES-FAURA, Javier; FAURA-MARTÍNEZ, Ursula. Mapping of technological and support resources for the inclusion of students with disabilities in Higher Education Institutions. International Journal of Disability, Development and Education, v. 71, n. 3, p. 287-298, 2024.

<https://doi.org/10.1080/1034912X.2022.2095358>

CONDREY, Stephen E.; BRUDNEY, Jeffrey L. The Americans with Disabilities Act of 1990: Assessing its implementation in America's largest cities. The American Review of Public Administration, v. 28, n. 1, p. 26-42, 1998.

<https://doi.org/10.1177/027507409802800102>

COSTA, Cayo; HA, Jaehyun; LEE, Sugie. Spatial disparity of income-weighted accessibility in Brazilian Cities: Application of a Google Maps API. Journal of Transport Geography, v. 90, p. 102905, 2021.

<https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2020.102905>

COUZENS, Donna et al. Support for students with hidden disabilities in universities: A case study. International Journal of Disability, Development and Education, v. 62, n. 1, p. 24-41, 2015. <https://doi.org/10.1080/1034912X.2014.984592>

CROTTI, Daniele; GRECHI, Daniele; MAGGI, Elena. Proximity to public transportation and sustainable commuting to college. A case study of an Italian suburban Campus. Case studies on transport policy, v. 10, n. 1, p. 218-226, 2022.

<https://doi.org/10.1016/j.cstp.2021.12.003>

CUESTA, Jose; LÓPEZ-NOVAL, Borja; NIÑO-ZARAZÚA, Miguel. Social exclusion concepts, measurement, and a global estimate. PLoS One, v. 19, n. 2, p. e0298085, 2024. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0298085>

CUNHA, Márcia Andrea Oliveira et al. Health care for people with disabilities in the Unified Health System in Brazil: a scoping review. *International journal of environmental research and public health*, v. 19, n. 3, p. 1472, 2022.

<https://doi.org/10.3390/ijerph19031472>

D'SOUZA, Clive et al. Self-reported difficulty and preferences of wheeled mobility device users for simulated low-floor bus boarding, interior circulation and disembarking. *Disability and Rehabilitation: Assistive Technology*, v. 14, n. 2, p. 109-121, 2019. <https://doi.org/10.1080/17483107.2017.1401128>

GAMA, Guilherme Calmon N. Human Rights Challenges in Brazil: Children and Vulnerable Persons. *Brit. J. Am. Legal Stud.*, v. 9, p. 461, 2020.

<https://doi.org/10.2478/bjals-2020-0010>

DAHLIN, Emma. Email interviews: A guide to research design and implementation. *International Journal of Qualitative Methods*, v. 20, p. 16094069211025453, 2021.

<https://doi.org/10.1177/16094069211025453>

DEB, Saikat; AHMED, Mokaddes Ali; DAS, Debasish. Service quality estimation and improvement plan of bus Service: A perception and expectation based analysis. *Case Studies on Transport Policy*, v. 10, n. 3, p. 1775-1789, 2022.

<https://doi.org/10.1016/j.cstp.2022.07.008>

DEB, Saikat; HINGE, Gilbert. Passenger's perception about city buses in the aftermath of COVID 19: Experience from Guwahati city, India. *International Journal of Disaster Risk Reduction*, v. 85, p. 103489, 2023.

<https://doi.org/10.1016/j.ijdrr.2022.103489>

DELEIRE, Thomas Charles. The wage and employment effects of the Americans with Disabilities Act. Stanford University, *Journal of Human Resources*, 35, pp. 693-715. 1997.

<https://doi.org/10.2307/146368>

DONATH, Johanna L. et al. Does professional development effectively support the implementation of inclusive education? A meta-analysis. *Educational Psychology Review*, v. 35, n. 1, p. 30, 2023. <https://doi.org/10.1007/s10648-023-09752-2>

DRAINONI, Mari-Lynn et al. Cross-disability experiences of barriers to health-care access: consumer perspectives. *Journal of Disability Policy Studies*, v. 17, n. 2, p. 101-115, 2006. <https://doi.org/10.1177/10442073060170020101>

DUARTE JR, Darlan Souza; JESUS, Lanara Maria de; SANTO, Fábio da Silva do Espírito. Arborização urbana não planejada como barreira à acessibilidade: Um estudo de caso em Jequié – BA. *Periódico Técnico e Científico Cidades Verdes*, v. 12, n. 37, 2024. <https://doi.org/10.17271/23178604123720245256>

DUGGAL, Angel Swastik et al. Infrastructure, mobility and safety 4.0: Modernization in road transportation. *Technology in Society*, v. 67, p. 101791, 2021.

<https://doi.org/10.1016/j.techsoc.2021.101791>

DYKXHOORN, Jennifer et al. Measuring social exclusion and its distribution in England. *Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology*, v. 59, n. 1, p. 187-198, 2024. <https://doi.org/10.1007/s00127-023-02489-x>

EDWARDS, Miriam et al. Academic accommodations for university students living with disability and the potential of universal design to address their needs. *Higher education*, v. 84, n. 4, p. 779-799, 2022. <https://doi.org/10.1007/s10734-021-00800-w>

ERBEN, Endhyel; MELLO, Kelen Berra. Um estudo sobre as Políticas Públicas que dão suporte ao Ensino Colaborativo em países como Estados Unidos, Itália e Brasil. *Revista Educação Especial*, v. 36, n. 1, p. e10/1-20, 2023. <https://doi.org/10.5902/1984686x72108>

ESCURIET, Meddy; FOURNIER, Mauricette; VUILBERT, Sophie. Estabelecimento francês de apoio e assistência ao trabalho e integração social e profissional dos trabalhadores com deficiência nas zonas rurais: o exemplo de Habert (Sabóia, França). *Revista Lusófona de Estudos Culturais*, v. 8, n. 2, p. 41-61, 2021. <https://doi.org/10.21814/rlec.3492>

EUA - Estados Unidos da América. ADA Standards for Accessible Design. Washington, D.C.: Departamento de Justiça, 1990a. Disponível em: <https://www.ada.gov/law-and-regs/design-standards/>. Acesso em 1 mar. 2025.

EUA. Americans with Disabilities Act of 1990, As Amended. Washington, DC: U.S. Department of Justice, Civil Rights Division, 1990b. Disponível em: <https://www.ada.gov/law-and-regs/ada/>. Acesso em 1 mar. 2025.

EUA. Congresso. R-DE-AT, M. N. H.R.1350 - 108th Congress (2003-2004): Individuals with Disabilities Education Improvement Act of 2004. Washington, DC: Congresso, 2004b. Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/108th-congress/house-bill/1350>. Acesso em 1 mar. 2025.

EUA. Senado. Public Law 94-142—Nov. 29, 1975 89 STAT. 773. An Act: To amend the Education of the Handicapped Act to provide educational assistance to all handicapped children, and for other purposes. Washington, DC: 94th Congress, 29 nov. 1975. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/STATUTE-89/pdf/STATUTE-89-Pg-773.pdf>. Acesso em 28 fev. 2025.

EUA. Tennessee vs. Lane et al. Certiorari to the United States Court of Appeals for the Sixth Circuit. No. 02-1667. [s. l.: s. n.], 2004. Disponível em: <https://tile.loc.gov/storage-services/service/ll/usrep/usrep541/usrep541509/usrep541509.pdf>. Acesso em 28 fev. 2025.

FARIAS, Alanna Larisse Saraiva; SOARES JR., Carlos Alberto. Evolução Histórica dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Questões Associadas no Brasil. ID on

line. Revista de psicologia, v. 14, n. 52, p. 59-76, 2020.

<https://doi.org/10.14295/online.v14i52.2683>

FERNÁNDEZ-BATANERO, José María et al. Assistive technology for the inclusion of students with disabilities: a systematic review. Educational technology research and development, v. 70, n. 5, p. 1911-1930, 2022.

<https://doi.org/10.1007/s11423-022-10127-7>

FILIPPOU, Kalypso; ACQUAH, Emmanuel O.; BENGIS, Anette. Inclusive policies and practices in higher education: A systematic literature review. Review of Education, v. 13, n. 1, p. e70034, 2025. <https://doi.org/10.1002/rev3.70034>

FINKELDEY, Jessica G. et al. Contact with and Perceptions of Câmpus Police Among College Students at a Small-Town University. Criminal Justice Review, p. 07340168241240450, 2024. <https://doi.org/10.1177/07340168241240450>

FITZGIBBONS, P. M.; FERRY, P. C. It's the law: Mandatory public education for handicapped children. American Journal of Diseases of Children, v. 133, n. 5, p. 476-478, 1979. <https://doi.org/10.1001/ARCHPEDI.1979.02130050020002>

FLEMING, Crystal M.; GIRMA, Hewan. "Positive discrimination doesn't mean anything": understanding black French ambivalence toward affirmative action. Social Problems, v. 68, n. 2, p. 340-357, 2021. <https://doi.org/10.1093/SOCPRO/SPAA068>

FLORIS, Giacomo. The Invisible Social Class: Relational Equality and Extreme Social Exclusion. Political Studies, p. 00323217241286789, 2024.

<https://doi.org/10.1177/00323217241286789>

FRAŹCEK, Bożena. Challenges for Inclusive Organizational Behavior (IOB) in Terms of Supporting the Employment of People with Disabilities by Enhancing Remote Working. Social Indicators Research, v. 171, n. 3, p. 1019-1041, 2024.

<https://doi.org/10.1007/s11205-023-03290-8>

FRANÇA. Constitution of 27 October 1946. Paris: Conselho Constitucional, 1946.

Disponível em: https://www.conseil-constitutionnel.fr/sites/default/files/as/root/bank_mm/anglais/cst3.pdf. Acesso em 1 mar. 2025.

FRANÇA. La déclaration des droits de l'homme et du citoyen [Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão] Paris: Assembleia Constituinte, 1789. Disponível em: <https://www.elysee.fr/la-presidence/la-declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen#:~:text=L%20D%C3%A9claration%20des%20droits%20de%20l%20homme%20et%20du%20citoyen,d'une%20d%C3%A9claration%20de%20principes>. Acesso em 22 de mai. de 2025.

FRIEDMAN, Carli. The relationship between disability prejudice and disability employment rates. Work, v. 65, n. 3, p. 591-598, 2020.

<https://doi.org/10.3233/WOR-203113>

FROST, Karen L.; BERTOCCI, Gina; SMALLEY, Craig. Ramps remain a barrier to safe wheelchair user transit bus ingress/egress. *Disability and Rehabilitation: Assistive Technology*, v. 15, n. 6, p. 629-636, 2020.
<https://doi.org/10.1080/17483107.2019.1604824>

GALERY, Augusto et al. Citizenship and Participation of People with Disabilities in Brazil: Labour and Social Welfare. In: WATERMEYER, B.; MCKENZIE, J.; SWARTZ, L. (orgs.). *The Palgrave Handbook of Disability and Citizenship in the Global South*. Cham: Springer International Publishing, 2018. p. 293-308.
https://doi.org/10.1007/978-3-319-74675-3_20

GARCÉS-DELGADO, Yaritza et al. The process of adaptation to higher education studies and its relation to academic dropout. *European Journal of Education*, v. 59, n. 3, p. e12650, 2024. <https://doi.org/10.1111/ejed.12650>

GARRIOTT, Patton O.; NISLE, Stephanie. Stress, coping, and perceived academic goal progress in first-generation college students: The role of institutional supports. *Journal of Diversity in Higher Education*, v. 11, n. 4, p. 436, 2018.
<https://doi.org/10.1037/dhe0000068>

GELINO, Brett W. et al. Using behavioral economics to optimize safer undergraduate late-night transportation. *Journal of applied behavior analysis*, v. 57, n. 1, p. 117-130, 2024. <https://doi.org/10.1002/jaba.1029>

GIBBERD, Amanda E.; HANKWEBE, Ntombizivumile. Transport experiences of people with disabilities during learnerships. *African Journal of Disability*, v. 11, p. 936, 2022. <https://doi.org/10.4102/ajod.v11i0.936>

GILSON, Carly B. et al. Defining inclusion: Faculty and student attitudes regarding postsecondary education for students with intellectual and developmental disabilities. *Intellectual and Developmental Disabilities*, v. 58, n. 1, p. 65-81, 2020.
<https://doi.org/10.1352/1934-9556-58.1.65>

GIUSTI, Gianluca et al. Personalising circadian hygiene educational initiatives aimed at university students—"He who has ears to hear, let him hear". *Journal of Sleep Research*, v. 33, n. 6, p. e14194, 2024. <https://doi.org/10.1111/jsr.14194>

GOMIDE, P. L. et al. Sociodemographic profile of people with disabilities in rural areas in southern Brazil. *European Journal of Public Health*, v. 30, n. Supplement_5, p. ckaa166. 452, 2020. <https://doi.org/10.1093/eurpub/ckaa166.452>

GOODMAN, Nanette et al. Perceptions and bias of small business leaders in employing people with different types of disabilities. *Journal of occupational rehabilitation*, v. 34, n. 2, p. 359-372, 2024.
<https://doi.org/10.1007/s10926-024-10201-2>

GREIG, Samantha M. et al. The help that hinders? A meta-analysis of reactions to affirmative action. *European Journal of Social Psychology*, v. 53, n. 7, p. 1475-1523, 2023. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2991>

GRISE, Julia Bennett. Human Rights in the Classroom: iPad Applications for Students With Disabilities. In: *Mobile Devices and Smart Gadgets in Human Rights*. IGI Global, 2019. p. 46-74. <https://doi.org/10.4018/978-1-5225-6939-8.CH003>

GRZELEC, Krzysztof; JAGIEŁŁO, Aleksander. The effects of the selective enlargement of fare-free public transport. *Sustainability*, v. 12, n. 16, p. 6390, 2020. <https://doi.org/10.3390/su12166390>

GU, Weihua et al. An integrated intersection design for promoting bus and car traffic. *Transportation Research Part C: Emerging Technologies*, v. 128, p. 103211, 2021. <https://doi.org/10.1016/J.TRC.2021.103211>

GUIMARÃES, Maria Cecília Alvim; BORGES, Adriana Araújo Pereira; PETTEN, Adriana M. Valladão Novais VAN. Trajetórias de alunos com deficiência e as políticas de Educação Inclusiva: da Educação Básica ao Ensino Superior. *Revista brasileira de Educação Especial*, v. 27, p. e0059, 2021. <https://doi.org/10.1590/1980-54702021v27e0059>

GURURAJ, Suchitra et al. Affirmative action policy: Inclusion, exclusion and the global public good. *Policy Futures in Education*, v. 19, n. 1, p. 63-83, 2021. <https://doi.org/10.1177/1478210320940139>

HAEGER, Heather. At the intersection of class and disability: the impact of forms of capital on college access and success for students with learning disabilities. Tese (Doutorado em Educação Superior). Tucson: Universidade do Arizona, 2011. 150 f. Disponível em: <https://repository.arizona.edu/handle/10150/145292>. Acesso em 24 de mai. de 2025.

HALLBERG, Kelly et al. Supporting community college student success: Evidence from a randomized controlled trial. *Journal of Research on Educational Effectiveness*, v. 16, n. 1, p. 63-81, 2023. <https://doi.org/10.1080/19345747.2022.2074929>

HAMILTON, Natalie et al. Access barriers to healthcare for people living with disabilities. *Journal of Public Health*, p. 1-9, 2022. <https://doi.org/10.1007/s10389-020-01383-z>

HAN, Xu et al. Foundation intelligence for smart infrastructure services in transportation 5.0. *IEEE Transactions on Intelligent Vehicles*, v. 9, n. 1, p. 39-47, 2024. <https://doi.org/10.1109/TIV.2023.3349324>

HANDCOCK, Mark S.; GILE, Krista J. Comment: On the concept of snowball sampling. *Sociological methodology*, v. 41, n. 1, p. 367-371, 2011. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9531.2011.01243.x>

HAQUE, Omar Sultan; STEIN, Michael Ashley. COVID-19 clinical bias, persons with disabilities, and human rights. *Health and human rights*, v. 22, n. 2, p. 285, 2020. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7762911/>. Acesso em 23 de mai. 2025.

HARRISON, Josephine AK et al. Access to health care for people with disabilities in rural Malawi: what are the barriers?. *BMC Public Health*, v. 20, p. 1-17, 2020. <https://doi.org/10.1186/s12889-020-08691-9>

HASHEMI, Goli et al. Barriers to accessing primary healthcare services for people with disabilities in low and middle-income countries, a Meta-synthesis of qualitative studies. *Disability and rehabilitation*, v. 44, n. 8, p. 1207-1220, 2022. <https://doi.org/10.1080/09638288.2020.1817984>

HECKATHORN, Douglas D. Comment: Snowball versus respondent-driven sampling. *Sociological methodology*, v. 41, n. 1, p. 355-366, 2011. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9531.2011.01244.x>

HERMOSA-RAMÍREZ, Irene; ARIAS-BADIA, Blanca. Accessibility as a means to realising social justice in higher education: Interviews with user organisations and service-providers. *Linguistica Antverpiensia, New Series: Themes in Translation Studies*, v. 23, 2024. <https://doi.org/10.52034/lans-tts.v23i.783>

HERNÁNDEZ-TORRANO, Daniel; SOMERTON, Michelle; HELMER, Janet. Mapping research on inclusive education since Salamanca Statement: a bibliometric review of the literature over 25 years. *International Journal of Inclusive Education*, v. 26, n. 9, p. 893-912, 2022. <https://doi.org/10.1080/13603116.2020.1747555>

HEYMANN, Jody; WONG, Elizabeth; WAISATH, Willetta. A comparative overview of disability-related employment laws and policies in 193 countries. *Journal of Disability Policy Studies*, v. 33, n. 1, p. 25-34, 2022. <https://doi.org/10.1177/10442073211006396>

HILLEBREGT, Chantal; TRAPPENBURG, Margo; TONKENS, Evelien. 'Let us be'. Social support needs of people with acquired long-term disabilities and their caregivers in rehabilitation practice in the Netherlands. *Health & Social Care in the Community*, v. 30, n. 6, p. e4384-e4394, 2022. <https://doi.org/10.1111/hsc.13838>

HONG, Barbara S. S. Qualitative analysis of the barriers college students with disabilities experience in higher education. *Journal of College Student Development*, v. 56, n. 3, p. 209-226, 2015. <https://doi.org/10.1353/CSD.2015.0032>

HÖRCHER, Daniel; TIRACHINI, Alejandro. A review of public transport economics. *Economics of transportation*, v. 25, p. 100196, 2021. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3714854>

HORISHNA, Nadiia. The development of the category of inclusive education in philosophical-educational concepts and modern scientific discourse. *Social work and education*, v. 7, n. 1, p. 56-64, 2020. <https://doi.org/10.25128/2520-6230.20.1.5>

HRABOWSKI III, Freeman A. Faculty must lead inclusion. *Science*, v. 376, n. 6593, p. 555-555, 2022. <https://doi.org/10.1126/science.abq7596>

HUANG, Haijing et al. Psychological and visual perception of Câmpus lightscapes based on lightscape walking evaluation: a case study of Chongqing University in China. [Percepção psicológica e visual de paisagens luminosas no Câmpus com base na avaliação de caminhadas em paisagens luminosas: um estudo de caso da Universidade de Chongqing, na China] *Buildings*, v. 14, n. 3, p. 753, 2024. <https://doi.org/10.3390/buildings14030753>

IANES, Dario; DEMO, Heidrun; DELL'ANNA, Silvia. Inclusive education in Italy: Historical steps, positive developments, and challenges. *Prospects*, v. 49, n. 3, p. 249-263, 2020. <https://doi.org/10.1007/s11125-020-09509-7>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2000. Características gerais da população. Resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/83/cd_2000m_caracteristicas_populacao_amostra.pdf#page=1.08. Acesso 21 mai. 2025.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Pessoas com deficiência 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102013>. Acesso em 1 de mar. de 2025.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. PNAD Contínua. Pessoas com deficiência 2022. Divulgação dos resultados gerais. divulgação - 07/07/23. Rio de Janeiro: IBGE, DPE / Grupo de Trabalho de Deficiência, 2023a. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf. Acesso em 21 de mai. 2025.

IBGE. Pessoas com deficiência e as desigualdades sociais no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2022b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101964_informativo.pdf. Acesso em 28 de fev. 2025.

IBGE. PNAD Contínua. Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. Irene Gomes. 07/07/2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>. Acesso em 28 de fev. 2025.

INVENÇÃO, Deisiane Santos et al. Estudo sobre a aceitação de medidas de gerenciamento da mobilidade para pessoas com deficiência. **Anais...** 35º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes da ANPET. Salvador: UFBA, 2021. Disponível em: <https://sevenpublicacoes.com.br/editora/article/view/1670>. Acesso 1 mar. 2025.

ISMAEL, Karzan; DULEBA, Szabolcs. An integrated ordered probit model for evaluating university commuters' satisfaction with public transport. *Urban Science*, v. 7, n. 3, p. 83, 2023. <https://doi.org/10.3390/urbansci7030083>

ITÁLIA. Legge 30 marzo 1971, n. 118. Conversione in legge del decreto-legge 30 gennaio 1971, n. 5, e nuove norme in favore dei mutilati ed invalidi civili. *Gazzetta Ufficiale*, 1 n. 82, 02 abr. 1971. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/1971/04/02/071U0118/sq>. Acesso em: 28 fev. 2025.

ITÁLIA. Legge 4 agosto 1977, n. 517. Norme sulla valutazione degli alunni e sull'abolizione degli esami di riparazione nonche' altre norme di modifica dell'ordinamento scolastico. *Gazzetta Ufficiale*, n. 224, 18 ago. 1977. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/1977/08/18/077U0517/sq>. Acesso em: 28 fev. 2025.

ITÁLIA. Legge 5 febbraio 1992, n. 104. "Legge-quadro per l'assistenza, l'integrazione sociale e i diritti delle persone handicappate." Pubblicata in G. U., 17 fev. 1992, n. 39, S.O. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/disabilities/wp-content/uploads/sites/15/2019/11/Italy_Law-104-92-Framework-Law-for-assistance-social-integration-and-rights-of-the-handicapped.pdf. Acesso em: 28 fev. 2025.

IWANOWICZ, Damian et al. Evaluation of Selected Factors Affecting the Speed of Drivers at Signal-Controlled Intersections in Poland. *Sustainability*, v. 16, n. 20, p. 8862, 2024. <https://doi.org/10.3390/su16208862>

JACOBS, Francine H.; WALKER, Deborah Klein. Pediatricians and the Education for All Handicapped Children Act of 1975 (public law 94-142). *Pediatrics*, v. 61, n. 1, p. 135-137, 1978. <https://doi.org/10.1542/peds.61.1.135>

JAHANGIR, Selim et al. Inequalities in accessing public transportation and social exclusion among older adults and people with disabilities in Bangladesh: A scoping review. *Transportation Research Interdisciplinary Perspectives*, v. 26, p. 101138, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.trip.2024.101138>

JAMEI, Elmira et al. Perceived accessibility and key influencing factors in transportation. *Sustainability*, v. 14, n. 17, p. 10806, 2022. <https://doi.org/10.3390/su141710806>

JAUIJARD, François et al. Les établissements et services d'aide par le travail (ESAT), un accompagnement au développement du pouvoir d'agir en situation capacitante. *RIMHE: Revue Interdisciplinaire Management, Homme (s) & Entreprise*, n. 3, p. 87-97, 2022. <https://doi.org/10.3917/rimhe.048.0087> [Estabelecimentos e serviços de

apoio ao trabalho (ESAT), apoio ao desenvolvimento do poder de agir em situações favoráveis. *Revista Interdisciplinar de Gestão, Homem(s) e Negócios*].

<https://doi.org/10.3917/rimhe.048.0087>

JENKINS, Katharine; WEBSTER, Aness K. Disability, impairment, and marginalised functioning. *Australasian journal of philosophy*, v. 99, n. 4, p. 730-747, 2021.

<https://doi.org/10.1080/00048402.2020.1799048>

JONES, N. L. Individuals with Disabilities Education Act (IDEA): Services in Private Schools under P.L. 108-446. Individuals with Disabilities Education Act (IDEA): Services in Private Schools Under P.L. 108-446. CRS report for Congress. U.S. Congressional documents. Washington, DC: Congressional Research Service, the Library of Congress, 2005. Disponível em: <https://www.policyarchive.org/handle/10207/4122>. Acesso em 1 de mar. 2025.

JORGE, Eduardo Manuel de Freitas; FRANCO, Gustavo Barreto; MOITINHO, Isabelle Paim das Virgens. An evaluation model for accessibility conditions of salvador bus stops. *International Journal for Innovation Education and Research*, v. 10, n. 8, p. 53–66, 2022. <https://doi.org/10.31686/ijer.vol10.iss8.3753>

KAISER, Noah; BARSTOW, Christina K. Rural transportation infrastructure in low-and middle-income countries: a review of impacts, implications, and interventions. *Sustainability*, v. 14, n. 4, p. 2149, 2022.

<https://doi.org/10.3390/su14042149>

KALSCHEUR, Jean A. Benefits of the Americans with Disabilities Act of 1990 for children and adolescents with disabilities. *The American Journal of Occupational Therapy*, v. 46, n. 5, p. 419-426, 1992. <https://doi.org/10.5014/AJOT.46.5.419>

KAPSALIS, Efthimis; JAEGER, Nils; HALE, Jonathan. Disabled-by-design: effects of inaccessible urban public spaces on users of mobility assistive devices—a systematic review. *Disability and rehabilitation: assistive technology*, v. 19, n. 3, p. 604-622, 2024. <https://doi.org/10.1080/17483107.2022.2111723>

KAUFFMAN, James M.; BURKE, Mack D.; ANASTASIOU, Dimitris. Hard LRE [Least Restrictive Environment] choices in the era of inclusion: Rights and their implications. [Escolhas difíceis de ambientes menos restritivos na era da inclusão: direitos e suas implicações.] *Journal of Disability Policy Studies*, v. 34, n. 1, p. 61-72, 2023.

<https://doi.org/10.1177/10442073221113074>

KAUSHIK, Asha et al. Effect of commuting on the academic performance of students in higher technical education and their physical and emotional state. *Innovations in Education and Teaching International*, v. 61, n. 4, p. 691-702, 2024.

<https://doi.org/10.1080/14703297.2023.2216677>

KEFALLINO, Anthoula; SYMEONIDOU, Simoni; MEIJER, Cor JW. Understanding the value of inclusive education and its implementation: A review of the literature. *Prospects*, v. 49, n. 3, p. 135-152, 2020. <https://doi.org/10.1007/s11125-020-09500-2>

KENDALL, Lynne. Supporting students with disabilities within a UK university: Lecturer perspectives. *Innovations in Education and Teaching International*, v. 55, n. 6, p. 694-703, 2018. <https://doi.org/10.1080/14703297.2017.1299630>

KHAN, Tanveer Ahmad et al. Disabled Students Seeking Higher Education in Kashmir: A Study of their Experiences. *Higher Education for the Future*, v. 7, n. 2, p. 132-146, 2020. <https://doi.org/10.1177/2347631120932241>

KHAN, Muhammad A. et al. Factors that determine a university community's satisfaction levels with public transit services. *Frontiers in Built Environment*, v. 9, p. 1125149, 2023. <https://doi.org/10.3389/fbuil.2023.1125149>

KIM, Mikyong Minsun; KUTSCHER, Elisabeth Louise. College students with disabilities: factors influencing growth in academic ability and confidence. *Research in Higher Education*, v. 62, n. 3, p. 309-331, 2021. <https://doi.org/10.1007/s11162-020-09595-8>

KIRCHHERR, Julian; CHARLES, Katrina. Enhancing the sample diversity of snowball samples: Recommendations from a research project on anti-dam movements in Southeast Asia. *PloS one*, v. 13, n. 8, p. e0201710, 2018. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0201710>

KLEIN, L. B. et al. Centering minoritized students in Câmpus interpersonal violence research. *Journal of Family Violence*, v. 36, p. 911-921, 2021. <https://doi.org/10.1007/s10896-020-00223-8>

KOTHARI, Chirag; O'BRIEN, William J.; KHWAJA, Nabeel. Transportation programs under financial uncertainty: Identification of needs for future research. *Transportation Research Interdisciplinary Perspectives*, v. 16, p. 100684, 2022. <https://doi.org/10.1016/j.trip.2022.100684>

KOTVAL-K, Zeenat et al. Are New Câmpus Mobility Trends Causing Health Concerns?. *Sustainability*, v. 16, n. 6, p. 2249, 2024. <https://doi.org/10.3390/su16062249>

KULD, P. B. et al. Promoting self-determination of persons with severe or profound intellectual disabilities: A systematic review and meta-analysis. *Journal of Intellectual Disability Research*, v. 67, n. 7, p. 589-629, 2023. <https://doi.org/10.1111/jir.13036>

KUPER, Hannah et al. Inclusion of disability in primary healthcare facilities and socioeconomic inequity in Brazil. *Revista de Saúde Pública*, v. 58, p. 39, 2024. <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2024058005634>

LAGU, T. et al. 'I Am Not The Doctor For You': Physicians' Attitudes About Caring For People With Disabilities. *Health Aff (Millwood)*, v. 41, n. 10, p. 1387-1395, out. 2022. <https://doi.org/10.1377/hlthaff.2022.00475>

LAKHOTIA, Sneha et al. Pedestrian accessibility and safety around bus stops in Delhi. *IATSS research*, v. 44, n. 1, p. 55-66, 2020. <https://doi.org/10.1016/J.IATSSR.2019.07.001>

LAMONT, Bruce T.; PATEL, Pankaj C.; RICHTER, Jack I. Self-employment, income, and poor with disabilities: the 2016 inclusion of people with disabilities act in Brazil. *Applied Economics*, v. 55, n. 40, p. 4664-4677, 2023. <https://doi.org/10.1080/00036846.2022.2130152>

LAN, Xinyi; JIN, Yuchao; ZHU, Liye. High exposure of ultrafine particles at Guangzhou bus stops and the impact of urban layout. *Urban Climate*, v. 53, p. 101777, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.uclim.2023.101777>

LANGAN, Elise S. Assimilation and affirmative action in French education systems. *European Education*, v. 40, n. 3, p. 49-64, 2008. <https://doi.org/10.2753/EUE1056-4934400303>

LANTSOVA, Irina et al. New Model of Inclusive Higher Education Practices in Megacities' Universities. *Emerging Science Journal*, v. 8, p. 35-57, 2024. <https://doi.org/10.28991/esj-2024-sied1-03>

LAPARRA, Miguel; MUTILVA, Nerea Z.; LAUTRE, Ignacio G. The multidimensional conception of social exclusion and the aggregation dilemma: a solution proposal based on multiple correspondence analysis. *Social Indicators Research*, v. 158, n. 2, p. 637-666, 2021. <https://doi.org/10.1007/s11205-021-02707-6>

LARKINS, Kelly E.; DUNNING, Anne E.; RIDOUT, John S. Accessible Transportation and the Built Environment on College Campuses: Clemson University Parking Services provided funding for this study. *Transportation research record*, v. 2218, n. 1, p. 88-97, 2011. <https://doi.org/10.3141/2218-10>

LEE, Minyoung; HEO, Hyun-Hee. Investigating similarities and differences in health needs according to disability type using the International Classification of Functioning, Disability and Health. *Disability and Rehabilitation*, v. 43, n. 26, p. 3723-3732, 2021. <https://doi.org/10.1080/09638288.2020.1773941>

LEME, Renata Salgado; FONTES, Samira C. Da integração à inclusão social: o estatuto das pessoas com deficiência e a concretização da inclusão pelos direitos assegurados. *Revista Jurídica da FA7*, v. 14, n. 1, p. 89-107, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uni7.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/261>. Acesso em 25 de mai. 2025

LENG, Kaijun; WU, Cheng-Feng. Traffic Management Optimization via IoT-Enhanced Cooperative Vehicle-Infrastructure Systems. *IEEE Internet of Things Journal*, 2024. <https://doi.org/10.1109/JIOT.2024.3419440>

LENOIR, René. *Les exclus: un Français sur dix*. Paris: FeniXX, 1989.
LESSA, Daniela Antunes; LOBO, Carlos; CARDOSO, Leandro. Accessibility and urban mobility by bus in Belo Horizonte/Minas Gerais–Brazil. *Journal of Transport Geography*, v. 77, p. 1-10, 2019. <https://doi.org/10.1016/J.JTRANGEEO.2019.04.004>

LESUEUR, F. Valentin Haüy (1745-1822): A Biographical Sketch. *The Journal of Special Education*, v. 8, n. 1, pp. 4-5, 1974. <https://doi.org/10.1177/002246697400800101>

LEVINE, Kaylyn; KARNER, Alex. Approaching accessibility: Four opportunities to address the needs of disabled people in transportation planning in the United States. *Transport policy*, v. 131, p. 66-74, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.tranpol.2022.12.012>

LEVINE, Kaylyn. “The bus is accessible, but how do you get to the bus”: First and last mile experiences of disabled transit riders. *Journal of Public Transportation*, v. 26, p. 100086, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.jpubtr.2024.100086>

LI, Amy Y. The weight of the metric: Performance funding and the retention of historically underserved students. *The Journal of Higher Education*, v. 90, n. 6, p. 965-991, 2019. <https://doi.org/10.1080/00221546.2019.1602391>

LIBÓRIO, Matheus Pereira et al. A decision framework for identifying methods to construct stable composite indicators that capture the concept of multidimensional social phenomena: the case of social exclusion. *Sustainability*, v. 15, n. 7, p. 6171, 2023. <https://doi.org/10.3390/su15076171>

LIM, Pei Yi et al. Facilitating independent commuting among individuals with autism—A design study in Singapore. *Journal of Transport & Health*, v. 21, p. 101022, 2021. <https://doi.org/10.1016/J.JTH.2021.101022>

LINDSAY, Sally et al. Accessible independent housing for people with disabilities: A scoping review of promising practices, policies and interventions. *Plos one*, v. 19, n. 1, p. e0291228, 2024. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0291228>

LIU, Luyu et al. Disparities in public transit accessibility and usage by people with mobility disabilities: An evaluation using high-resolution transit data. *Journal of Transport Geography*, v. 109, p. 103589, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2023.103589>

LIU, Yuekun. Evaluating Disability Rights Legislation: The Impact of the Americans with Disabilities Act on Social Equality in the United States. *Communications in Humanities Research*, v. 44, p. 60-66, 2024. <https://doi.org/10.54254/2753-7064/44/20240133>

LIZÁRRAGA, Carmen; CASTILLO-PÉREZ, Isabel; GRINDLAY, Alejandro L. Capturing what statistics miss: Mapping unsafe places and victimization experiences in the City of Granada, Spain. *Cities*, v. 156, p. 105501, 2025. <https://doi.org/10.1016/j.cities.2024.105501>

LOBE, Bojana; MORGAN, David L.; HOFFMAN, Kim. A systematic comparison of in-person and video-based online interviewing. *International Journal of Qualitative Methods*, v. 21, p. 16094069221127068, 2022. <https://doi.org/10.1177/16094069221127068>

LOPEZ-GAVIRA, Rosario; MORINA, Anabel; MORGADO, Beatriz. Challenges to inclusive education at the university: the perspective of students and disability support service staff. *Innovation: The European Journal of Social Science Research*, v. 34, n. 3, p. 292-304, 2021. <https://doi.org/10.1080/13511610.2019.1578198>

LORENZO-QUILES, O.; GALDÓN-LÓPEZ, S.; LENDÍNEZ-TURÓN, A. Dropout at university. Variables involved on it. *Frontiers in Education*, v. 8, p. 1159864, 2023. <https://doi.org/10.3389/educ.2023.1159864>

LOW, Wai-Ying et al. The journey experience of visually impaired people on public transport in London. *Transport Policy*, v. 97, p. 137-148, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.tranpol.2020.07.018>

LUBITOW, Amy; ABELSON, Miriam J.; CARPENTER, Erika. Transforming mobility justice: Gendered harassment and violence on transit. *Journal of transport geography*, v. 82, p. 102601, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2019.102601>

LUO, Shengda et al. Complementary deep and shallow learning with boosting for public transportation safety. *Sensors*, v. 20, n. 17, p. 4671, 2020. <https://doi.org/10.3390/s20174671>

LYRA, Tereza Maciel et al. The National Health Policy for people with disabilities in Brazil: an analysis of the content, context and the performance of social actors. *Health Policy and Planning*, v. 37, n. 9, p. 1086-1097, 2022. <https://doi.org/10.1093/heapol/czac051>

MACEDO, Cleuza Rezende; FREITAS, Cinara Aline. Educação Inclusiva e diversidade no ensino superior: estudo de estado da arte em produções científicas. *Revista Triângulo*, v. 16, n. 1, p. 137-152, 2023. <https://doi.org/10.18554/rt.v16i1.6211>

MACHADO, Luciana V.; OLIVEIRA, Ualison Rébula. Analysis of failures in the accessibility of university buildings. *Journal of Building Engineering*, v. 33, p. 101654, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.jobee.2020.101654>

MAES, Bea et al. Looking back, looking forward: Methodological challenges and future directions in research on persons with profound intellectual and multiple

disabilities. *Journal of Applied Research in Intellectual Disabilities*, v. 34, n. 1, p. 250-262, 2021. <https://doi.org/10.1111/jar.12803>

MAHAFZAH, E. Legal Response of the Political and Social Transformations by the Idea of the Right to Change. *Rimak International Journal of Humanities and Social Sciences*, v. 3, n. 1, p. 64 -73, 2021. <https://doi.org/10.47832/2717-8293.1-3.6>

MANHÃES, Vanessa Siqueira. Breve análise da legislação das políticas públicas de empregabilidade para pessoas com deficiência. *Cadernos gestão pública e cidadania*, v. 15, n. 57, 2010. <https://doi.org/10.12660/CGPC.V15N57.3257>

MARCUS, Bernd et al. The use of snowball sampling for multi source organizational research: Some cause for concern. *Personnel Psychology*, v. 70, n. 3, p. 635-673, 2017. <https://doi.org/10.1111/PEPS.12169>

MARCUS, Rachel; MDEE, Anna; PAGE, Ella. Anti-discrimination policies and programmes in low-and middle-income countries: Experiences in political participation, education and labour markets. *Chronic Poverty Advisory Framework*. London: ODI, 2016. Disponível em <https://static1.squarespace.com/static/539712a6e4b06a6c9b892bc1/t/574586178a65e22fcdba1409/1464174107065/19052016+Anti-discrimination+Review++Formatted.pdf>. Acesso em 1 de mar. 2025.

MAROM, Lilach; HARDWICK, Jennifer. From access to inclusion: a call for a cultural shift in higher education. *Higher Education*, p. 1-22, 2024. <https://doi.org/10.1007/s10734-024-01233-x>

MARTÍNEZ-CHAO, Tomás E. et al. Analysis of Building Accessibility Using Inertial and Optical Sensors. *Sensors*, v. 23, n. 12, p. 5491, 2023. <https://doi.org/10.3390/s23125491>

MATAS-MONROY, Javier Hernán; MARTÍN, Juan Carlos; ROMÁN, Concepción. An importance-performance analysis of public transport to the university Câmpus based on best-worst scaling. *Research in Transportation Economics*, v. 109, p. 101519, 2025. <https://doi.org/10.1016/j.retrec.2025.101519>

MCDOOM, M. Maya; KOPPELMAN, Elisa; DRAINONI, Mari-Lynn. Barriers to accessible health care for medicaid eligible people with disabilities: a comparative analysis. *Journal of Disability Policy Studies*, v. 25, n. 3, p. 154-163, 2014. <https://doi.org/10.1177/1044207312469829>

MCNICHOLL, Aoife et al. The impact of assistive technology use for students with disabilities in higher education: a systematic review. *Disability and rehabilitation: assistive Technology*, v. 16, n. 2, p. 130-143, 2021. <https://doi.org/10.1080/17483107.2019.1642395>

MEDEIROS, Arthur de Almeida et al. Use of rehabilitation services by persons with disabilities in Brazil: A multivariate analysis from Andersen's behavioral model. *Plos*

one, v. 16, n. 4, p. e0250615, 2021. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0250615>

MELIÁN, Efrem; MENESES, Julio. Getting ahead in the online university: Disclosure experiences of students with apparent and hidden disabilities. *International Journal of Educational Research*, v. 114, p. 101991, 2022. <https://doi.org/10.1016/j.ijer.2022.101991>

MELLO, Ursula. Affirmative action and the choice of schools. *Journal of Public Economics*, v. 219, p. 104824, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2023.104824>

MIRZOEV, Tolib et al. Systematic review of the role of social inclusion within sustainable urban developments. *International Journal of Sustainable Development & World Ecology*, v. 29, n. 1, p. 3-17, 2022. <https://doi.org/10.1080/13504509.2021.1918793>

MITRA, Monika et al. Advancing Health Equity And Reducing Health Disparities For People With Disabilities In The United States. *Health Affairs*, v. 41, n. 10, pp. 1379-1386, 2022. <https://doi.org/10.1377/hlthaff.2022.00499>

MITROPOULOS, Lambros et al. A composite index for assessing accessibility in urban areas: A case study in Central Athens, Greece. *Journal of Transport Geography*, v. 108, p. 103566, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2023.103566>

MOHAPATRA, Sidhiprada et al. Centering social justice and equity in research on accessibility to public buildings for individuals with mobility disabilities: A scoping review. *F1000Research*, v. 13, p. 930, 2024a. <https://doi.org/10.12688/f1000research.153797.2>

MOHAPATRA, Sidhiprada et al. Justice-centered best practices for accessibility to public buildings in a tier II city: Insights from a Delphi expert consensus. *F1000Research*, v. 13, p. 1145, 2024b. <https://doi.org/10.12688/f1000research.156920.1>

MONEDAS, Mary Cecilia. Neglected Texts of Olympe de Gouges, Pamphleteer of the French Revolution of 1789. *Advances in the History of Rhetoric*, v. 1, n. 1, p. 43-51, 1998. <https://doi.org/10.1080/15362426.1996.10500505>

MORGAN, Clara. The experiences of disabled people in the United Arab Emirates: Barriers to participation in higher education and employment. *Disability & Society*, v. 38, n. 3, p. 421-444, 2023. <https://doi.org/10.1080/09687599.2021.1930520>

MORIÑA, Anabel; BIAGIOTTI, Gilda. Academic success factors in university students with disabilities: a systematic review. *European Journal of Special Needs Education*, v. 37, n. 5, p. 729-746, 2022. <https://doi.org/10.1080/08856257.2021.1940007>

MORIÑA, Anabel; OROZCO, Inmaculada. Spanish faculty members speak out: Barriers and aids for students with disabilities at university. *Disability & Society*, v. 36, n. 2, p. 159-178, 2021. <https://doi.org/10.1080/09687599.2020.1723495>

MORIÑA, Anabel; PERERA, Victor H. Inclusive higher education in Spain: students with disabilities speak out. *Journal of Hispanic Higher Education*, v. 19, n. 3, p. 215-231, 2020a. <https://doi.org/10.1177/1538192718777360>

MORIÑA, Anabel; PERERA, Víctor H.; CARBALLO, Rafael. Training needs of academics on inclusive education and disability. *SAGE open*, v. 10, n. 3, p. 2158244020962758, 2020b. <https://doi.org/10.1177/2158244020962758>

MORIÑA, Anabel; SANDOVAL, Marta; CARNERERO, Fuensanta. Higher education inclusivity: When the disability enriches the university. *Higher Education Research & Development*, v. 39, n. 6, p. 1202-1216, 2020. <https://doi.org/10.1080/07294360.2020.1712676>

MORIÑA, Anabel. Inclusive education in higher education: challenges and opportunities. *Postsecondary educational opportunities for students with special education needs*, p. 3-17, 2019a. <https://doi.org/10.1080/08856257.2016.1254964>

MORIÑA, Anabel. The keys to learning for university students with disabilities: Motivation, emotion and faculty-student relationships. *PloS one*, v. 14, n. 5, p. e0215249, 2019b. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0215249>

MORISANO, Dominique et al. Setting, elaborating, and reflecting on personal goals improves academic performance. *Journal of applied psychology*, v. 95, n. 2, p. 255, 2010. <https://doi.org/10.1037/a0018478>

MOVAGHAR, Sara; MESBAH, Mahmoud; HABIBIAN, Meeghat. Joint deployment of exclusive bus lanes and limited access bus lanes in a transportation network. *Expert Systems with Applications*, v. 265, p. 125956, 2025. <https://doi.org/10.1016/j.eswa.2024.125956>

NADIMI, Navid; ZAMZAM, Aliakbar; LITMAN, Todd. University Bus Services: Responding to Students' Travel Demands?. *Sustainability*, v. 15, n. 11, p. 8921, 2023. <https://doi.org/10.3390/su15118921>

NELSON, James. Using conceptual depth criteria: addressing the challenge of reaching saturation in qualitative research. *Qualitative research*, v. 17, n. 5, p. 554-570, 2017. <https://doi.org/10.1177/1468794116679873>

NEVES-SILVA, Priscila; PRAIS, Fabiana Gomes; SILVEIRA, Andréa Maria. The inclusion of disabled persons in the labor market in Belo horizonte, Brazil: scenario and perspective. *Ciencia & saude coletiva*, v. 20, p. 2549-2558, 2015. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015208.17802014>

NICOLAU, Ingrid; LUPU, Raluca. The Child's Right to Education and Culture in French Legislation. *Contemporary Readings in Law and Social Justice*, v. 5, n. 2, p. 255, 2013. Disponível em <https://www.ceeol.com/search/article-detail?id=81103>. Acesso em 1 de mar. 2025.

NILHOLM, Claes. Research about inclusive education in 2020—How can we improve our theories in order to change practice?. *European Journal of Special Needs Education*, v. 36, n. 3, p. 358-370, 2021. <https://doi.org/10.1080/08856257.2020.1754547>

NOMANI, Md Zafar Mahfooz. Conceptualisation and Contextualisation of Social Inclusion and Exclusion under Equal Opportunity Commission Report: Reflections and Appraisal. *Journal of Exclusion Studies*, v. 2, n. 1, p. 1-9, 2012. <https://doi.org/10.5958/J.2231-4547.2.1.001>

NORWICH, Brahm; LEWIS, Ann. How specialized is teaching children with disabilities and difficulties?. *Journal of curriculum studies*, v. 39, n. 2, p. 127-150, 2007. <https://doi.org/10.1080/00220270601161667>

NÚÑEZ, Rosa B. C.; BARROSO, Víctor M.; SÁNCHEZ, Rosa S. Wage cost-reducing policies and employment stability for people with disabilities in the Spanish labor market. *Journal of Disability Policy Studies*, v. 30, n. 4, p. 202-212, 2020. <https://doi.org/10.1177/1044207319848070>

NYKIFORUK, Candace IJ et al. Understanding urban accessibility: A community-engaged pilot study of entrance features. *Social Science & Medicine*, v. 273, p. 113775, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2021.113775>

O'DONNELL, Patrick et al. "There is people like us and there is people like them, and we are not like them." Understating social exclusion—a qualitative study. *Plos one*, v. 16, n. 6, p. e0253575, 2021. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0253575>

OATES, Maggie et al. Audio, video, chat, email, or survey: How much does online interview mode matter?. *PloS one*, v. 17, n. 2, p. e0263876, 2022. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0263876>

ODAME, Prince Kwame; ABANE, Albert; AMENUMEY, Edem Kwesi. Câmpus shuttle experience and mobility concerns among students with disability in the University of Cape Coast, Ghana. *Geo: Geography and Environment*, v. 7, n. 2, p. e00093, 2020. [Experiência com transporte no Câmpus e preocupações com a mobilidade entre estudantes com deficiência na Universidade de Cape Coast, Gana. *Revista Geo: Geografia e Meio Ambiente*]. <https://doi.org/10.1002/geo2.93>

OKEZUE, Obinna Chinedu et al. Level of independence, anxiety and relevant challenges among persons with disabilities towards their use of facilities in public buildings. *Facilities*, v. 42, n. 5/6, p. 472-484, 2024. <https://doi.org/10.1108/f-06-2023-0053>

OKORO, Catherine A. Prevalence of disabilities and health care access by disability status and type among adults—United States, 2016. MMWR. Morbidity and mortality weekly report, v. 67, 2018. <https://doi.org/10.15585/mmwr.mm6732a3>

OLIFFE, John L. et al. Zoom interviews: Benefits and concessions. International journal of qualitative methods, v. 20, p. 16094069211053522, 2021. <https://doi.org/10.1177/16094069211053522>

OLIVEIRA, Marja Diane Pereira Brito de. Avaliação Pós-Ocupação (APO): percepção do servidor com deficiência e mobilidade reduzida sobre o espaço físico em uso do Câmpus Palmas da Universidade Federal do Tocantins. Dissertação de Mestrado Profissional em prestação Jurisdicional em Direitos Humanos. Palmas-TO: Universidade Federal do Tocantins, 2021. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/3418>. Acesso em 4 de jun. 2025.

OLNEY, Sue et al. Disability and work in a health and economic crisis: Mitigating the risk of long-term labour market exclusion for Australians with disability through policy coordination. Australian journal of public administration, v. 81, n. 1, p. 163-180, 2022. <https://doi.org/10.1111/1467-8500.12500>

OLSSON, Lars E.; FRIMAN, Margareta; LÄTTMAN, Katrin. Accessibility barriers and perceived accessibility: Implications for public transport. Urban Science, v. 5, n. 3, p. 63, 2021. <https://doi.org/10.3390/urbansci5030063>

OMS - Organização Mundial da Saúde. How to use the ICF A Practical Manual for using the International Classification of Functioning, Disability and Health (ICF). Exposure draft for comment. Genebra, Suíça: OMS, 2013. Disponível em: https://cdn.who.int/media/docs/default-source/classification/icf/drafticfpracticalmanual2.pdf?sfvrsn=8a214b01_4&download=true. Acesso em: 28 de fev. 2025.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Nova Iorque: ONU, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 22 de mai. de 2025

ONU. 1 bilhão de pessoas com deficiência entre as mais impactadas pela pandemia. Nova Iorque: ONU, 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1772482>. Acesso em 02 de jul. 2024.

ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova Iorque: ONU, 2007. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/JUSTI%C3%87A%20E%20CIDADANIA/convencao-e-lbi-pdf.pdf>. Acesso em 28 de fev. 2025.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Nova Iorque: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 1 de mar. 2025.

ONU. Disability and Development Report: Realizing the Sustainable Development Goals by, for and with persons with disabilities. Nova Iorque: ONU, 2018. Disponível em <https://social.un.org/publications/UN-Flagship-Report-Disability-Final.pdf>. Acesso em 28 de fev. 2025.

PARASCHIV, Dorel-Mihai et al. Development of an aggregated social inclusion indicator. Disparities in the European Union on inclusion/exclusion social determined with social inclusion index. Technological and Economic Development of Economy, v. 27, n. 6, p. 1301-1324, 2021. <https://doi.org/10.3846/tede.2021.15103>

PARDECK, John T. Americans with Disabilities Act of 1990: Implications for human services agencies. The Clinical Supervisor, v. 15, n. 2, p. 147-161, 1997. https://doi.org/10.1300/J001V15N02_11

PARK, Eun-Young. Factors affecting labour market transitions, sustained employment and sustained unemployment in individuals with intellectual disabilities. Journal of Applied Research in Intellectual Disabilities, v. 35, n. 1, p. 271-279, 2022. <https://doi.org/10.1111/jar.12946>

PARK, Jinhee et al. Validation of the multiple disability multidimensional attitudes scale toward persons with disabilities. Rehabilitation psychology, v. 68, n. 2, p. 194, 2023. <https://doi.org/10.1037/rep0000494>

PARK, Jun; CHOWDHURY, Subeh. Investigating the needs of people with disabilities to ride public transport routes involving transfers. Journal of Public Transportation, v. 24, p. 100010, 2022b. <https://doi.org/10.1016/j.jpubtr.2022.100010>

PARK, Jun; CHOWDHURY, Subeh. Towards an enabled journey: barriers encountered by public transport riders with disabilities for the whole journey chain. Transport Reviews, v. 42, n. 2, p. 181-203, 2022a. <https://doi.org/10.1080/01441647.2021.1955035>

PARK, Keunhyun et al. Impacts of disability on daily travel behaviour: A systematic review. Transport reviews, v. 43, n. 2, p. 178-203, 2023. <https://doi.org/10.1080/01441647.2022.2060371>

PARKER, Laura R.; MONTEITH, Margo J.; SOUTH, Susan C. Dehumanization, prejudice, and social policy beliefs concerning people with developmental disabilities. Group Processes & Intergroup Relations, v. 23, n. 2, p. 262-284, 2020. <https://doi.org/10.1177/1368430218809891>

PARVEEN, Zahida; QUDOOS, Abdul; BASIT, Abdul. Investigating Barriers of Transportation for Physically Challenged Students and Improving Accessibility at a Public University of Lahore. *International Journal of Trends and Innovations in Business & Social Sciences*, v. 2, n. 2, p. 193-200, 2024. <https://doi.org/10.48112/tibss.v2i2.793>

PEIXOTO, Maria do Carmo Lacerda. Inclusão Social na Educação Superior. *Série estudos. Periódico do Mestrado em Educação da UCDB*, n. 30, p. 237-266, 2010. Disponível em: <http://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/157>. Acesso em 1 de mar. 2025.

PEKER, Raziye; YARDIM, Mustafa Sinan; AKALIN, Kadir Berkhan. Factors Influencing Transportation Mode Preferences for Educational Trips Among Dormitory Resident University Students in Kütahya, Türkiye. *Sustainability*, v. 16, n. 22, p. 9660, 2024. <https://doi.org/10.3390/su16229660>

PENG, Yu-Ling et al. Evaluation and optimization of sense of security during the day and night in Campus public spaces based on physical environment and psychological perception. *Sustainability*, v. 16, n. 3, p. 1256, 2024. <https://doi.org/10.3390/su16031256>

PINILLA-RONCANCIO, Mónica; CAICEDO, Nicolas R. Legislation on disability and employment: to what extent are employment rights guaranteed for persons with disabilities?. *International journal of environmental research and public health*, v. 19, n. 9, p. 5654, 2022. <https://doi.org/10.3390/ijerph19095654>

PINTO, Fernando. 16% da população mundial têm alguma deficiência. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2023. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/16-da-populacao-mundial-tem-alguma-deficiencia>. Acesso em 24 de mai. 2025.

PLOSKY, Willyanne D. et al. Excluding People With Disabilities From Clinical Research: Eligibility Criteria Lack Clarity And Justification: Study examines factors and practices that exclude people with disabilities from clinical research. *Health Affairs*, v. 41, n. 10, p. 1423-1432, 2022. <https://doi.org/10.1377/hlthaff.2022.00520>

POT, Felix Johan; VAN WEE, Bert; TILLEMA, Taede. Perceived accessibility: What it is and why it differs from calculated accessibility measures based on spatial data. *Journal of Transport Geography*, v. 94, p. 103090, 2021. <https://doi.org/10.1016/J.JTRANGE.2021.103090>

POZO-ARMENTIA, Araceli del; REYERO, David; CANTERO, Fernando G. The pedagogical limitations of inclusive education. *Educational Philosophy and Theory*, v. 52, n. 10, p. 1064-1076, 2020. <https://doi.org/10.1080/00131857.2020.1723549>

PRIYA, Arya. Case study methodology of qualitative research: Key attributes and navigating the conundrums in its application. *Sociological Bulletin*, v. 70, n. 1, p. 94-110, 2021. <https://doi.org/10.1177/0038022920970318>

PUTRI, Nuril Kusumawardani Soeprapto et al. Assistive Technology Classification for Students with Disabilities in Higher Education: A Systematic Literature Review. IEEE Access, 2025. <https://doi.org/10.1109/ACCESS.2025.3538322>

QIU, Ning et al. The impact of disability-related deprivation on employment opportunity at the neighborhood level: does family socioeconomic status matter?. Frontiers in public health, v. 11, p. 1232829, 2023. <https://doi.org/10.3389/fpubh.2023.1232829>

RAISER, Lynne; VAN NAGEL, Clint. The loophole in public law 94-142. Exceptional Children, v. 46, n. 7, p. 516-520, 1980. <https://doi.org/10.1177/001440298004600703>

RAPP, Anna Cecilia; CORRAL-GRANADOS, Anabel. Understanding inclusive education—a theoretical contribution from system theory and the constructionist perspective. International Journal of Inclusive Education, v. 28, n. 4, p. 423-439, 2024. <https://doi.org/10.1080/13603116.2021.1946725>

REQUERO, Blanca et al. Attitudes toward hiring people with disabilities: A meta-cognitive approach to persuasion. Journal of Applied Social Psychology, v. 50, n. 5, p. 276-288, 2020. <https://doi.org/10.1111/jasp.12658>

RIOBÓO-LOIS, Breogán et al. Personal assistance, independent living, and people with disabilities: an international systematic review (2013-2023). Disability and Health Journal, p. 101630, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.dhjo.2024.101630>

RIVAS, Joshua. The Radical Novelty of Olympe de Gouges. Nottingham French Studies, v. 53, n. 3, p. 345-358, 2014. <https://doi.org/10.3366/nfs.2014.0097>

RIVERA, Gwendelyn J.; KITCHEN, Joseph A.; COLE, Darnell. Program Staff as Facilitators of Academic Self-Efficacy, Academic Behavioral Change, and Achievement among Low-income, First-Generation, and Minoritized Students. Journal of Student Affairs Research and Practice, v. 60, n. 4, p. 477-494, 2023. <https://doi.org/10.1080/19496591.2022.2042007>

ROCHA, Rosylane Nascimento M. et al. Legislation for Disabled People in Brazil. From Human Dignity to Social Inclusion. Advancing Capabilities as an Ethical Imperative. Acta Bioethica, v. 27, n. 2, 2021. <https://doi.org/10.4067/s1726-569x2021000200223>

RODRIGUERO, Celma Regina Borghi; GALUCH, Maria Terezinha Bellanda; SILVA, Tânia dos Santos Alvarez. Educação Inclusiva no ensino superior e Monitoria Especial: da legalidade à educação para a sensibilidade. Revista Cocar, v. 15, n. 32, 2021. <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3962>

RODRIGUES, Denis Leite et al. Pessoa com deficiência e sua inclusão na instrução escolar. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas, v. 8, n. 1, pp. 149–177, 2020. <https://doi.org/10.25245/rdspp.v8i1.678>

RODRIGUES, Filipa M. et al. Unveiling teachers' beliefs on visual cognition and learning styles of deaf and hard of hearing students: A Portuguese-Swedish study. *PLOS one*, v. 17, n. 2, p. e0263216, 2022.

<https://doi.org/10.1371/journal.pone.0263216>

RODRIGUES, Rafael Becker Ferreira. Um estudo sobre o efeito das variações das tarifas de ônibus nos indicadores econômico-financeiros das empresas de transporte coletivo urbano do município de São Paulo no período de 2003 a 2012. Dissertação de mestrado em Ciências Contábeis. Pernambuco: UFPE, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/17086>. Acesso em 25 de mai. 2025.

ROMANELLO, Michely Vargas Del Puppo; CARNAVALI, Rafaella Santana. A capacidade das pessoas com deficiência mental no ordenamento jurídico brasileiro. *Revista do Curso de Direito do UNIFOR*, v. 11, n. 1, p. 22-52, 2020.

<https://doi.org/10.24862/rcdu.v11i1.1000>

SÁ, D.; COSTA, M.; CASTRO, H.; BARROS, M. 35 years of change: trajectory and challenges of including people with disabilities in Brazil. *Contribuciones A Las Ciencias Sociales*, v. 17, n. 2, p. 01-20, 2024.

<https://doi.org/10.55905/revconv.17n.2-061>

SABATINO, David A. Are appropriate educational programs operationally achievable under mandated promises of PL 94-142?. *The Journal of Special Education*, v. 15, n. 1, p. 9-23, 1981. <https://doi.org/10.1177/002246698101500104>

SAHA, Manaswi et al. Urban accessibility as a socio-political problem: a multi-stakeholder analysis. *Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction*, v. 4, n. CSCW3, p. 1-26, 2021. <https://doi.org/10.1145/3432908>

SAIA, Toni; VOGEL, Emily; SALAZAR, Sadie. "We need a world we can operate in": Exploring the relationship between societal stigma and depression among wheelchair users. *Disability and Health Journal*, v. 17, n. 3, p. 101624, 2024.

<https://doi.org/10.1016/j.dhjo.2024.101624>

SANTOS, Flávio Lopes et al. Política de Educação Especial: comparando Espírito Santo (Brasil) e Connecticut (Estados Unidos). *Revista Educação Especial*, p. e1/1-30, 2024. <http://dx.doi.org/10.5902/1984686X67743>

SANTOS, Wederson. Disability as a restriction on social participation: challenges in evaluation since the Brazilian Inclusion of People with Disabilities Act. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 10, 2016.

<https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.15262016>

SARTI, Raffaella. From slaves and servants to citizens? Regulating dependency, race, and gender in revolutionary France and the French West Indies. *International Review of Social History*, v. 67, n. 1, p. 65-95, 2022.

<https://doi.org/10.1017/S0020859021000432>

SCHRÖDER, Hannelore. Reflections of an anti-patriarchal declaration of women's human rights. *History of European ideas*, v. 19, n. 4-6, p. 741-750, 1994.
[https://doi.org/10.1016/0191-6599\(94\)90058-2](https://doi.org/10.1016/0191-6599(94)90058-2)

SCHUBERT, Angela et al. Passenger and heavy vehicle collisions with pedestrians: assessment of injury mechanisms and risk. *Accident Analysis & Prevention*, v. 190, p. 107139, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.aap.2023.107139>

SCHWAN, David L. "When You Come to a Fork in the Road, Take It!": Tennessee v. Lane Takes a New Approach to Section Five Enforcement Powers. *Houston Law Review*, v. 43, n. 1, pp. 235-267, 2005. <https://houstonlawreview.org/article/4466.pdf>

SHAW, Anne. Inclusion of disabled Higher Education students: why are we not there yet?. *International Journal of Inclusive Education*, v. 28, n. 6, p. 820-838, 2024.
<https://doi.org/10.1080/13603116.2021.1968514>

SHEN, Jiajun; YANG, Guangchuan. Crash risk assessment for heterogeneity traffic and different vehicle-following patterns using microscopic traffic flow data. *Sustainability*, v. 12, n. 23, p. 9888, 2020. <https://doi.org/10.3390/su12239888>

SHER, P. P. The Americans With Disabilities Act. *Laboratory Medicine*, v. 29, n. 1, p. 6, 1998. <https://doi.org/10.1093/LABMED/29.1.6>

SHEU, Hung-Bin; CHONG, Shiqin Stephanie; DAWES, Mary E. The chicken or the egg? Testing temporal relations between academic support, self-efficacy, outcome expectations, and goal progress among college students. *Journal of Counseling Psychology*, v. 69, n. 5, p. 589, 2022. <https://doi.org/10.1037/cou0000628>

SHOWERS, Anne H.; KINSMAN, Jeremy W. Factors that contribute to college success for students with learning disabilities. *Learning Disability Quarterly*, v. 40, n. 2, p. 81-90, 2017. <https://doi.org/10.1177/0731948717690115>

SHUTALEVA, Anna et al. Sustainability of inclusive education in schools and higher education: Teachers and students with special educational needs. *Sustainability*, v. 15, n. 4, p. 3011, 2023. *Sustainability*. <https://doi.org/10.3390/su15043011>

SIKES, Alan. Tribades and Amazons: Playacting Women of the French Revolution. In: SIKES, Alan. (org.) *Sex, Class, and the Theatrical Archive*. Palgrave Studies in Theatre and Performance History. Cham, Suíça: Palgrave Macmillan, 2020, p. 83-137. https://doi.org/10.1007/978-3-030-23116-3_3

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*; Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; 4ª edição revisada e atualizada; 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/download/33206387/metodologia_da_pesquisa_e_elaboracao_de_dissertacao.pdf. Acesso em 1 de mar. 2025.

SILVA, Jesús et al. Prediction of academic dropout in university students using data mining: Engineering case. *Advances in Cybernetics, Cognition, and Machine Learning for Communication Technologies*, p. 495-500, 2020.

https://doi.org/10.1007/978-981-15-3125-5_49

SILVA, P. T. F. E. ; SAMPAIO, L. M. B. Políticas de permanência estudantil na Educação Superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro. *Revista de Administração Pública*, v. 56, n. 5, p. 603–631, set. 2022.

<https://doi.org/10.1590/0034-761220220034x>

SILVERS, Anita; FRANCIS, Leslie Pickering. A New Start on the Road Not Taken: Driving with Lane to Head off Disability-Based Denials of Rights. *Wash. UJL & Pol'y*, v. 23, p. 33, 2007. Disponível em: https://heinonline.org/hol-cgi-bin/get_pdf.cgi?handle=hein.journals/wajlp23§ion=5. Acesso em 1 de mar. 2025.

SMITH, Sarah D.; HALL, Jean P.; KURTH, Noelle K. Perspectives on health policy from people with disabilities. *Journal of Disability Policy Studies*, v. 32, n. 3, p. 224-232, 2021. <https://doi.org/10.1177/1044207320956679>

SOTH, Vanthoch. Effective Strategies and Influencing Factors for Student Retention [permanência] in Higher Education: A Systematic Review across Diverse Educational Contexts and Demographics. *Journal of Economics, Finance And Management Studies*, v. 8, n. 1, p. 589-600, jan. 2025. <https://doi.org/10.47191/jefms/v8-i1-56>

SOUSA, Thays et al. ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB. *Blucher Design Proceedings*, v. 2, n. 7, p. 751-759, 2016. <https://doi.org/10.5151/DESPRO-ENEAC2016-POST11>

SOUZA, Patrícia Silva Amorim de; CHAVES, Solange Barreto. Educação Inclusiva e a (in) constitucionalidade do Decreto 10.502/2020: perspectivas no âmbito das pessoas com deficiência. *Revista Científica Multidisciplinar - O Saber*, v. 1, n. 1, p. 190-197, 2022. <https://doi.org/10.51473/rcmos.v2i1.239>

SOUZA, Regina Maria; LIPPE, Eliza Marcia O. Decreto 6.949/2009: avanço ou retorno em relação à Educação dos Surdos?. *Calidoscópio*, v. 10, n. 1, p. 12-23, 2012. <https://doi.org/10.4013/CLD.2012.101.02>

STEELE, Meili. Reading Olympe de Gouges by Carol Sherman. *Journal for Early Modern Cultural Studies*, v. 17, n. 1, p. 147-152, 2017. <https://doi.org/10.1353/JEM.2017.0000>

STENTIFORD, Lauren; KOUTSOURIS, George. Critically considering the 'inclusive curriculum' in higher education. *British Journal of Sociology of Education*, v. 43, n. 8, p. 1250-1272, 2022. <https://doi.org/10.1080/01425692.2022.2122937>

STRATFORD, Elaine; BYRNE, Jason. Im/mobilising bus travel as an infrastructure of care: student experiences in a mid-size city. *Mobilities*, v. 19, n. 3, p. 379-395, 2024. <https://doi.org/10.1080/17450101.2023.2244683>

ŠTRAUB, Daniel; KĘBŁOWSKI, Wojciech; MACIEJEWSKA, Monika. From Bełchatów to Żory: Charting Poland's geography of fare-free public transport programmes. *Journal of Transport Geography*, v. 111, p. 103650, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2023.103650>

SUTJARITTHAM, Thanchanok et al. Estimating Passenger Queue for Bus Resource Optimization Using LoRaWAN - Enabled Ultrasonic Sensors. *IEEE Systems Journal*, v. 16, n. 4, p. 6265-6276, 2022. <https://doi.org/10.1109/JSYST.2022.3159577>

TALAFHA, A. H. Factors Influencing Academic Performance and Achievement of Students with Disabilities. *International Journal of Social Science and Human Research*, v. 5, n. 03, p. 911-926, 2022. <https://doi.org/10.47191/ijsshr/v5-i3-24>

TATANO, Valeria; REVELLINI, Rosaria. An alternative system to improve accessibility for wheelchair users: The stepped ramp. *Applied ergonomics*, v. 108, p. 103938, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.apergo.2022.103938>

TESSIER, Alexandra et al. The impact of transportation on the employment of people with disabilities: a scoping review. *Transport reviews*, v. 44, n. 1, p. 85-111, 2024. <https://doi.org/10.1080/01441647.2023.2229031>

TIZNADO-AITKEN, Ignacio et al. Understanding accessibility through public transport users' experiences: A mixed methods approach. *Journal of Transport Geography*, v. 88, p. 102857, 2020. <https://doi.org/10.1016/J.JTRANGEO.2020.102857>

TIZNADO-AITKEN, Ignacio; MUÑOZ, Juan Carlos; HURTUBIA, Ricardo. Public transport accessibility accounting for level of service and competition for urban opportunities: An equity analysis for education in Santiago de Chile. *Journal of Transport Geography*, v. 90, p. 102919, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2020.102919>

TOMAZ, Rodrigo Victor Viana et al. Public health policies for the intellectually disabled in Brazil: an integrative review. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 1, 2016. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015211.19402014>

TORRE, Rocío; CALLEJA, Gema; ERRO-GARCÉS, Amaya. Pushing limits in higher education: inclusion services' perspectives on supporting students with learning disabilities in Spanish universities. *Journal of Higher Education Policy and Management*, v. 45, n. 4, p. 423-441, 2023. <https://doi.org/10.1080/1360080X.2023.2190951>

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Resolução nº 08, de 07 de junho de 2017. Revoga Resolução 05/2015 e dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA. Salvador: UFBA, Conselho Acadêmico de Ensino, 2017. Disponível em: <https://www.ufba.br/conteudo/resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-08-de-07-de-junho-de-2017>. Acesso em: 1 mar. 2025.

UFT - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. CONSEPE (Conselho de ensino e pesquisa). **Resolução Nº 101, de 06 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a criação do Núcleo de Acessibilidade, Tecnologias e Inclusão – NUATI, Câmpus de Palmas. Palmas-TO: UFT, 2023. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/VrPXUjTcT1O0qwZ7Aw_RZg. Acesso em: 4 jun. 2025.

UFT. CAE - Coordenação de Acessibilidade Estudantil. **Contatos e endereços**. Palmas-TO: CAE, 2024. Disponível em: <https://www.uft.edu.br/assistencia-estudantil/contatos/pro-reitoria-de-assistencia-estudantil/cae>. Acesso em: 4 jun. 2025.

VALLE-FLÓREZ, Rosa-Eva et al. Faculty of education professors' perception about the inclusion of university students with disabilities. *International journal of environmental research and public health*, v. 18, n. 21, p. 11667, 2021. <https://doi.org/10.3390/ijerph182111667>

VAN PUymbrouck, Laura; FRIEDMAN, Carli; FELDNER, Heather. Explicit and implicit disability attitudes of healthcare providers. *Rehabilitation psychology*, v. 65, n. 2, p. 101, 2020. <https://doi.org/10.1037/rep0000317>

VAN RIJNSOEVER, Frank J. (I Can't Get No) Saturation: A simulation and guidelines for sample sizes in qualitative research. *PloS one*, v. 12, n. 7, p. e0181689, 2017. <https://doi.org/10.1371/JOURNAL.PONE.0181689>

VENKATARAM, Prashanth S. et al. Framing availability and usability of transportation for people with disabilities. *Transportation Research Interdisciplinary Perspectives*, v. 22, p. 100961, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.trip.2023.100961>

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em 1 de mar. 2025.

VOROBIEV, D. N. et al. The Crisis of Race-Based Affirmative Action Policy in the US Higher Education. *USA & Canada: economics, politics, culture*, n. 2, p. 77-91, 2024. <https://doi.org/10.31857/s2686673024020065>

VYHOVSKA, O., 2021. Formation of the Financial Support Mechanism for Public Transport Enterprises. *Accounting and Finance*. v. 2, n. 92, pp. 35-43, 2021. [https://doi.org/10.33146/2307-9878-2021-2\(92\)-35-43](https://doi.org/10.33146/2307-9878-2021-2(92)-35-43)

WANG, Ziru et al. Factors associated with public attitudes towards persons with disabilities: a systematic review. BMC public health, v. 21, n. 1, p. 1058, 2021. <https://doi.org/10.1186/s12889-021-11139-3>

WAYLAND, Sarah et al. I had every right to be there: discriminatory acts towards young people with disabilities on public transport. Disability & Society, v. 37, n. 2, p. 296-319, 2022. <https://doi.org/10.1080/09687599.2020.1822784>

WERTANS, Emily; BURCH, Leah. 'It's backdoor accessibility': Disabled students' navigation of university Câmpus. Journal of Disability Studies in Education, v. 3, n. 1, p. 57-78, 2022. <https://doi.org/10.1163/25888803-bja10013>

WILBORN-MALLOY, Sally Elizabeth. Overcoming the Obstacles of Garrett: An 'as Applied' Saving Construction for the ADA'S Title II. Available at SSRN 527544. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=527544. Acesso em 1 de mar. 2025.

WILD, Steffen; RAHN, Sebastian; MEYER, Thomas. Interest and its associations with university entrance grades, lecturers' perceived support, and student dropout. International Journal for Educational and Vocational Guidance, p. 1-19, 2024. <https://doi.org/10.1007/s10775-024-09684-5>

WILLIAMS, Charles F. Supreme Court roundup: the 2003-2004 term brought significant challenges to federal powers. Social Education, v. 68, n. 6, p. 408-414, 2004. Disponível em: https://go.gale.com/ps/i.do?id=GALE%7CA124134313&sid=googleScholar&v=2.1&it=r&linkaccess=fulltext&issn=00377724&p=AONE&sw=w&casa_token=i0mrQ0nX5HoAAAAA:lai6FK5IBcWMxhQEWdhan1jtC7m4t91QoFyEpWRGBO5yER6kmpCDFil-hjlnFGtzJ2N-fmpqAe-zsg. Acesso em 1 de mar. 2025.

WILTON, Mike et al. Instructional Influencers: Teaching Professors as Potential Departmental Change Agents in Diversity, Equity, and Inclusion. CBE—Life Sciences Education, v. 23, n. 3, p. ar35, 2024. <https://doi.org/10.1187/cbe.24-03-0102>

WU, Yiyang et al. Alignment work for urban accessibility: a study of how wheelchair users travel in urban spaces. Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction, v. 6, n. CSCW2, p. 1-22, 2022. <https://doi.org/10.1145/3555165>

YAN, Mei et al. Co-optimization for fuel cell buses integrated with power system and air conditioning via multi-dimensional prediction of driving conditions. Energy Conversion and Management, v. 271, p. 116339, 2022. <https://doi.org/10.1016/j.enconman.2022.116339>

YANG, Xia et al. Transmission of pathogen-laden expiratory droplets in a coach bus. Journal of hazardous materials, v. 397, p. 122609, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.jhazmat.2020.122609>

YDO, Yao. Inclusive education: Global priority, collective responsibility. Prospects, v. 49, n. 3, p. 97-101, 2020. <https://doi.org/10.1007/s11125-020-09520-y>

YE, Liang et al. Câmpus violence detection based on artificial intelligent interpretation of surveillance video sequences. Remote Sensing, v. 13, n. 4, p. 628, 2021. <https://doi.org/10.3390/rs13040628>

YEO, Matthew SK; PEY, Javier JJ; ELARA, Mohan Rajesh. Passive auto-tactile heuristic (path) tiles: Novel robot-inclusive tactile paving hazard alert system. Buildings, v. 13, n. 10, p. 2504, 2023. <https://doi.org/10.3390/buildings13102504>

YILMA, Tesfahun Melese et al. Assistive technology use and its associated factors among university students with disabilities: A case study in a developing country-mixed study design. Disability and Rehabilitation: Assistive Technology, v. 19, n. 4, p. 1748-1757, 2024. <https://doi.org/10.1080/17483107.2023.2233981>

ZHANG, X. Rights and Violence: What is Robespierre's Relationship with the Idea of Human Rights?. Communications in Humanities Research, v. 29, pp. 174-178, 2024. <https://doi.org/10.54254/2753-7064/29/20230670>

ZHANG, Xiangling et al. Accessibility within open educational resources and practices for disabled learners: A systematic literature review. Smart Learning Environments, v. 7, p. 1-19, 2020. <https://doi.org/10.1186/s40561-019-0113-2>

ZHOU, Yu; ZHENG, Ran. Capacity-based daily maintenance optimization of urban bus with multi-objective failure priority ranking. Reliability Engineering & System Safety, v. 244, p. 109948, 2024. <https://doi.org/10.1016/j.ress.2024.109948>

APÊNDICES

Apêndice A - Carta de Apresentação do Pesquisador à Pró-Reitoria de Graduação

Itamar Coelho Milhomem
Telefone: (63) 99953-8036
E-mail: itamarcoelho@mail.uft.edu.br
Data: _____

À Pró-Reitoria de Graduação da UFT

Aos cuidados de: NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR

Assunto: Apresentação de Pesquisa e Solicitação de Colaboração

Prezados(as) Senhores(as),

Meu nome é Itamar Coelho Milhomem, atualmente aluno do curso de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins. Estou desenvolvendo uma pesquisa intitulada “Barreiras nos transportes públicos para pessoas com deficiência em Palmas Tocantins: um estudo de caso com PcD do ensino superior federal”, sob a orientação da Profa. Dra. Helga Midori Iwamoto.

O objetivo desta pesquisa está em realizar uma análise das Políticas Públicas existentes no que se refere ao transporte público coletivo de Palmas para pessoas com deficiência no acesso às Instituições de Ensino Superior, com isto, busca-se, portanto, informações sobre os obstáculos problemas, causas, consequências e possíveis soluções para a melhoria na mobilidade das PcDs neste contexto. Ademais, em específico, observar as estruturas dos pontos de ônibus, a segurança e iluminação dentro das delimitações da UFT; averiguar as condições básicas de acessibilidade tanto nos pontos de espera quanto no próprio veículo coletivo de transporte; e por fim reunir sugestões para as possíveis melhorias de acessibilidade nos transportes públicos e nas universidades e instituto.

Para a realização desta pesquisa, planejo conduzir entrevistas com o responsável pelo setor de pró-reitoria em assistência estudantil da Universidade Federal do Tocantins - *Câmpus* Palmas e com a Secretaria Estadual de Educação, além de questionários aplicados para estudantes com deficiência matriculados na UFT de Palmas. As informações coletadas serão tratadas com a mais absoluta confidencialidade e utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos, garantindo a privacidade e anonimato dos participantes.

Venho, por meio desta, solicitar a colaboração da Pró-reitoria em assistência estudantil da Universidade Federal do Tocantins no desenvolvimento deste estudo. A participação e apoio de sua equipe serão fundamentais para a obtenção de dados

relevantes e a construção de uma análise precisa das barreiras nos transportes públicos para pessoas com deficiência em Palmas Tocantins no acesso às IES. Estou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fornecer mais informações sobre a pesquisa e os procedimentos envolvidos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração. Estou certo de que os resultados deste trabalho poderão contribuir significativamente para o aprimoramento das Políticas Públicas na mobilidade do acesso à UFT - *Câmpus* Palmas por PcD no transporte coletivo de Palmas.

Atenciosamente,

ASSINATURA

Itamar Coelho Milhomem

Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Título do Estudo: Barreiras nos Transportes Públicos para Pessoas com Deficiência em Palmas Tocantins: Um estudo de caso com PcDs no Ensino Superior Federal

Pesquisador: Itamar Coelho Milhomem

Instituição: Universidade Federal do Tocantins

Curso: Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas - UFT

Orientadora: Profa. Dra. Helga Midori Iwamoto

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa acadêmica que visa descrever as barreiras nos transportes públicos para pessoas com deficiência em Palmas Tocantins: um estudo de caso com PcDs no ensino superior federal. Este documento tem como objetivo fornecer informações detalhadas sobre a pesquisa, esclarecendo seus direitos e obtendo seu consentimento para participar.

O objetivo geral desta pesquisa está em realizar uma análise das Políticas Públicas existentes no que se refere ao transporte público coletivo de Palmas para pessoas com deficiência no acesso à Universidade Federal do Tocantins- *Câmpus* Palmas, com isto busca-se, portanto, informações sobre os obstáculos problemas, causas, consequências e possíveis soluções para a melhoria na mobilidade das PcDs neste contexto. Ademais, em específico, observar as estruturas dos pontos de ônibus, a segurança e iluminação dentro das delimitações da UFT; averiguar as condições básicas de acessibilidade tanto nos pontos de espera quanto no próprio veículo coletivo de transporte; e por fim reunir sugestões para as possíveis melhorias de acessibilidade nos transportes públicos e nas universidades e instituto.

Se você concordar em participar, será convidado(a) a responder a uma entrevista que abordará questões relacionadas à mobilidade dos estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior de Palmas e o acessos destes ao transporte público. A entrevista terá duração aproximada de duração estimada e será conduzida em local da entrevista ou, se preferir, de forma virtual. A sua

participação é voluntária e você pode recusar-se a responder a qualquer pergunta ou encerrar a entrevista a qualquer momento, sem qualquer penalização.

Os riscos associados à sua participação são mínimos. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos e contribuirão para o entendimento e a formulação de Políticas Públicas voltadas à mobilidade de acesso ao transporte público dos estudantes com deficiência às IES da capital do Tocantins. Não haverá qualquer tipo de remuneração financeira pela participação.

As informações fornecidas serão tratadas com total confidencialidade. Os dados serão anonimizados, garantindo que nenhuma informação pessoal será divulgada. Somente o pesquisador e o orientador terão acesso aos dados brutos da pesquisa.

Você tem o direito de:

- Ser informado(a) sobre os objetivos e procedimentos da pesquisa;
- Retirar seu consentimento e interromper a participação a qualquer momento, sem penalização;
- Receber uma cópia deste termo de consentimento.

Para mais informações ou esclarecimentos sobre a pesquisa, você pode entrar em contato com:

Itamar Coelho Milhomem, Pesquisador(a):

Telefone: (63) 99953-8036

E-mail: itamarcoelho@uft.edu.br

Declaro que fui devidamente informado(a) sobre os objetivos, procedimentos, riscos e benefícios da pesquisa. Compreendo que minha participação é voluntária e que posso desistir a qualquer momento. Concordo em participar desta pesquisa.

Nome do Participante:

Assinatura do Participante:

Data:

Assinatura do Pesquisador:

Data:

Apêndice C - Formulário Aplicado aos Estudantes com Deficiência

Eixo 1 - Perfil do Estudante

1. Gênero
☐ Feminino
☐ Masculino
☐ Outros: _____
2. Idade:
☐ Menos de 20 anos
☐ De 21 a 35 anos
☐ De 36 a 55 anos
☐ Acima de 55 anos
3. Portador de qual deficiência:
☐ Física
☐ Visual
☐ Auditiva
☐ Intelectual
☐ Psicossocial
☐ Múltipla

Eixo 2. Percepções e conhecimento

1. Como você se sente sobre o apoio e a infraestrutura fornecidos a você na universidade?
2. Quais são os principais obstáculos que você encontra ao usar o transporte público?
3. Você já sofreu algum acidente devido a barreiras arquitetônicas ou urbanas no *Câmpus*? Em caso afirmativo, você poderia descrevê-los?
4. Quais são os principais obstáculos que você encontra na infraestrutura da universidade?

Eixo 3. Acessibilidade e Desafios

1. Quais os meios de transporte que você tem acesso para se locomover até a universidade?
2. Qual meio de transporte você costuma usar para chegar à universidade?
3. Quais são os principais desafios que você enfrenta ao usar o transporte público em seu deslocamento diário?
4. Existe um ponto de ônibus convenientemente localizado perto de sua casa?
5. Você precisa da ajuda de outras pessoas para se locomover dentro da universidade para chegar aos pontos de ônibus? Em caso afirmativo, de que tipo de ajuda você precisa?
6. Você precisa de ajuda para embarcar no transporte público?
7. Você precisa de ajuda para se locomover no *Câmpus*?

Eixo 4. Satisfação e Sugestões

1. Você está satisfeito com as instalações e sistemas de apoio disponíveis para você?
2. Você está satisfeito com o design do transporte público para pessoas com deficiência?
3. Você está satisfeito com a velocidade média em que o motorista do ônibus viaja?
4. Você está satisfeito com a condição das estradas que levam à universidade?
5. Você está satisfeito com a manutenção geral e a limpeza dos ônibus?
6. Você acha que há falta de preconceito por parte dos motoristas de transporte público de Palmas em relação ao transporte de pessoas com deficiência?
7. Você acha a tarifa do ônibus justa?
8. Você está satisfeito com a acessibilidade das vias da UFT para pessoas com deficiência?
9. Você se sente seguro em relação à segurança (acidentes e roubos) no *Câmpus*?
10. Você considera que todos os blocos de estudo e administrativos da universidade têm acessibilidade para pessoas com deficiência?
11. Você se sente invisível para os outros usuários do transporte público e para a comunidade em geral?
12. Você está satisfeito com a estrutura das salas de aula para pessoas com deficiência?

Eixo 5. Perguntas abertas

1. Quais são os principais obstáculos que você enfrenta na estrutura das vias da universidade?
2. Existe algo que impede a sua locomoção dentro da sua universidade para acessar os pontos de ônibus?

Apêndice D - Roteiro de Entrevista à Pró-Reitoria de Graduação

Meu nome é Itamar Coelho Milhomem. Estou realizando uma pesquisa para minha dissertação de mestrado sobre as barreiras nos transportes públicos para PcDs na UFT - *Câmpus* Palmas. Desde já, agradeço por sua participação. Gostaria de começar perguntando sobre sua experiência profissional

1. Dados Pessoais e Profissionais:

- Qual é o seu nome e qual a sua formação acadêmica?
- Há quanto tempo você trabalha neste departamento e quais outros setores você já exerceu função similar a esta, na cooperação de PcDs?

2. Percepção sobre PcDs

- Você tem notado um aumento ou diminuição nos últimos anos no número de matriculados com deficiência?
- Na sua opinião, o acesso à universidade pelo transporte público influencia na quantidade de estudantes matriculados?
- Quais são as consequências mais significativas que você observa na locomoção dos estudantes?

3. Fatores Socioeconômicos:

- Você acredita que fatores socioeconômicos, como a condição financeira das famílias, influenciam na quantidade de estudantes com deficiência na universidade?

4. Fatores Institucionais:

- Você considera que a infraestrutura e os recursos disponíveis são adequados para manter os estudantes com deficiência na universidade?
- Na sua opinião, você acha que há uma importância da relação entre professores e alunos na prevenção do abandono do universitário?
- Você acha que o ponto de ônibus da IES e das proximidades estão adequados para o acesso ao transporte?
- Você tem conhecimento das dificuldades encontradas pelos estudantes na mobilidade dentro da universidade?

5. Avaliação de Políticas e Programas Educacionais:

- Quais Políticas Públicas ou programas educacionais foram implementados para combater o abandono do estudante da universidade e para auxiliar o estudante na mobilidade dentro da IES?
- Na sua opinião, essas políticas e programas têm sido eficazes? Por quê?

6. Sugestões de Melhoria:

- Quais ações ou políticas você acredita que poderiam ser implementadas para auxiliar os estudantes com deficiência na mobilidade dentro do *Câmpus* e no acesso ao transporte público?
- Há algum programa ou iniciativa que você gostaria de destacar como exemplo de boa prática?

7. Comentários Finais:

- Gostaria de acrescentar mais alguma informação ou observação sobre o tema que não foi abordado nas perguntas anteriores?

Apêndice E - Produto Final da Disciplina Residências em Políticas Públicas

**RELATOS DE EXPERIÊNCIA EM SEMINÁRIO: POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

Mestrandos: Bruno Oliveira Santos

Itamar Coelho Milhomem

Roberto Monteiro Martins

Trabalho final da disciplina: Residências em Políticas Públicas do Mestrado em Gestão Pública (GESPOL) da Universidade Federal do Tocantins - *Câmpus* Universitário de Palmas.

Orientador: Prof. Dra. Suzana Gilioli da Costa Nunes

Palmas - TO

2025

RESUMO: O Seminário de Políticas de Assistência Estudantil da UFT, realizado pelos mestrandos do GESPOL em parceria com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFT, abordou a importância das políticas de inclusão e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade garantidas pelo PNAES. O evento ocorreu em 18 de junho de 2024, no Auditório da Reitoria da UFT, com uma programação diversificada que incluiu palestras e workshops focados nas Políticas de Assistência Estudantil, Saúde Mental dos Estudantes e o Sistema CUBO. O público-alvo é composto por discentes e servidores da UFT, bem como comunidade geral. Os participantes sugeriram a continuidade do debate sobre assistência estudantil por meio de encontros anuais, com o objetivo de discutir amplamente o tema na comunidade acadêmica. Além disso, os mestrandos pretendem realizar pesquisas para avaliar o impacto das políticas de assistência estudantil em termos de desempenho acadêmico, evasão escolar e bem-estar dos estudantes, além de estudar casos de sucesso de outras instituições que possam ser replicados na UFT.

PALAVRA CHAVE: Seminário; Políticas de Assistência Estudantil; Universidade.

INTRODUÇÃO

O Seminário de Políticas de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Tocantins, realizado no auditório da Universidade Federal do Tocantins aconteceu devido a necessidade de geração de um produto técnico, pelos mestrandos, exigido pela disciplina de Residência em Políticas Públicas do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL) da UFT.

O produto é a soma de conhecimentos que os mestrandos adquiriram ao longo do programa em curso, utilizando as teorias estudadas e as colocando na prática de uma política pública que possa trazer benefícios à sociedade. Essa prática visou oferecer aos mestrandos experiências na formulação, gestão e avaliação de políticas públicas, por meio do contato direto com a realidade da organização pública.

Para Silva et al. (2015), com a expansão de diversos programas de pós-graduação no campo da Política Pública, dentre os quais Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Pública, Gestão Social e Políticas Públicas, resultou em uma mudança notável entre os profissionais acadêmicos e as características especiais desses programas, buscando desenvolver, implementar, avaliar processos sociais complexos vinculados à esfera pública.

O seminário foi realizado por meio de parceria entre o GESPOL e a

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest) da UFT, buscando demonstrar o compromisso com a inclusão e a permanência dos estudantes na universidade, especialmente daqueles provenientes de grupos historicamente desfavorecidos e aqueles em situação de vulnerabilidade econômica.

A discussão de políticas de assistência estudantil é fundamental para garantir que esses alunos tenham acesso não apenas ao ingresso na universidade, mas também aos recursos necessários para concluir seus cursos com sucesso. A abordagem de realizar o evento de forma aberta à comunidade acadêmica e à sociedade foi importante para ampliar o diálogo e a conscientização sobre os desafios enfrentados por esses estudantes.

Segundo Leite (2013), priorizar a acessibilidade do estudante dentro da estrutura de uma Política de Assistência Estudantil, envolve principalmente o reconhecimento de que essas políticas formam um processo contínuo que só pode gerar resultados positivos por meio de estratégias abrangentes, implementadas e utilizadas por todos os estudantes e financiadas inteiramente e exclusivamente por fundos governamentais.

O acesso aos programas de assistência estudantil para alunos matriculados na UFT é amparado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com a finalidade de apoiar a permanência de estudantes de baixa renda, de maneira a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater a situação de repetência e evasão.

Conforme o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o PNAES oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, cultura, esporte, etc. O Decreto prevê que as instituições de ensino são responsáveis pela gestão e execução dessas políticas de assistência estudantil de forma a considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades e agir preventivamente nas situações decorrentes de insuficiência financeira (BRASIL, 2010).

O Seminário de Políticas de Assistência Estudantil teve por finalidade apresentar à comunidade acadêmica da UFT, a forma como a instituição executa as políticas de assistência estudantil garantidas pelo Decreto nº 7.234, e sobre qual o caminho a ser seguido pelo aluno para que possa ser beneficiado pelos programas.

DESENVOLVIMENTO

O Seminário de Políticas de Assistência Estudantil da UFT aconteceu no dia 18 de junho de 2024, no Auditório da Reitoria da UFT no período de 8h 15min às 17h 00, com a seguinte programação: credenciamento; solenidade de abertura; palestra com os temas Políticas de Assistência Estudantil da UFT; Saúde Mental do Estudante; Conhecendo o Programa de Indicadores Sociais (PISO); e Workshop de apresentação do Sistema de Cadastro de Bolsas e Auxílios (CUBO).

O evento tinha como público-alvo os discentes da UFT, alunos do 3º ano do ensino médio da rede pública, bem como servidores da UFT e comunidade geral.

Inicialmente foi feito o convite a Escola Estadual Prof. Elizângela Glória Cardoso para disponibilizar a participação dos alunos do 3º ano, no entanto os referidos alunos iriam participar do Simulado do Enem, organizado pela Secretaria Estadual de Educação, agendado para a mesma data do seminário.

Ressalta-se que, a princípio, a escola havia aceitado o convite de participação no evento, mas cancelou a participação posteriormente e na iminência da realização do seminário. Isso fez com que o público ficasse menor que o programado, tendo em vista que havíamos planejado contar com a participação de apenas uma escola, por causa da capacidade do local do evento. Inclusive a organização do evento havia feito a reserva de veículo institucional da UFT para o transporte desses alunos para o seminário.

O convite foi feito a outras escolas públicas, em que houve grande interesse em participar, mas todas iriam estar engajadas no simulado. Dentre os objetivos principais do Seminário destacamos a apresentação dos programas de assistência estudantil aos discentes, orientação sobre a documentação necessária para ter acesso aos programas; esclarecimentos sobre o acesso ao sistema CUBO; e a promoção de um momento de reflexão sobre a saúde mental do estudante.

A metodologia utilizada para a realização do Seminário abrangeu as seguintes tarefas: reserva de auditório da Reitoria; envio de convites, aos palestrantes, Reitor e servidores da UFT; contatos telefônicos para as escolas da rede pública de ensino; organização do cerimonial; criação de formulário de inscrição; divulgação do evento; organização da logística para emissão de

certificados; articulação de patrocínio para coffee breack; realização e avaliação do evento.

O seminário teve a participação da equipe da Proest da UFT, bem como servidores dos campi, facilitando na realização do evento.

O problema foi escolhido por estar dentro da realidade da UFT e pela possibilidade de gerar um impacto significativo tanto para os alunos, que necessitam de conhecimento sobre os programas de assistência estudantil que a instituição oferece, quanto para os profissionais que trabalham diretamente com essas políticas na universidade.

Para se chegar à realização do seminário foi pensada a seguinte problemática: para ter acesso aos programas de assistência estudantil os alunos precisam realizar o cadastro no CUBO, e ter a análise socioeconômica deferida de acordo com o PISO.

Atualmente, aproximadamente 25% dos alunos ingressam nos cursos de graduação da UFT pelo sistema de cotas, que além de outros quesitos exige que a renda per capita da família seja de até 1,5 salário-mínimo (desde o início do ano de 2024 passou a ser de até 1 salário-mínimo). Desse percentual, apenas metade possui análise socioeconômica deferida no sistema CUBO. A solução pensada seria apresentar os programas de assistência estudantil e a forma de acessá-los a esse público.

Para a participação no seminário, foram recebidas um total de 69 inscrições, distribuídas em 38 discentes, 27 servidores da UFT e 4 participantes da comunidade geral. Desse total de inscrições, confirmaram presença 20 discentes, 22 servidores e 3 participantes da comunidade geral, totalizando 45 participantes efetivos, com uma taxa de participação de 44,44%, 48,9% e 6,7%, totalizando um percentual geral de 65,2% respectivamente, conforme dados abaixo:

Tabela de Inscritos em Atividade x Confirmados em Atividade - Por Comunidade Acadêmica

Categoria	Inscrições	¹ Confirmações	% Participação	% Participação por Categoria
Aluno	38	20	52,6%	44,4%
² Servidor	27	22	81,5%	48,9%
Comunidade	4	3	75%	6,7%
TOTAL	69	45	24	65,2%

¹ A confirmação é realizada quando o organizador registra a presença do participante na atividade

² São considerados neste item os servidores que não pertencem ao corpo discente da UFT (graduação, ead, pós ou qualquer outra). Neste caso, os servidores/alunos são contabilizados apenas na categoria alunos

Fonte: Página UFT, Plataforma de Eventos - Dashboard Seminário - Políticas de Assistência Estudantil da UFT (jun. 2024). Disponível em: <https://sites.uft.edu.br/plataformaevento/relatorios/evento/seminario-politicas-de-assistencia-estudantil>

Durante o seminário, houve críticas por parte de estudante quanto a falta de participação massiva de discentes, pois estes são os principais interessados no debate quanto às Políticas de Assistência Estudantil da UFT. Se por um lado ocorreu a crítica, por outro ficou demonstrado a falta de engajamento para participação no seminário de grande parte dos estudantes.

O seminário superou as expectativas dos organizadores, pois o tema é extremamente relevante que, em síntese, destacou áreas de atuação estratégica propostas pelo PNAES, servindo como base para implementação das ações das políticas de assistência estudantil na UFT, bem como a saúde mental dos estudantes.

Dentre os principais desafios encontrados pelos organizadores, destacam-se a dificuldade de participação dos discentes, o curto prazo para realização do evento e a logística de inscrições nas atividades do seminário por alguns participantes.

Os participantes avaliaram como positiva a iniciativa de realização do

Seminário, pois há muito tempo não havia esse debate de servidores de setores de assistência estudantil, Reitoria e discentes. Os servidores que atuam na assistência estudantil propuseram intensificar o debate, por meio de encontros anuais, para que o tema possa ser discutido de forma ampla entre a Universidade e sua comunidade acadêmica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Seminário de Política de Assistência Estudantil da UFT desempenhou um papel crucial na promoção do debate sobre inclusão, equidade e a permanência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como trazer uma reflexão sobre as políticas públicas existentes e como melhorá-las.

Os participantes avaliaram como positiva a iniciativa de realização do Seminário, pois há muito tempo não havia esse debate de servidores de setores de assistência estudantil, Reitoria e discentes. Os servidores que atuam na assistência estudantil propuseram intensificar o debate, por meio de encontros anuais, para que o tema possa ser discutido de forma ampla entre a Universidade e sua comunidade acadêmica.

Por fim, pretende-se realizar pesquisas sobre o impacto do programa de assistência estudantil na UFT, para analisar os resultados em termos de desempenho acadêmico, evasão escolar, e bem-estar dos estudantes, bem como realizar estudos de caso de instituições que implementaram com sucesso programas inovadores, destacando boas práticas que podem ser replicadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**. pág. nº 5, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 24 jun. 2024.

LEITE, Janete Luzia. Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos? **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 453–472, 2013, mar. 2013. DOI: 10.26512/ser_social.v14i31.13024. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13024. Acesso em: 25 jun. 2024.

SILVA, Suylan de Almeida Midlej e; TEIXEIRA, Graziela Dias; BARBOSA, Sheila Cristina Tolentino; ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de. Residência em políticas públicas: uma experiência inovadora de formação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, SP, v. 45, n. 157, p. 588-611, ISSN 1980-5314, jul./set. 2015.

DOI:<https://doi.org/10.1590/198053143056>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/vJ7z3yS CnzTvJxkRDdPK5mn/?lang=pt#>. Acesso em: 25 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Plataforma de Eventos, Dashboard.

Seminário - Políticas de Assistência Estudantil da UFT. Palmas, jun. 2024.

Disponível em: <https://sites.uft.edu.br/plataformaevento/relatorios/evento/seminario-politicas-de-assistencia-estudantil>. Acesso em: 25 jun. 2024.